

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022 - RAG**

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cristiana Maria Schvaidak

## **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA RAG 2022:**

Cristiana Maria Schvaidak- Secretária Municipal de Saúde

Maria Elaine Pacanaro - Coordenadora da Atenção Básica

Marina WoichikVeronez – Assistente Administrativo

Hanna Camila Torres Lopes – Enfermeira

Keytch Mereth - EnfermeiraVigilância Epidemiológica

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....</b>  | <b>10</b> |
| <b>3 IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>  | <b>10</b> |
| <b>4 IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA .....</b>   | <b>10</b> |
| <b>5 INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>   | <b>11</b> |
| <b>6 INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>   | <b>11</b> |
| <b>7 INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>   | <b>11</b> |
| <b>8 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS .....</b>   | <b>12</b> |
| <b>9 PLANO DE SAÚDE .....</b>   | <b>12</b> |
| <b>10 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE .....</b>  | <b>12</b> |
| <b>11 REDE DE SAÚDE – ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.....</b>  | <b>13</b> |
| 11.1 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – REDE AMBULATORIAL/ HOSPITALAR.....   | 14        |
| <b>12 RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL .....</b>  | <b>15</b> |
| <b>13 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2019 .....</b> | <b>17</b> |
| <b>14 UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO .....</b>  | <b>25</b> |
| <b>15 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.....</b>  | <b>26</b> |
| <b>16 DADOS DEMOGRÁFICOS.....</b>   | <b>26</b> |
| <b>17 MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.....</b>   | <b>27</b> |
| 17.1 MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS POR CAUSAS EXTERNAS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA .....                          | 27        |
| 17.1.1 INTERNAÇÕES POR ANO/MÊS ATENDIMENTO E SEXO 2019.....   | 27        |
| 17.1.2 ÓBITOS ANO/MÊS DE ATENDIMENTO E SEXO 2019 POR CAUSAS EXTERNAS .....                                  | 29        |

|  |           |
|--|-----------|
| 17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS .....   | 31        |
| 17.2.1 INTERNAÇÕES POR LISTA MORBIDADE CID-10 E SEXO E POR LOCAL DE RESIDÊNCIA (RIO AZUL) 2019 .....   | 31        |
| 17.2.2 ÓBITOS POR LISTA MORBIDADE CID-10 E SEXO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA 2019 .....   | 46        |
| <b>18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – POR GESTOR – PARANÁ .....</b>   | <b>51</b> |
| 18.1 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO .....  | 51        |
| <b>19 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – PARANÁ – POR LOCAL DE RESIDÊNCIA .....</b>  | <b>52</b> |
| 19.1 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO .....  | 52        |
| <b>20 QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS.....</b>  | <b>53</b> |
| 20.1 PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA RIO AZUL.....   | 53        |
| <b>21 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS .....</b>   | <b>53</b> |
| 21.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES, AÇÕES, ANÁLISES DAS METAS ALCANÇADAS.....   | 54        |
| <b>DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL.....</b>  | <b>54</b> |
| OBJETIVO 1.1: QUALIFICAR E AMPLIAR A LINHA DE CUIDADO A SAUDE DA MULHER E ATENÇÃO MATERNO INFANTIL.....  | 54        |
| <b>DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA .....</b>  | <b>66</b> |
| OBJETIVO 2.1: PROPORCIONAR ACESSO E ASSITENCIA QUALIFICADA EM TEMPO OPORTUNO AS PESSOA EM SITUAÇÃO DE URGENCIA A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO RESOLUTIVOS..... | 66        |
| <b>DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.....</b>   | <b>69</b> |
| OBJETIVO 3.1: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO EM SAUDE MENTAL NA REDE DE ATAENÇÃO A SAUDE.....  | 69        |
| <b>DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL .....</b>   | <b>73</b> |
| OBJETIVO 4.1: FORTALECER A LINHA DE CUIDADO DE SAUDE BUCAL.....  | 73        |
| <b>DIRETRIZ 5: IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD).....</b>  | <b>77</b> |
| OBJETIVO 5.1: IMLEMNTAR A LINHA DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA.....   | 77        |
| <b>DIRETRIZ 6: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO.....</b>  | <b>82</b> |

|   |            |
|---|------------|
| OBJETIVO 6.1: AMPLIAR AS AÇÕES DA LINHA DE CUIDADO DO IDOSO.....  | 82         |
| <b>DIRETRIZ 7: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE .....</b>   | <b>87</b>  |
| OBJETIVO 7.1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO A SAUDE.....   | 87         |
| OBJETIVO 7.2: AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICOPRECOCEDO CANCER DE MAMA DE ÚTERO.....   | 96         |
| OBJETIVO 7.3: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.....   | 100        |
| OBJETIVO 7.4: QUALIFICAR O CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOSSERVIÇOS DE SAÚDE NA PERPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES..... | 101        |
| OBJETIVO 7.5: IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINHA DE CUIDADO A SAÚDE DO HOMEM.....   | 106        |
| <b>DIRETRIZ 8:FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E AUDITOTIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....</b>   | <b>108</b> |
| OBJETIVO 8.1:APRIMORAR A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE DAQUELE DE GESTÃO MUNICIPAL E DOS PRESTADORES CONTRATADOS PELO MUNICIPIO.....                    | 108        |
| OBJETIVO 8.2: OTIMIZAR O FLUXO ENTRE OS NIVEIS DE ATENÇÃO GARANTINDO ACESSO EM TEMPO OPORTUNO E A INTEGRAÇÃO O CUIDADO.....   | 108        |
| <b>DIRETRIZ 9:FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO A SAUDE.....</b>  | <b>109</b> |
| OBJETIVO 9.1 INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNÍCIPES.....  | 109        |
| <b>DIRETRIZ 10: FORTALE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL.....</b>   | <b>112</b> |
| OBJETIVO 10.1: CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL.....   | 112        |

|  |            |
|--|------------|
| <b>DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....</b>  | <b>113</b> |
| OBJETIVO 11.1 INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO.....  | <b>113</b> |
| <b>DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.....</b>   | <b>125</b> |
| OBJETIVO 12.1: PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO..... | <b>125</b> |
| OBJETIVO 12.2: PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS....   | <b>131</b> |
| <b>DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....</b>  | <b>136</b> |
| OBJETIVO 13.1 : FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.....   | <b>136</b> |
| <b>DIRETRIZ 14: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.....</b>  | <b>179</b> |
| OBJETIVO 14.1: INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS.....  | <b>179</b> |
| <b>DIRETRIZ 15: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.....</b>  | <b>183</b> |
| OBJETIVO 15.1: IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.....  | <b>183</b> |
| <b>DIRETRIZ 16: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS.....</b>  | <b>184</b> |
| OBJETIVO 16.1: DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS.....   | <b>184</b> |
| <b>DIRETRIZ 17: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.....</b>  | <b>187</b> |
| OBJETIVO 17.1: ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.....  | <b>187</b> |
| OBJETIVO 17.2: APLICAR RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO FEDERAL 2021 e 2022.. .....  | <b>188</b> |

|  |            |
|--|------------|
| <b>22 REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL.....</b>   | <b>191</b> |
| 22.1 TOTAL DE REPASSES POR BLOCO.....  | 191        |
| <b>23. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>   | <b>195</b> |
| 23.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA.....   | 195        |
| 23.2. INDICADORES FINANCEIROS.....   | 196        |
| 23.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO).....   | 197        |
| 23.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO..... | 211        |
| 23.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO.....  | 212        |
| 23.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS.....  | 214        |
| <b>24. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES.....</b>                                      | <b>215</b> |
| <b>25. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR.....</b>                                | <b>216</b> |
| <b>26. REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2022.....</b>   | <b>227</b> |
| <b>27. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2022.....</b>  | <b>228</b> |
| <b>28. CONCLUSÃO.....</b>  | <b>268</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS previsto pela Lei Federal nº 8.142 de 1990, Artigo 4º; com estrutura orientada pela Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/2006, fluxo definido pela Portaria GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008, republicada em dezembro de 2009 e ainda pela Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este Relatório contempla ações do Plano de Saúde, PAS (Programação Anual de Saúde 2022, metas pactuadas no SISPACTO, e VIGIASUS 2022 e as Metas do Previnir Brasil, apresentando os resultados dos indicadores obtidos do ano do referido relatório, bem como a descrição das ações que foram realizadas para o cumprimento das metas e as justificativas de metas que não foram alcançadas.

O Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, sendo que os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações e metas que foi definido na Programação Anual de Saúde, que ao final de sua vigência tornasse necessária que seja feita a sua avaliação, retratando os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar a elaboração de uma nova programação, com as correções de rumos que se fizerem necessários e a inserção de novos desafios ou inovações.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por Portarias do Ministério da Saúde, sendo apresentados neste Relatório de Gestão. As ações e Programas em Vigilância em Saúde incluindo a Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Epidemiológica são representados enquanto serviços realizados.

O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como, por exemplo, SIM, SINASC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas.



A avaliação da Programação Anual de Saúde de 2022, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle inclui as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2022, bem como as áreas de investimento previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2022. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos com coordenadores e funcionários, tendo também a participação de Conselheiros de Saúde. Foram justificadas as ações e metas não alcançadas para embasamento da nova Programação Anual de Saúde para 2022.

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Nome do Município              | Rio Azul – Paraná  |
| Código IBGE                    | 4122008  |
| Cadastro SCNES                 | 6861474  |
| CNPJ Prefeitura                | 75.963.256/0001-01   |
| Nome do Prefeito em exercício  | Leandro Jasinski   |
| Endereço da Prefeitura         | Rua: Guilherme Pereira, 482                                      |
| CEP                            | 84.560-000   |
| Telefone                       | (42) 3463-1122   |
| Site                           | <a href="http://www.rioazul.pr.gov.br">www.rioazul.pr.gov.br</a> |
| Presidente da Câmara Municipal | Sergio Mazur   |

## 3. IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|  |  |
|--|--|
| Endereço da Secretaria de Saúde                    | Rua: Bronislau Wronski, 1250   |
| CEP  | 84.560-000   |
| Telefone / Fax                                     | (42) 3463-1556   |
| E-mail:  | <a href="mailto:sauderioazul1@hotmail.com">sauderioazul1@hotmail.com</a> |
| Regional de Saúde                                  | 4ª. RS Irati   |
| Adesão ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal | SIM  |
| Tipo de Gestão                                     | Plena de Atenção Básica  |
| Existência de Auditoria, Controle e Avaliação      | SIM  |

## 4. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Secretário de Saúde em exercício</b>   | <b>Data da Posse</b> |
| Cristiana Maria Schvaidak   | 04/01/2021           |
| <b>O secretário de Saúde referente ao ano do Relatório de Gestão é o mesmo? (X) Sim ( ) Não</b> |                      |

| <b>Secretários de Saúde no ano a que se refere o Relatório de Gestão</b> |                      |
|--|----------------------|
| <b>Nome do Secretário de Saúde</b>                                       | <b>Data da Posse</b> |
| Cristiana Maria Schvaidak  | 04/01/2021           |

## 5. INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| <b>Fundo Municipal de Saúde</b> |                           |
|---------------------------------|---------------------------|
| <b>Lei de Criação Nº</b>        | 452/2008                  |
| <b>Data</b>                     | 19 de setembro de 2008    |
| <b>CNPJ</b>                     | 09.423.744/0001-93        |
| <b>Nome do Gestor do FMS</b>    | Cristiana Maria Schvaidak |
| <b>Cargo do Gestor do FMS</b>   | Secretária de Saúde       |

## 6. INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

| <b>Conselho Municipal de Saúde</b>   |  |
|--------------------------------------|--|
| <b>Lei de criação Nº</b>             | 662/2012   |
| <b>Data</b>                          | 14 de dezembro de 2012   |
| <b>Nome da Presidente</b>            | Maria Elaine Pacanaro  |
| <b>Segmento</b>                      | Trabalhadores dos Serviços de Saúde - Enfermeira                   |
| <b>Data da última eleição do CMS</b> | 20 de março de 2019  |
| <b>Telefone</b>                      | (42) 3463-1556   |
| <b>E-mail</b>                        | <a href="mailto:cmsrioazul@hotmail.com">cmsrioazul@hotmail.com</a> |

## 7. DE INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE

| <b>Última Conferência Municipal de Saúde</b> |                     |
|--|---------------------|
| <b>Data</b>                                  | 20 de março de 2019 |
| <b>XI Conferência Municipal de Saúde</b>     | Gestão 2019 - 2022  |

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Data</b>                               | 15 de março de 2023 |
| <b>XII Conferência Municipal de Saúde</b> | Gestão 2023 - 2026  |

## 8. PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

Os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Azul estão inseridos em duas categorias de regimes contratuais que se dividem entre servidores públicos e empregados públicos.

Os Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal estão submetidos ao Estatuto instituído pela Lei Nº 465/2008 e possuem Plano de Cargos, Carreira e Remuneração conforme Lei Nº 757/2014 e suas alterações pela Lei Nº 897/2018.

Os Empregados Públicos são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e não possuem Plano de Carreira, Cargos e Remuneração.

## 9. PLANO DE SAÚDE

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>A Secretaria Municipal de Saúde possui Plano Municipal de Saúde? (X) Sim ( ) Não</b> |                        |
| <b>Vigência do Plano Municipal de Saúde</b>   | 2022 a 2025            |
| <b>O Plano está aprovado pelo CMS</b>   | SIM                    |
| <b>Resolução de aprovação</b>   | 12/2022                |
| <b>Data da aprovação</b>  | 27 de setembro de 2022 |
| <b>Vigência do Plano Municipal de Saúde</b>   | 2022 a 2025            |

## 10. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

|   |            |
|---|------------|
| <b>A Secretaria Municipal de Saúde possui Programação Anual de Saúde? (X) Sim ( ) Não</b> |            |
| A PAS 2022 está aprovada pelo CMS   | SIM        |
| Resolução de aprovação  | 012/2022   |
| Data da aprovação   | 27/09/2022 |

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| A PAS 2023 está aprovada pelo CMS | NÃO           |
| Resolução de aprovação            |               |
| Data da aprovação                 |               |
| A PAS 2024                        | Em elaboração |

## 11. REDE DE SAÚDE - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

| Rede Assistencial Hospitalar                                     |           |
|--|-----------|
| HOSPITAL GERAL: (01) Hospital de Caridade São Francisco de Assis |           |
| RECURSOS HUMANOS   |           |
| Administrador  | 02        |
| Auxiliar de Enfermagem   | 03        |
| Auxiliar de Escritório/Secretárias                               | 04        |
| Copeiro  | 01        |
| Cozinheiro   | 01        |
| Diretor de Serviços de Saúde                                     | 01        |
| Enfermeiros  | 03        |
| Farmacêutico   | 01        |
| Faxineiro  | 06        |
| Lavadeiro  | 02        |
| Médicos  | 05        |
| Nutricionista  | 01        |
| Recepcionista  | 01        |
| Técnicos de Enfermagem   | 09        |
| Técnico em Radiologia  | 01        |
| <b>Total</b>   | <b>41</b> |

## 11.1. Estabelecimentos de Saúde – Rede Ambulatorial/ Hospitalar

2554232 - Centro Social Rural Barra Da Cachoeira  
2554224 - Mini Posto De Agua Quente Dos Meiras  
2554240 - Mini Posto De Faxinal De São Pedro  
6323014 - Mini Posto De Invernada  
2554313 - Mini Posto De Marumbi Dos Elias  
2554321 - Mini Posto De Marumbi Dos Ribeiros  
2554348 - Mini Posto De Porto Soares  
2554356 - Mini Posto De Rio Azul Dos Soares  
2554364 - Mini Posto De Taquari Dos Ribeiros  
9464131 – Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski  
2554216 – Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid  
6861474 - SMS de Rio Azul  
6169953 - Unidade De Atenção Primaria Saúde Da Família De Rio Azul  
0846740 – Unidade de Saúde Rio Azul  
2826763 – Ambulância SAMU BRAVO (CNES Central 3721256 – Ponta Grossa)

### Tipo: 05 - Hospital Geral

2554429 - Hospital De Caridade São Francisco De Assis

### Tipo: 36 - Clinica/Centro De Especialidade

3431789 - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Rio Azul

### Tipo: 39 - Unidade De Apoio Diagnose E Terapia (SadT Isolado)

2680955 - Laboratório De Análises Clínicas E Citológicas Rio Azul

2554410 - Laboratório De Análises Clínicas Santa Terezinha  
- Vital Brasil Análises Clínicas

Tipo: 68 - Central De Gestão Em Saúde

6861474 - SMS De Rio Azul

Tipo: 74 - Polo Academia Da Saúde

7458436 – Academia de Saúde de Rio Azul

9925104 – Academia de Saúde (Campo)

**Fonte: SCNES/DATASUS/MS**

## **12. RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL RECURSOS HUMANOS/CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL**

| <b>RECURSOS HUMANOS/CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL</b> |    |                   |
|--|----|-------------------|
| Agente Comunitário de Saúde                      | 39 | 40 horas/semanais |
| Agente de Combate às Endemias                    | 04 | 40 horas/semanais |
| Assistente Administrativo                        | 10 | 40 horas/semanais |
| Assistente Social                                | 01 | 40 horas/semanais |
| Auxiliar de Consultório Dentário                 | 01 | 40 horas/semanais |
| Auxiliar de Enfermagem                           | 06 | 40 horas/semanais |
| Cirurgião Dentista eSB                           | 05 | 40 horas/semanais |
| Cirurgião Dentista Auditor                       | 01 | 08 horas/semanais |
| Cirurgião Dentista                               | 02 | 20 horas/semanais |
| Coordenador Atenção Básica                       | 01 | 40 horas/semanais |
| Enfermeiros ESF                                  | 04 | 40 horas/semanais |
| Educador Físico                                  | 02 | 40 horas/semanais |
| Farmacêutico                                     | 03 | 40 horas/semanais |
| Faxineiro  | 13 | 40 horas/semanais |
| Fisioterapeuta                                   | 02 | 30 horas/semanais |
| Fonoaudióloga                                    | 01 | 16 horas/semanais |
| Médico Veterinário                               | 01 | 20 horas/semanais |
| Médicos ESF                                      | 06 | 40 horas/semanais |
| Médico Clínico                                   | 01 | 40 horas/semanais |
| Motorista/Condutor de Ambulância                 | 10 | 40 horas/semanais |
| Nutricionista                                    | 01 | 08 horas/semanais |
| Psicóloga  | 02 | 40 horas/semanais |
| Técnico em Higiene Dental                        | 02 | 40 horas/semanais |
| Técnicos de Enfermagem                           | 26 | 40 horas/semanais |
| Técnico em Radiologia                            | 01 | 20 horas/semanais |
| Técnico em Saneamento                            | 01 | 40 horas/semanais |
| Enfermeiro Epidemiologia                         | 01 | 40 horas/semanais |
| Gerente Administrativo/Secretário                | 01 | 40 horas/semanais |



|                                       |            |                   |
|---------------------------------------|------------|-------------------|
| Chefe de Divisão – Cargo Comissionado | 02         | 40 horas/semanais |
| Diretor de Departamento               | 01         | 40 horas/semanais |
| <b>Total</b>                          | <b>151</b> |                   |

### 13. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2022

| Nº  | Matrícula | Nome                                      | Data De Nascimento | Tipo Pessoa Pública | Tipo Previdência         | Data De Exercício/Posse | Cargo                       |
|-----|-----------|---|--------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 1.  | 6471      | Adilson de Souza                          | 07/08/1979         | Efetivo             | Previdência Própria      | 04/09/2006              | Motorista                   |
| 2.  | 22161     | Adriana Serafim                           | 25/10/1988         | Efetivo             | Previdência Própria      | 01/06/2022              | Assistente Administrativo   |
| 3.  | 22111     | Adrielle Caroline Krinski                 | 18/07/1996         | Efetivo             | Previdência Própria      | 16/05/2022              | Psicologo                   |
| 4.  | 8741      | Aguinaldo Zainedin                        | 05/01/1975         | Empregado Público   | Previdência Social Geral | 03/10/2011              | Agente De Endemias          |
| 5.  | 5821      | Alceu Rosa                                | 11/06/1975         | Efetivo             | Previdência Própria      | 16/11/2005              | Motorista                   |
| 6.  | 7481      | Alexandre Burko Junior                    | 25/07/1982         | Efetivo             | Previdência Própria      | 18/06/2008              | Cirurgiao Dentista          |
| 7.  | 8081      | Alice Aparecida de Lima                   | 01/02/1968         | Efetivo             | Previdência Própria      | 01/03/2010              | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 8.  | 11831     | Aline de Ramos Ferreira                   | 21/09/1992         | Empregado Público   | Previdência Social Geral | 21/08/2018              | Agente Comum. De Saude      |
| 9.  | 22071     | Aline Ferreira da Silva                   | 15/11/1989         | Efetivo             | Previdência Própria      | 02/05/2022              | Tecnico Em Enfermagem       |
| 10. | 22081     | Aline Pimentel                            | 16/07/1997         | Efetivo             | Previdência Própria      | 05/05/2022              | Tecnico Em Enfermagem       |
| 11. | 7491      | Aliteia Cornelo                           | 30/05/1978         | Efetivo             | Previdência Própria      | 18/06/2008              | Tecnico Em Enfermagem       |
| 12. | 20571     | Ana Ap. Wisniewski<br>Gonsalves Skodowski | 28/10/1985         | Efetivo             | Previdência Própria      | 19/02/2020              | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 13. | 23581     | Ana Caroline Rodrigues                    | 13/01/1992         | Efetivo             | Previdência Própria      | 07/11/2022              | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 14. | 7691      | Ana Claudia Ferraz Borges                 | 25/12/1987         | Efetivo             | Previdência Própria      | 02/03/2009              | Tecnico Em Enfermagem       |

|     |       |   |            |                   |                          |            |                             |
|-----|-------|---|------------|-------------------|--------------------------|------------|-----------------------------|
| 15. | 11511 | Ana Elisabete Pereira de Paiva Dos Santos | 30/07/1973 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/02/2018 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 16. | 23191 | Ana Luisa Wilczak                         | 15/08/2003 | Estagiário        |                          | 03/08/2022 |                             |
| 17. | 6281  | Ana Maria Cochenski Mikovski              | 24/03/1986 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/08/2006 | Agente Comum. De Saude      |
| 18. | 20771 | Ana Maria Marcinek Stanski                | 10/06/1984 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/06/2020 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 19. | 10001 | Ana Maria Perchebiliski                   | 10/07/1984 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/08/2014 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 20. | 22091 | Ana Maria Robaszkiwicz                    | 26/09/1997 | Efetivo           | Previdência Própria      | 21/06/2022 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 21. | 20611 | Ana Silvia Ferraz Nieckacz                | 06/07/1981 | Efetivo           | Previdência Própria      | 10/03/2020 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 22. | 11351 | Andreia Sopika                            | 24/09/1985 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 02/10/2017 | Agente Comum. De Saude      |
| 23. | 6321  | Angela dos Santos                         | 25/03/1984 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/08/2006 | Agente Comum. De Saude      |
| 24. | 11231 | Angelica Kieltyka                         | 16/01/1994 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/08/2017 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 25. | 7541  | Ariel de Oliveira                         | 04/09/1973 | Efetivo           | Previdência Própria      | 18/06/2008 | Tecnico Em Radiologia       |
| 26. | 22331 | Bruna Artner                              | 10/10/1995 | Efetivo           | Previdência Própria      | 19/07/2022 | Medico Veterinario          |
| 27. | 21671 | Caline Vieira Cavalim                     | 22/12/1998 | Efetivo           | Previdência Própria      | 15/02/2022 | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 28. | 22101 | Carina Anahir Ferraz De Lima              | 20/04/1999 | Efetivo           | Previdência Própria      | 16/05/2022 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 29. | 9651  | Cleide Felicio Da Silva                   | 23/03/1983 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 02/09/2013 | Agente Comum. De Saude      |
| 30. | 20941 | Cristiana Maria Schvaidak                 | 13/03/1982 | Agente Político   | Paraná Previdência       | 04/01/2021 | Secretario De Saude         |
| 31. | 8091  | Daniela Roberta Squiba Mikovski           | 01/07/1978 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/03/2010 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 32. | 9681  | Danusia Andreiko Pacholok                 | 01/10/1974 | Efetivo           | Previdência Própria      | 09/09/2013 | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 33. | 10561 | Debora de Quadros                         | 07/10/1992 | Efetivo           | Previdência Própria      | 08/08/2016 | Fisioterapeuta              |

|     |       |                                   |            |                   |                          |            |                             |
|-----|-------|-----------------------------------|------------|-------------------|--------------------------|------------|-----------------------------|
| 34. | 8301  | Debora Maria Kaminski             | 13/12/1981 | Efetivo           | Previdência Própria      | 06/10/2010 | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 35. | 8251  | Denise Gapinski de Chaves         | 23/05/1984 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 02/08/2010 | Agente Comum. De Saude      |
| 36. | 23561 | Denise Kaminski                   | 12/03/1979 | Efetivo           | Previdência Própria      | 03/11/2022 | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 37. | 6411  | Dioceli Izabel Padilha dos Santos | 22/01/1979 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/08/2006 | Agente Comum. De Saude      |
| 38. | 11611 | Diovana Pires de Ramos            | 12/06/1997 | Efetivo           | Previdência Própria      | 02/04/2018 | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 39. | 7231  | Douglas Ariel Vianna              | 28/10/1982 | Efetivo           | Previdência Própria      | 02/06/2008 | Professor                   |
| 40. | 6261  | Dulcineia Radaszkiewicz           | 03/02/1984 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/08/2006 | Agente Comum. De Saude      |
| 41. | 11271 | Edenilson Ferraz Gavronski        | 03/11/1991 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 18/09/2017 | Agente Comum. De Saude      |
| 42. | 8901  | Elaine de Fatima de Oliveira      | 26/05/1988 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/06/2012 | Agente Comum. De Saude      |
| 43. | 20651 | Elaine Soares da Silva            | 20/08/1984 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/04/2020 | Agente Comum. De Saude      |
| 44. | 20661 | Elenita Sofia Teyski              | 29/12/1973 | Efetivo           | Previdência Própria      | 02/04/2020 | Tecnico Em Higiene Dental   |
| 45. | 8641  | Eliane Aparecida Kuc de Souza     | 21/09/1983 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 05/07/2011 | Tecnico Em Higiene Dental   |
| 46. | 9701  | Eliane Nunes da Silva             | 19/02/1987 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 16/09/2013 | Agente Comum. De Saude      |
| 47. | 21771 | Eliane Rossa                      | 16/01/1983 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 15/02/2022 | Agente Comum. De Saude      |
| 48. | 4691  | Eliane Teresinha Primon           | 13/01/1966 | Efetivo           | Previdência Própria      | 14/02/2002 | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 49. | 8041  | Eliete Martins Ferraz Mikovski    | 18/04/1987 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/03/2010 | Agente Comum. De Saude      |

|     |       |  |            |                   |                          |            |                             |
|-----|-------|--|------------|-------------------|--------------------------|------------|-----------------------------|
| 50. | 11741 | Elisangela Oliveira Albuquerque Linhares | 15/11/1996 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 02/07/2018 | Agente Comum. De Saude      |
| 51. | 11501 | Elza Duda                                | 03/09/1965 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/02/2018 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 52. | 20761 | Evaldo Dorocinski                        | 30/01/1981 | Efetivo           | Previdência Própria      | 04/05/2020 | Educador Fisico/Nasf        |
| 53. | 6461  | Ezilda Gnap Duda                         | 13/04/1976 | Efetivo           | Previdência Própria      | 21/08/2006 | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 54. | 20271 | Fabiana Aparecida Borges                 | 25/09/1995 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 17/09/2019 | Agente Comum. De Saude      |
| 55. | 21781 | Fabiane Iankovski                        | 30/03/1996 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 15/02/2022 | Agente Comum. De Saude      |
| 56. | 6101  | Fabio Vinicios Polli                     | 04/09/1976 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/08/2006 | Enfermeiro                  |
| 57. | 21991 | Felipe do Carmo Bogarin                  | 24/07/1994 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 15/03/2022 | Medico/Esf                  |
| 58. | 8611  | Fernando Cesar Bustamante Delgadillo     | 09/01/1978 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 04/07/2011 | Medico/Esf                  |
| 59. | 6511  | Filomena Kuras                           | 26/05/1982 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 04/09/2006 | Auxiliar Em Enfermagem      |
| 60. | 21171 | Gabrieli Rossa                           | 20/08/1999 | Comissionado      | Previdência Social Geral | 09/02/2021 | Chefe De Divisao            |
| 61. | 11421 | Geraldo Ivancheski                       | 19/08/1977 | Efetivo           | Previdência Própria      | 16/11/2017 | Motorista                   |
| 62. | 21821 | Gisele do Carmo Maia                     | 16/07/1993 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 17/02/2022 | Agente De Endemias          |
| 63. | 8001  | Giselia Nowacki Silveira                 | 20/09/1979 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/02/2010 | Agente Comum. De Saude      |
| 64. | 22151 | Gislaine Gnap                            | 12/09/1998 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 16/05/2022 | Agente Comum. De Saude      |
| 65. | 20641 | Graziele Franco Fabris Cabral            | 14/09/1981 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/04/2020 | Farmacutico                 |
| 66. | 7521  | Guaraciane Gembarowski Calliari          | 26/03/1986 | Efetivo           | Previdência Própria      | 18/06/2008 | Enfermeiro                  |

|     |       |                                      |            |                   |                          |            |                           |
|-----|-------|--------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------|------------|---------------------------|
| 67. | 21891 | Hanna Camila Torres Lopes Weber      | 26/01/1996 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 02/03/2022 | Enfermeiro                |
| 68. | 5991  | Helio Pinkoski                       | 16/10/1972 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/08/2006 | Motorista                 |
| 69. | 23211 | Heloana Woyciechoswski               | 11/11/2004 | Estagiário        |                          | 03/08/2022 |                           |
| 70. | 1791  | Jair Crispim                         | 22/04/1968 | Efetivo           | Previdência Própria      | 24/06/1991 | Motorista                 |
| 71. | 20141 | Janaise Lisiane Franco               | 09/12/1987 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 14/05/2019 | Cirurgiao Dentista        |
| 72. | 8681  | Jaqueline Ferreira De Camargo        | 03/01/1972 | Efetivo           | Previdência Própria      | 08/08/2011 | Farmaceutico              |
| 73. | 22931 | Jennifer Nicole Ceuchuk Popovicz     | 23/08/2001 | Estagiário        |                          | 03/08/2022 |                           |
| 74. | 11321 | Jessica Franca Burgath Mazur         | 28/01/1991 | Efetivo           | Previdência Própria      | 02/10/2017 | Farmaceutico              |
| 75. | 9761  | Joao Carlos Pacheco                  | 08/01/1980 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/04/2014 | Tecnico Em Enfermagem     |
| 76. | 7891  | Joao Maria Speckt                    | 05/09/1982 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/02/2010 | Motorista                 |
| 77. | 7041  | Joao Paulo Kussi                     | 20/01/1981 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/12/2007 | Assistente Administrativo |
| 78. | 20071 | Josiane Aparecida Do Amaral Zainedin | 13/04/1982 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/04/2019 | Agente Comum. De Saude    |
| 79. | 21761 | Josiane dos Santos Vieira            | 13/12/1995 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 15/02/2022 | Enfermeiro                |
| 80. | 2851  | Josiane Pallu Albini Briniak         | 01/05/1966 | Efetivo           | Previdência Própria      | 04/07/1994 | Medico Veterinario        |
| 81. | 20151 | Josineide Ferraz De Lima Bucco       | 22/06/1989 | Efetivo           | Previdência Própria      | 17/05/2019 | Tecnico Em Enfermagem     |
| 82. | 20631 | Jozielle Kostiuiczik Soares de Ramos | 11/04/1988 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 24/03/2020 | Agente Comum. De Saude    |
| 83. | 20081 | Jucelia Catarina Falcão Sniadowski   | 21/01/1982 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/04/2019 | Agente Comum. De Saude    |
| 84. | 21201 | Kaliandra Zem                        | 15/07/1997 | Comissionado      | Previdência Social Geral | 03/05/2021 | Chefe De Divisao          |
| 85. | 22971 | Kaline Eduarda Waleski               | 26/08/2002 | Estagiário        |                          | 03/08/2022 |                           |

|      |       |                                      |            |                   |                          |            |                            |
|------|-------|--------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------|------------|----------------------------|
| 86.  | 8961  | Keiti Rosa Banardeli                 | 20/06/1986 | Efetivo           | Previdência Própria      | 03/09/2012 | Assistente Social          |
| 87.  | 20621 | Keytch Mehret                        | 17/07/1974 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 23/03/2020 | Enfermeiro                 |
| 88.  | 22391 | Leonardo Kostiuiczik                 | 06/11/1977 | Efetivo           | Previdência Própria      | 25/07/2022 | Motorista                  |
| 89.  | 21921 | Leticia Pereira Dos Santos           | 12/03/1988 | Efetivo           | Previdência Própria      | 04/03/2022 | Fonoaudiologo              |
| 90.  | 9791  | Lorena Aparecida Do Rozario Ferreira | 23/08/1968 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 02/05/2014 | Agente Comum. De Saude     |
| 91.  | 21951 | Luana Aparecida Pedrozo              | 02/11/1994 | Efetivo           | Previdência Própria      | 14/03/2022 | Assistente Administrativo  |
| 92.  | 5091  | Lucia Marqevix                       | 02/04/1965 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/04/2003 | Auxiliar Em Enfermagem     |
| 93.  | 22021 | Lusia Chitko                         | 24/10/1980 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/04/2022 | Agente De Endemias         |
| 94.  | 23451 | Mahinara Juliana Ramos Portela       | 08/05/1993 | Efetivo           | Previdência Própria      | 03/10/2022 | Tecnico Em Enfermagem      |
| 95.  | 21841 | Maiara Wrona                         | 29/07/2000 | Efetivo           | Previdência Própria      | 21/02/2022 | Assistente Administrativo  |
| 96.  | 1572  | Marcelo Gomes                        | 08/12/1964 | Efetivo           | Previdência Própria      | 03/06/2002 | Cirurgiao Dentista Auditor |
| 97.  | 6091  | Marcelo Lutz                         | 21/06/1966 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/08/2006 | Enfermeiro                 |
| 98.  | 23281 | Marcos Junior de Lima                | 19/08/1992 | Comissionado      | Previdência Social Geral | 01/09/2022 | Diretor De Departamento II |
| 99.  | 7161  | Mareci Alves de Lima                 | 07/09/1983 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/04/2008 | Agente De Endemias         |
| 100. | 8561  | Maria Da Conceicao de Lima           | 11/12/1978 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 16/05/2011 | Agente Comum. De Saude     |
| 101. | 6111  | Maria Elaine Pacanaro                | 22/07/1976 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/08/2006 | Enfermeiro                 |
| 102. | 21801 | Maria Jaqueline de Lima Pinto        | 11/05/1977 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 16/02/2022 | Agente Comum. De Saude     |
| 103. | 4981  | Maria Lucia Vilczek                  | 19/05/1953 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/08/2002 | Auxiliar Em Enfermagem     |
| 104. | 9301  | Maria Paula Bihuna                   | 12/07/1985 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/02/2013 | Psicologo                  |
| 105. | 10161 | Marieli Ivancheski Padilha Blaszczyk | 31/07/1990 | Efetivo           | Previdência Própria      | 09/03/2015 | Assistente Administrativo  |

|      |       |                                     |            |                   |                          |            |                             |
|------|-------|-------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------|------------|-----------------------------|
| 106. | 5691  | Marilda Mazur                       | 08/04/1965 | Efetivo           | Previdência Própria      | 14/02/2005 | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 107. | 2431  | Marina Woichik Veronez              | 07/08/1970 | Efetivo           | Previdência Própria      | 15/04/1992 | Assistente Administrativo   |
| 108. | 4261  | Mario Cezar Machovski               | 29/08/1962 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/06/2000 | Motorista                   |
| 109. | 6811  | Marisa Dilma Dembeski Mazur         | 24/08/1971 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 11/06/2007 | Agente Comum. De Saude      |
| 110. | 4971  | Marlene Nunes Henich                | 13/11/1969 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/08/2002 | Auxiliar Em Enfermagem      |
| 111. | 4951  | Marli Brantes Harmatiuk             | 30/03/1972 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/08/2002 | Auxiliar Em Enfermagem      |
| 112. | 6381  | Marli Valenga Kendzierski           | 02/12/1977 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/08/2006 | Agente Comum. De Saude      |
| 113. | 21651 | Mayara Luiza Fucilini               | 08/10/1999 | Efetivo           | Previdência Própria      | 15/02/2022 | Assistente Administrativo   |
| 114. | 9881  | Michelen Cristina Nadolny           | 22/08/1981 | Efetivo           | Previdência Própria      | 02/06/2014 | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 115. | 7531  | Mirian de Fatima Golemba            | 23/09/1976 | Efetivo           | Previdência Própria      | 18/06/2008 | Enfermeiro                  |
| 116. | 9871  | Nivea Maria Buhler                  | 01/05/1984 | Efetivo           | Previdência Própria      | 02/06/2014 | Assistente Administrativo   |
| 117. | 6071  | Patricia Alberichi                  | 05/12/1975 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/08/2006 | Medico/Esf                  |
| 118. | 6291  | Patricia Aparecida Sotoski Pinheiro | 03/02/1986 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/08/2006 | Agente Comum. De Saude      |
| 119. | 4871  | Patricia Malojo                     | 17/03/1974 | Efetivo           | Previdência Própria      | 03/06/2002 | Cirurgiao Dentista          |
| 120. | 2371  | Pedro Iglénir Popovicz              | 30/06/1964 | Efetivo           | Previdência Própria      | 07/12/1990 | Assistente Administrativo   |
| 121. | 9671  | Priscila Dembeski Sonnenstrahl      | 04/11/1987 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 03/09/2013 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 122. | 4051  | Quirino Alfredo Bucco               | 04/06/1962 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/08/1999 | Motorista                   |
| 123. | 20381 | Regiane Teleginski                  | 26/11/1992 | Efetivo           | Previdência Própria      | 20/01/2020 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 124. | 8801  | Regina De Fatima Galdino            | 08/01/1966 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/02/2012 | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 125. | 20391 | Roberta Kayane De Moraes            | 13/12/1993 | Efetivo           | Previdência Própria      | 20/01/2020 | Tecnico Em Enfermagem       |

|      |       |                                  |            |                   |                          |            |                           |
|------|-------|----------------------------------|------------|-------------------|--------------------------|------------|---------------------------|
| 126. | 8731  | Ronisi de Oliveira Lutz          | 16/08/1977 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 03/10/2011 | Agente Comum. De Saude    |
| 127. | 11251 | Rosana Bendnarczuk Staniszevski  | 25/12/1979 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 04/09/2017 | Agente Comum. De Saude    |
| 128. | 8581  | Rosana Ferraz Gavronski Linhares | 14/06/1989 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/06/2011 | Agente Comum. De Saude    |
| 129. | 8571  | Rosane Nunes Da Silva            | 12/07/1978 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/06/2011 | Agente Comum. De Saude    |
| 130. | 10141 | Rosane Popovicz Schirlo          | 15/04/1985 | Efetivo           | Previdência Própria      | 04/03/2015 | Tecnico Em Enfermagem     |
| 131. | 11431 | Rosangela Roiko Pereira Lopes    | 23/12/1986 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/12/2017 | Agente Comum. De Saude    |
| 132. | 6361  | Rosicleia Haliski                | 12/08/1984 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/08/2006 | Agente Comum. De Saude    |
| 133. | 7351  | Rozeli Mikovski Balem            | 23/03/1974 | Efetivo           | Previdência Própria      | 16/06/2008 | Assistente Administrativo |
| 134. | 20561 | Sandra Maria Chapeloski Kruk     | 09/11/1978 | Efetivo           | Previdência Própria      | 18/02/2020 | Tecnico Em Enfermagem     |
| 135. | 11331 | Sandra Maria Mancasz Dezanoski   | 26/10/1984 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 02/10/2017 | Agente Comum. De Saude    |
| 136. | 8201  | Sidnei Kovalik                   | 15/06/1981 | Efetivo           | Previdência Própria      | 10/05/2010 | Motorista                 |
| 137. | 11411 | Silmara Paczek                   | 02/01/1989 | Efetivo           | Previdência Própria      | 10/11/2017 | Tecnico Em Enfermagem     |
| 138. | 8191  | Silvane De Fatima De Oliveira    | 01/06/1989 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 10/05/2010 | Agente Comum. De Saude    |
| 139. | 20181 | Silvani Lascoski Ianoski         | 23/02/1974 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 03/06/2019 | Agente Comum. De Saude    |
| 140. | 20291 | Solange Maria Kalinoski Kulka    | 01/05/1991 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 15/10/2019 | Agente Comum. De Saude    |



|      |       |                                 |            |                   |                          |            |                             |
|------|-------|---------------------------------|------------|-------------------|--------------------------|------------|-----------------------------|
| 141. | 20261 | Sonia Roiko Coloda              | 24/04/1969 | Efetivo           | Previdência Própria      | 05/08/2019 | Auxiliar De Servicos Gerais |
| 142. | 8631  | Tatiane Aparecida Pavlik        | 22/03/1990 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 04/07/2011 | Agente Comum. De Saude      |
| 143. | 20401 | Tatiane Marques Faber Marcondes | 02/05/1986 | Efetivo           | Previdência Própria      | 20/01/2020 | Fisioterapeuta              |
| 144. | 5081  | Tereza Paulowski                | 02/11/1964 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/04/2003 | Auxiliar Em Enfermagem      |
| 145. | 9461  | Valdir Josue Boscardim Franco   | 04/07/1978 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 01/04/2013 | Agente Comum. De Saude      |
| 146. | 21791 | Valquiria Marqevix              | 01/08/1987 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 16/02/2022 | Agente Comum. De Saude      |
| 147. | 6521  | Valquiria Teixeira Maroski      | 02/11/1981 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 11/09/2006 | At. Consultorio Dentario    |
| 148. | 9661  | Vera Lucia De Paula Da Silva    | 02/09/1981 | Empregado Público | Previdência Social Geral | 03/09/2013 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 149. | 8101  | Vilmara Dos Santos De Paiva     | 21/09/1983 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/03/2010 | Tecnico Em Enfermagem       |
| 150. | 21811 | William Ribeiro Dos Santos      | 29/09/1995 | Efetivo           | Previdência Própria      | 16/02/2022 | Nutricionista               |
| 151. | 5451  | Wilson Assis Stresser           | 11/05/1976 | Efetivo           | Previdência Própria      | 01/04/2004 | Auxiliar De Saneamento      |
| 152. | 20161 | Zuleica Brandino Amorim         | 10/04/1979 | Efetivo           | Previdência Própria      | 22/05/2019 | Tecnico Em Enfermagem       |

#### 14. UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO

| LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS                 |    |
|--|----|
| Laboratório de Análises Clínicas Santa Terezinha | 01 |
| Laboratório Vital Brasil Análises Clínicas       | 01 |

## 15. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS                               |   |
|---|---|
| Hospital de Caridade São Francisco de Assis                         | 24 horas  |
| Secretaria Municipal de Saúde                                       | Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00  |
| Academia de Saúde de Rio Azul (Próximo Ginásio de Esportes Albinão) | Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00 |
| Academia de Saúde (Estádio Municipal Orestes Pallú)                 | Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00 |
| Centro de Saúde de Rio Azul – Acir Rachid                           | Segunda a Sexta das 07:45às 17:00                       |
| Centro Social Barra da Cachoeira                                    | Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00  |
| Mini Posto de Água Quente dos Meiras                                | Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00  |
| Mini Posto de Faxinal de São Pedro                                  | Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00  |
| Mini Posto de Marumbi dos Elias                                     | Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00  |
| Mini Posto de Marumbi dos Ribeiros                                  | Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00  |
| Mini Posto de Porto Soares  | Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00  |
| Mini Posto de Rio Azul dos Soares                                   | Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00  |
| Mini Posto de Taquari dos Ribeiros                                  | Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00  |
| Mini Posto de Invernada   | Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00  |
| Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul -UAPSFRA   | Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00                      |
| Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski                            | Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00                      |

## 16. DADOS DEMOGRÁFICOS

| POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA |                  |                 |              |
|--|------------------|-----------------|--------------|
| <b>Período: 2021</b>                                   |                  |                 |              |
| <b>Rio Azul: 4122008</b>                               |                  |                 |              |
| <b>Faixa Etária</b>                                    | <b>Masculino</b> | <b>Feminino</b> | <b>Total</b> |
| 0 a 4 anos   | 598              | 570             | 1.168        |
| 5 a 9 anos   | 571              | 544             | 1.115        |

|                |              |              |               |
|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 10 a 14 anos   | 515          | 490          | 1.005         |
| 15 a 19 anos   | 544          | 528          | 1.072         |
| 20 a 29 anos   | 1.366        | 1.233        | 2.599         |
| 30 a 39 anos   | 1.295        | 1.120        | 2.415         |
| 40 a 49 anos   | 1.132        | 970          | 2.102         |
| 50 a 59 anos   | 963          | 866          | 1.829         |
| 60 a 69 anos   | 618          | 571          | 1.189         |
| 70 a 79 anos   | 323          | 322          | 645           |
| 80 anos e mais | 137          | 157          | 294           |
| <b>Total</b>   | <b>8.062</b> | <b>7.371</b> | <b>15.433</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2023.

## 17. MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE

### 17.1. Morbidade hospitalar do sus por causas externas por local de residência

#### 17.1.1. Internações por ano/mês atendimento e sexo 2022

| Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de residência - Paraná |      |     |       |
|--|------|-----|-------|
| Internações por Ano/mês atendimento e Sexo   |      |     |       |
| Município: 412200 Rio Azul   |      |     |       |
| Período:2021   |      |     |       |
| Ano/mês atendimento  | Masc | Fem | Total |
| 2021   | 54   | 39  | 93    |

|  |    |    |    |
|--|----|----|----|
| Janeiro/2021   | 4  | 4  | 8  |
| Fevereiro/2021   | 10 | 2  | 12 |
| Março/2021   | 4  | 3  | 7  |
| Abril/2021   | 7  | -  | 7  |
| Maio/2021  | 5  | -  | 5  |
| Junho/2021   | 4  | 3  | 7  |
| Julho/2021   | 3  | 3  | 6  |
| Agosto/2021  | 4  | 7  | 11 |
| Setembro/2021  | 3  | 5  | 8  |
| Outubro/2021   | 1  | 6  | 7  |
| Novembro/2021  | 7  | 4  | 11 |
| Dezembro/2021  | 2  | 2  | 4  |
| Total  | 54 | 39 | 93 |
| <i>Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)</i> |    |    |    |
| Notas:   |    |    |    |
| Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.  |    |    |    |
| Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.                       |    |    |    |

| <b>Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de residência - Paraná</b> |      |     |       |
|---|------|-----|-------|
| Internações por Ano/mês atendimento e Sexo  |      |     |       |
| Município: 412200 RIO AZUL  |      |     |       |
| Período:2022  |      |     |       |
| Ano/mês atendimento   | Masc | Fem | Total |
| Janeiro/2022  | 4    | 8   | 12    |

|   |    |    |     |
|---|----|----|-----|
| Fevereiro/2022  | 6  | 3  | 9   |
| Março/2022  | 3  | 5  | 8   |
| Abril/2022  | 3  | 2  | 5   |
| Maiio/2022  | 5  | -  | 5   |
| Junho/2022  | 5  | 2  | 7   |
| Julho/2022  | 6  | 2  | 8   |
| Agosto/2022   | 13 | 2  | 15  |
| Setembro/2022   | 10 | 6  | 16  |
| Outubro/2022  | 11 | 4  | 15  |
| Novembro/2022   | 5  | 4  | 9   |
| Dezembro/2022   | 8  | 1  | 9   |
| Total   | 79 | 39 | 118 |
| Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) |    |    |     |
| Notas:  |    |    |     |
| Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.                                 |    |    |     |
| Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.                |    |    |     |

### 17.1.2 Óbitos ano/mês de atendimento e sexo 2022 por causas externas

|  |
|--|
| <b>Óbitos - Paraná - A partir de 1999</b>  |
| <b>Total segundo Causa (CID10 BR)</b>  |
| <b>Município RS Residência PR:</b> Rio Azul  |
| <b>Mês do Óbito:</b> Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro |

| <b>Causa (Cap CID10): XX. Causas externas de morbidade e mortalidade</b>  |              |
|---|--------------|
| <b>Período: 2021</b>  |              |
| <b>Causa (CID10 BR)</b>   | <b>TOTAL</b> |
| <b>TOTAL</b>  | <b>13</b>    |
| 105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade  | 13           |
| 105 Acidentes de transporte   | 4            |
| 106 Quedas  | 3            |
| 107 Afogamento e submersões acidentais  | 2            |
| 110 Lesões autoprovocadas voluntariamente   | 2            |
| 112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação   | 1            |
| 114 Demais causas externas  | 1            |
| <p><i>Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESA/PR).<br/>Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.<br/>2006 aplicativo utilizado (software) WEB.</i></p> |              |
| <p>TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais.<br/>PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.<br/><b>PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</b><br/><b>PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</b></p>                  |              |
| <p>1999-2005 -<br/>A partir de</p>  |              |
| <p>TABELAS A<br/><b>Nota (1): 2020 = DADOS</b><br/><b>Nota (2): 2021 = DADOS</b></p>  |              |

| <b>Óbitos - Paraná - A partir de 1999</b>  |
|--|
| <b>Total segundo Causa (CID10 BR)</b>  |
| <b>Município RS Residência PR: Rio Azul</b>  |
| <b>Mês do Óbito:</b> Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro   |
| <p><b>Causa (Cap CID10): XX. Causas externas de morbidade e mortalidade</b> Causa (CID10 BR): 105-114 - Causas externas de morbidade e mortalidade, 105 - Acidentes de transporte, 106 - Quedas, 107 - Afogamento e submersões acidentais, 108 - Exposição a fumaça, ao fogo e as chamas, 109 - Envenenamento, intoxicação por ou exposição a substância nociva, 110 - Lesões autoprovocadas</p> |

voluntariamente, 111 - Agressões, 112 - Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação, 113 - Intervenções legais e operações de guerra, 114 - Demais causas externas.

**Período: 2022**

| <b>Causa (CID10 BR)</b>                            | <b>TOTAL</b> |
|--|--------------|
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>21</b>    |
| 105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade | 21           |
| 105 Acidentes de transporte                        | 7            |
| 106 Quedas   | 1            |
| 107 Afogamento e submersões acidentais             | 4            |
| 110 Lesões autoprovocadas voluntariamente          | 3            |
| 111 Agressões                                      | 2            |
| 112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação  | 4            |
| 114 Demais causas externas                         | 0            |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR).

1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.

A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.

TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais.

TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.

**Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.**

**Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.**

## 17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS

### 17.2.1 Internações por lista morbidade cid 10 e sexo e por local de residência (Rio Azul) 2021

## Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Paraná

Internações por Lista Morb CID-10 e Sexo

Município: 412200 Rio Azul

Período:2021

| <b>Lista Morb CID-10</b>                                       | <b>Masc</b> | <b>Fem</b> | <b>Total</b> |
|--|-------------|------------|--------------|
| <b>01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias</b>           | <b>65</b>   | <b>34</b>  | <b>99</b>    |
| Diarréia e gastroenterite origem infecciosa presumida          | 1           | -          | 1            |
| Outras doenças infecciosas intestinais                         | 17          | 10         | 27           |
| Septicemia   | 2           | -          | 2            |
| Outras doenças bacterianas                                     | 15          | 4          | 19           |
| Restante de outras doenças bacterianas                         | 15          | 4          | 19           |
| Outras doenças virais  | 30          | 20         | 50           |
| Restante de outras doenças virais                              | 30          | 20         | 50           |
| <b>02 Neoplasias (tumores)</b>                                 | <b>33</b>   | <b>36</b>  | <b>69</b>    |
| Neoplasia maligna do lábio cavidade oral e faringe             | 2           | -          | 2            |
| Neoplasia maligna do esôfago                                   | 1           | -          | 1            |
| Neoplasia maligna do cólon                                     | 1           | 1          | 2            |
| Neoplasia maligna junção retossigmóide reto, ânus, canal anal  | 2           | -          | 2            |
| Neoplasia maligna fígado e vias biliares intra-hepática        | 4           | -          | 4            |
| Neoplasia maligna do pâncreas                                  | 1           | -          | 1            |
| Outras neoplasias malignas de órgãos digestivos                | -           | 1          | 1            |
| Neoplasias malignas de laringe                                 | 1           | -          | 1            |
| Neoplasia maligna de traquéia brônquios e pulmão               | -           | 1          | 1            |
| Neoplasia maligna do osso e cartilagem articulação             | -           | 1          | 1            |
| Outras neoplasias malignas da pele                             | 3           | 5          | 8            |
| Neoplasias malignas do tecido mesotelial e tecidos moles       | 1           | -          | 1            |
| Neoplasia maligna da mama                                      | -           | 4          | 4            |
| Neoplasia maligna outras porções e porção não específica útero | -           | 1          | 1            |



|  |           |           |            |
|--|-----------|-----------|------------|
| Outras neoplasias malignas órgãos genitais femininos                               | -         | 1         | 1          |
| Neoplasia maligna da próstata  | 1         | -         | 1          |
| Outras neoplasias malignas órgãos genitais masculinos                              | 1         | -         | 1          |
| Neoplasia maligna da bexiga  | 3         | 2         | 5          |
| Outras neoplasias malignas do trato urinário                                       | 1         | -         | 1          |
| Neoplasia maligna outras localizações mal definidas secundárias e não específicas  | 2         | 3         | 5          |
| Linfoma não-Hodgkin  | -         | 4         | 4          |
| Leucemia   | 4         | 1         | 5          |
| Leiomioma do útero   | -         | 2         | 2          |
| Outras neoplasias em situações benignas e comportamentos incertos ou desconhecidos | 5         | 9         | 14         |
| <b>03 Doenças sangue órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários</b>           | <b>19</b> | <b>4</b>  | <b>23</b>  |
| Outras anemias   | 19        | 4         | 23         |
| <b>04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas</b>                            | <b>7</b>  | <b>3</b>  | <b>10</b>  |
| Diabetes mellitus  | 7         | 1         | 8          |
| Desnutrição  | -         | 2         | 2          |
| <b>05 Transtornos mentais e comportamentais</b>                                    | <b>25</b> | <b>1</b>  | <b>26</b>  |
| Transtornos mentais e comportamentais devido uso álcool                            | 14        | -         | 14         |
| Transtornos mentais e comportamentais devido uso outras substâncias psicoativas    | 5         | 1         | 6          |
| Esquizofrenia transtornos esquizotípicos e delirantes                              | 6         | -         | 6          |
| <b>06 Doenças do sistema nervoso</b>   | <b>18</b> | <b>17</b> | <b>35</b>  |
| Epilepsia  | 11        | 1         | 12         |
| Enxaqueca e outras síndromes de algias cefálicas                                   | -         | 1         | 1          |
| Acidente vascular cerebral isquêmico transitório e síndromes coração               | 2         | 2         | 4          |
| Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos                                    | 2         | 6         | 8          |
| Outras doenças do sistema nervoso  | 3         | 7         | 10         |
| <b>07 Doenças do olho e anexos</b>   | <b>1</b>  | <b>-</b>  | <b>1</b>   |
| Outras doenças do olho e anexos  | 1         | -         | 1          |
| <b>09 Doenças do aparelho circulatório</b>   | <b>59</b> | <b>51</b> | <b>110</b> |
| Hipertensão essencial (primária)   | 7         | 13        | 20         |

|  |            |           |            |
|--|------------|-----------|------------|
| Infarto agudo do miocárdio   | 2          | 1         | 3          |
| Outras doenças isquêmicas do coração                                 | 15         | 4         | 19         |
| Transtornos de condução e arritmias cardíacas                        | 8          | 4         | 12         |
| Insuficiência cardíaca   | 6          | 14        | 20         |
| Outras doenças do coração  | 2          | 2         | 4          |
| Hemorragia intracraniana   | -          | 1         | 1          |
| Acidente vascular cerebral não especificado hemorrágico ou isquêmico | 8          | 3         | 11         |
| Outras doenças cerebrovasculares                                     | 2          | 3         | 5          |
| Arteroesclerose  | 1          | -         | 1          |
| Outras doenças vasculares periféricas                                | 2          | -         | 2          |
| Embolia e trombose arteriais   | -          | 1         | 1          |
| Outras doenças das artérias arteríolas e dos capilares               | 2          | -         | 2          |
| Flebite tromboflebite embolia e trombose venosa                      | -          | 3         | 3          |
| Veias varicosas das extremidades inferiores                          | 1          | -         | 1          |
| Hemorróidas  | 2          | 1         | 3          |
| Outras doenças do aparelho circulatório                              | 1          | 1         | 2          |
| <b>10 Doenças do aparelho respiratório</b>                           | <b>100</b> | <b>81</b> | <b>181</b> |
| Pneumonia  | 64         | 31        | 95         |
| Outras doenças do nariz e dos seios paranasais                       | -          | 1         | 1          |
| Doenças crônicas das amígdalas e das adenóides                       | 2          | 2         | 4          |
| Outras doenças do trato respiratório superior                        | 1          | 1         | 2          |
| Bronquite enfisema e outras doenças pulmonares obstruções crônicas   | 27         | 41        | 68         |
| Asma   | 3          | 1         | 4          |
| Outras doenças do aparelho respiratório                              | 3          | 4         | 7          |
| <b>11 Doenças do aparelho digestivo</b>                              | <b>50</b>  | <b>46</b> | <b>96</b>  |
| Gastrite e duodenite   | 8          | 5         | 13         |
| Outras doenças do esôfago estômago e duodeno                         | -          | 1         | 1          |
| Doenças do apêndice  | 5          | 5         | 10         |
| Hérnia inguinal  | 5          | 4         | 9          |

|  |           |            |            |
|--|-----------|------------|------------|
| Outras hérnias   | 2         | 4          | 6          |
| Ileo paralítico e obstrução intestinal s/hérnia                          | 1         | 1          | 2          |
| Outras doenças dos intestinos e peritônio                                | 2         | 1          | 3          |
| Doença alcoólica do fígado   | 1         | -          | 1          |
| Outras doenças do fígado   | 9         | -          | 9          |
| Colelitíase e colecistite  | 3         | 10         | 13         |
| Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas                           | 3         | 5          | 8          |
| Outras doenças do aparelho digestivo                                     | 11        | 10         | 21         |
| <b>12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo</b>                         | <b>1</b>  | <b>9</b>   | <b>10</b>  |
| Infecções da pele e do tecido subcutâneo                                 | 1         | 1          | 2          |
| Outras doenças da pele e do tecido subcutâneo                            | -         | 8          | 8          |
| <b>13 Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo</b>              | <b>9</b>  | <b>7</b>   | <b>16</b>  |
| Transtornos discais cervical e outros transtornos discais intervertebral | 3         | 1          | 4          |
| Transtornos do tecido mole   | 3         | 5          | 8          |
| Osteomielite   | 2         | 1          | 3          |
| Outras doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo                 | 1         | -          | 1          |
| <b>14 Doenças do aparelho geniturinário</b>                              | <b>32</b> | <b>50</b>  | <b>82</b>  |
| Insuficiência renal  | 2         | 3          | 5          |
| Urolitíase   | 11        | 5          | 16         |
| Outras doenças do aparelho urinário                                      | 14        | 33         | 47         |
| Hidrocele e espermatocoele   | 1         | -          | 1          |
| Preprúcio redundante fimose e parafimose                                 | 4         | -          | 4          |
| Salpingite e ooforite  | -         | 1          | 1          |
| Outras doenças inflamatórias órgãos pélvicos feminino                    | -         | 1          | 1          |
| Outros transtornos do aparelho geniturinário                             | -         | 7          | 7          |
| <b>15 Gravidez parto e puerpério</b>                                     | <b>-</b>  | <b>199</b> | <b>199</b> |
| Aborto espontâneo  | -         | 9          | 9          |
| Outras gravidezes que terminam em aborto                                 | -         | 6          | 6          |

|  |           |           |           |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Edema proteinúria transtornos hipertensos graves parto puerpério   | -         | 21        | 21        |
| Outros motivos de assistência à mãe relacionados a cavidade amniótica ao feto e por possíveis problemas relativos ao parto | -         | 39        | 39        |
| Trabalho de parto obstruído  | -         | 24        | 24        |
| Outras complicações da gravidez e do parto   | -         | 58        | 58        |
| Parto único espontâneo   | -         | 40        | 40        |
| Complicações predispostas relacionadas puerpério e outras afecções obstretas NCOP  | -         | 2         | 2         |
| <b>16 Algumas afecções originadas no período perinatal</b>   | <b>8</b>  | <b>10</b> | <b>18</b> |
| Retardo do crescimento fetal e desnutrição fetal relacionados a curta duração da gestação e baixo peso ao nascer           | 4         | 3         | 7         |
| Outros transtornos respiratórios origem perinatal  | 3         | 3         | 6         |
| Doenças infecciosas e parasitárias congênicas  | -         | 1         | 1         |
| Outras afecções originadas no período perinatal  | 1         | 3         | 4         |
| <b>17 Malformação congênita deformidade e anomalias cromossômicas</b>  | <b>3</b>  | <b>3</b>  | <b>6</b>  |
| Malformações congênicas do aparelho circulatório   | 1         | -         | 1         |
| Fenda labial e fenda palatina  | -         | 1         | 1         |
| Outras malformações do aparelho geniturinário  | 1         | 1         | 2         |
| Deformidades congênicas dos pés  | -         | 1         | 1         |
| Outras malformações e deformidades congênicas aparelho osteomuscular   | 1         | -         | 1         |
| <b>18 Sintomas sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratórias</b>   | <b>13</b> | <b>12</b> | <b>25</b> |
| Dor abdominal e pélvica  | 1         | 2         | 3         |
| Outros sistemas sinais achados anormais exames clínicos e laboratórias NCOP  | 12        | 10        | 22        |
| <b>19 Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas</b>   | <b>55</b> | <b>39</b> | <b>94</b> |
| Fratura do crânio e dos ossos da face  | -         | 1         | 1         |
| Fratura do fêmur   | 4         | 5         | 9         |
| Fratura de outros ossos dos membros  | 15        | 10        | 25        |
| Traumatismo do olho e da órbita ocular   | 1         | -         | 1         |
| Traumatismo intracraniano  | 7         | 1         | 8         |
| Traumatismo de outros órgãos internos  | 2         | -         | 2         |

|  |            |            |             |
|--|------------|------------|-------------|
| Lesões esmagamento amputações traumáticas regiões específicas e múltiplas corpo          | 2          | 1          | 3           |
| Outros traumas regiões específicas não específicas e múltiplas corpo                     | 6          | 12         | 18          |
| Efeitos corpo estranho através de orifício nat   | 1          | -          | 1           |
| Queimadura e corrosões   | 1          | -          | 1           |
| Envenenamento por drogas e substâncias biológicas  | -          | 1          | 1           |
| Efeitos tóxicos substâncias origem princípios não-medicinais                             | 4          | 2          | 6           |
| Cert complicações prec traumas complicações cirúrgicas assistência médica NCOP           | -          | 2          | 2           |
| Sequelas traumas envenenamento e outras consequências de causas externas                 | 12         | 4          | 16          |
| <b>21 Contatos com serviços de saúde</b>   | <b>4</b>   | <b>6</b>   | <b>10</b>   |
| Pessoas contato serviços saúde cuidados procedimentoa específicos                        | 4          | 5          | 9           |
| Pessoas contato serviços saúde por outras razões   | -          | 1          | 1           |
| <b>Total</b>   | <b>502</b> | <b>608</b> | <b>1110</b> |
| <i>Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)</i> |            |            |             |
| <b>Notas:</b>  |            |            |             |
| Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.  |            |            |             |
| Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.                       |            |            |             |

| <b>Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Paraná</b> |                  |                 |              |
|---|------------------|-----------------|--------------|
| <b>Internações por Lista Morb CID-10 e Sexo</b>                       |                  |                 |              |
| Município: 412200 RIO AZUL  |                  |                 |              |
| Período:2022  |                  |                 |              |
| <b>Lista Morb CID-10</b>  | <b>Masculino</b> | <b>Feminino</b> | <b>Total</b> |
| <b>Total</b>  | <b>580</b>       | <b>658</b>      | <b>1.238</b> |
| <b>01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias</b>                  | <b>44</b>        | <b>26</b>       | <b>70</b>    |

|  |           |           |           |
|--|-----------|-----------|-----------|
| .. Febres tifóide e paratifóide                    | 1         | -         | 1         |
| .. Outras doenças infecciosas intestinais          | 15        | 16        | 31        |
| .. Tuberculose respiratória                        | -         | 2         | 2         |
| .... Tuberculose pulmonar                          | -         | 2         | 2         |
| .. Hanseníase [lepra]                              | 1         | -         | 1         |
| .. Septicemia                                      | 3         | 1         | 4         |
| .. Outras doenças bacterianas                      | 18        | 6         | 24        |
| .... Restante de outras doenças bacterianas        | 18        | 6         | 24        |
| .. Outras hepatites virais                         | 1         | -         | 1         |
| .. Outras doenças virais                           | 5         | 1         | 6         |
| .... Restante de outras doenças virais             | 5         | 1         | 6         |
| <b>02 Neoplasias (tumores)</b>                     | <b>38</b> | <b>23</b> | <b>61</b> |
| .. Neoplasia maligna do lábio cavid oral e faringe | 2         | -         | 2         |
| .. Neoplasia maligna do esôfago                    | -         | 1         | 1         |
| .. Neoplasia maligna do cólon                      | 2         | -         | 2         |
| .. Neopl malig junção retoss reto ânus canal anal  | 1         | -         | 1         |
| .. Neopl malig fígado e vias biliares intra-hepát  | 1         | 1         | 2         |
| .. Neoplasias malignas de laringe                  | 1         | -         | 1         |
| .. Neoplasia maligna de traquéia brônquios e pulm  | 2         | -         | 2         |
| .. Outras neoplasias malignas da pele              | 7         | 3         | 10        |
| .. Neoplasia maligna da mama                       | -         | 1         | 1         |

|   |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|
| .. Neoplasia maligna do colo do útero                   | -         | 2         | 2         |
| .. Outras neopl malignas órgãos genitais femininos      | -         | 1         | 1         |
| .. Neoplasia maligna da próstata                        | 3         | -         | 3         |
| .. Outras neopl malignas órgãos genit masculinos        | 2         | -         | 2         |
| .. Neoplasia maligna da bexiga                          | 6         | 1         | 7         |
| .. Outras neoplasias malignas do trato urinário         | 2         | -         | 2         |
| .. Neopl malig outr local mal def secun e não esp       | 2         | 2         | 4         |
| .. Leucemia   | 3         | -         | 3         |
| .. Outras neopl malig tecidos linfóid hemat e rel       | -         | 1         | 1         |
| .. Neoplasia benigna da mama                            | -         | 1         | 1         |
| .. Leiomioma do útero                                   | -         | 1         | 1         |
| .. Neopl benigno encéfalo e outr part sist nerv cent    | -         | 1         | 1         |
| .. Outr neopl in situ benignos e comport incert desc    | 4         | 7         | 11        |
| <b>03 Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár</b> | <b>9</b>  | <b>6</b>  | <b>15</b> |
| .. Outras anemias                                       | 8         | 6         | 14        |
| .. Afecç hemorrág e outr doenç sang e órg hematop       | 1         | -         | 1         |
| <b>04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas</b> | <b>7</b>  | <b>10</b> | <b>17</b> |
| .. Diabetes mellitus                                    | 4         | 6         | 10        |
| .. Desnutrição  | 2         | 4         | 6         |
| .. Outros transt endócrinos nutricionais metabólic      | 1         | -         | 1         |
| <b>05 Transtornos mentais e comportamentais</b>         | <b>21</b> | <b>2</b>  | <b>23</b> |

|  |           |           |            |
|--|-----------|-----------|------------|
| .. Transt mentais e comportamentais dev uso álcool | 10        | -         | 10         |
| .. Transt ment comport dev uso outr subst psicoat  | 6         | -         | 6          |
| .. Esquizofrenia transt esquizotípicos e delirant  | 4         | 2         | 6          |
| .. Transtornos de humor [afetivos]                 | 1         | -         | 1          |
| <b>06 Doenças do sistema nervoso</b>               | <b>35</b> | <b>25</b> | <b>60</b>  |
| .. Doenças inflamatórias do sistema nervoso centr  | -         | 1         | 1          |
| .... Restante doenças inflammat sist nervoso centr | -         | 1         | 1          |
| .. Epilepsia                                       | 17        | 7         | 24         |
| .. Enxaqueca e outras síndromes de algias cefálic  | 1         | 2         | 3          |
| .. Acid vascular cerebr isquêm transit e síndr cor | 3         | -         | 3          |
| .. Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos | 3         | 6         | 9          |
| .. Paralisia cerebral e outras síndromes paralít   | 3         | 3         | 6          |
| .. Outras doenças do sistema nervoso               | 8         | 6         | 14         |
| <b>08 Doenças do ouvido e da apófise mastóide</b>  | <b>1</b>  | <b>-</b>  | <b>1</b>   |
| .. Perda de audição                                | 1         | -         | 1          |
| <b>09 Doenças do aparelho circulatório</b>         | <b>67</b> | <b>78</b> | <b>145</b> |
| .. Hipertensão essencial (primária)                | 9         | 15        | 24         |
| .. Infarto agudo do miocárdio                      | 5         | 1         | 6          |
| .. Outras doenças isquêmicas do coração            | 9         | 5         | 14         |
| .. Transtornos de condução e arritmias cardíacas   | 5         | 1         | 6          |
| .. Insuficiência cardíaca                          | 11        | 18        | 29         |



|  |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|
| .. Outras doenças do coração                       | 1          | 2          | 3          |
| .. Infarto cerebral                                | -          | 1          | 1          |
| .. Acid vascular cerebr não espec hemorrág ou isq  | 4          | 7          | 11         |
| .. Outras doenças cerebrovasculares                | 3          | 9          | 12         |
| .. Arteroesclerose                                 | 3          | 3          | 6          |
| .. Outras doenças vasculares periféricas           | 1          | 1          | 2          |
| .. Embolia e trombose arteriais                    | 2          | 2          | 4          |
| .. Outras doenças das artérias arteríolas e capil  | 5          | -          | 5          |
| .. Flebite tromboflebite embolia e trombose venosa | 7          | 4          | 11         |
| .. Veias varicosas das extremidades inferiores     | -          | 3          | 3          |
| .. Hemorróidas                                     | 2          | 3          | 5          |
| .. Outras doenças do aparelho circulatório         | -          | 3          | 3          |
| <b>10 Doenças do aparelho respiratório</b>         | <b>112</b> | <b>116</b> | <b>228</b> |
| .. Influenza [gripe]                               | -          | 1          | 1          |
| .. Pneumonia                                       | 48         | 41         | 89         |
| .. Bronquite aguda e bronquiolite aguda            | 1          | -          | 1          |
| .. Outras doenças do nariz e dos seios paranasais  | 8          | 3          | 11         |
| .. Doenças crônicas das amígdalas e das adenóides  | 1          | 1          | 2          |
| .. Outras doenças do trato respiratório superior   | 3          | -          | 3          |
| .. Bronquite enfisema e outr doenç pulm obstr crôn | 48         | 65         | 113        |
| .. Asma  | 1          | -          | 1          |

|   |           |           |            |
|---|-----------|-----------|------------|
| .. Outras doenças do aparelho respiratório            | 2         | 5         | 7          |
| <b>11 Doenças do aparelho digestivo</b>               | <b>76</b> | <b>80</b> | <b>156</b> |
| .. Outros transtornos dentes e estruturas suporte     | 1         | -         | 1          |
| .. Outr doenç cavidade oral glând saliv e maxilar     | 1         | -         | 1          |
| .. Gastrite e duodenite                               | 7         | 9         | 16         |
| .. Outras doenças do esôfago estômago e duodeno       | 1         | -         | 1          |
| .. Doenças do apêndice                                | 10        | 10        | 20         |
| .. Hérnia inguinal                                    | 16        | -         | 16         |
| .. Outras hérnias                                     | 5         | 2         | 7          |
| .. Ileo paralítico e obstrução intestinal s/hérnia    | -         | 5         | 5          |
| .. Doença diverticular do intestino                   | 2         | -         | 2          |
| .. Outras doenças dos intestinos e peritônio          | -         | 5         | 5          |
| .. Outras doenças do fígado                           | 9         | 3         | 12         |
| .. Colelitíase e colecistite                          | 10        | 27        | 37         |
| .. Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas     | 1         | 4         | 5          |
| .. Outras doenças do aparelho digestivo               | 13        | 15        | 28         |
| <b>12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo</b>      | <b>5</b>  | <b>4</b>  | <b>9</b>   |
| .. Infecções da pele e do tecido subcutâneo           | 2         | -         | 2          |
| .. Outras doenças da pele e do tecido subcutâneo      | 3         | 4         | 7          |
| <b>13 Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo</b> | <b>10</b> | <b>5</b>  | <b>15</b>  |
| .. Artrite reumatóide e outr poliartropatias infl     | -         | 1         | 1          |

|  |           |            |            |
|--|-----------|------------|------------|
| .. Artrose   | 1         | -          | 1          |
| .. Deformidades adquiridas das articulações        | 1         | 1          | 2          |
| .. Transt discais cervic e outr transt disc interv | -         | 2          | 2          |
| .. Transtornos do tecido mole                      | 6         | -          | 6          |
| .. Osteomielite                                    | 1         | 1          | 2          |
| .. Outras doenças sist osteomuscular e tec conjunt | 1         | -          | 1          |
| <b>14 Doenças do aparelho geniturinário</b>        | <b>38</b> | <b>52</b>  | <b>90</b>  |
| .. Doenças renais túbulo-intersticiais             | 1         | 1          | 2          |
| .. Insuficiência renal                             | 6         | 4          | 10         |
| .. Urolitíase                                      | 7         | 2          | 9          |
| .. Outras doenças do aparelho urinário             | 18        | 32         | 50         |
| .. Hidrocele e espermatocoele                      | 2         | -          | 2          |
| .. Preprúcio redundante fimose e parafimose        | 2         | -          | 2          |
| .. Outras doenças dos órgãos genitais masculinos   | 2         | -          | 2          |
| .. Salpingite e ooforite                           | -         | 1          | 1          |
| .. Outras doenças inflamát órgãos pélvicos femin   | -         | 1          | 1          |
| .. Prolapso genital feminino                       | -         | 1          | 1          |
| .. Transt não-inflam ovário tromp Falópio lig larg | -         | 1          | 1          |
| .. Outros transtornos do aparelho geniturinário    | -         | 9          | 9          |
| <b>15 Gravidez parto e puerpério</b>               | <b>-</b>  | <b>152</b> | <b>152</b> |
| .. Aborto espontâneo                               | -         | 3          | 3          |

|  |          |           |           |
|--|----------|-----------|-----------|
| .. Outras gravidezes que terminam em aborto            | -        | 7         | 7         |
| .. Edema protein transt hipertens grav parto puerp     | -        | 18        | 18        |
| .. Outr mot ass mãe rel cav fet amn pos prob part      | -        | 15        | 15        |
| .. Trabalho de parto obstruído                         | -        | 22        | 22        |
| .. Outras complicações da gravidez e do parto          | -        | 62        | 62        |
| .. Parto único espontâneo                              | -        | 25        | 25        |
| <b>16 Algumas afec originadas no período perinatal</b> | <b>2</b> | <b>12</b> | <b>14</b> |
| .. Ret cres fet desn fet tran gest curt baix peso      | 2        | 5         | 7         |
| .. Hipóxia intrauterina e asfixia ao nascer            | -        | 1         | 1         |
| .. Outros transt respiratórios orig per perinatal      | -        | 4         | 4         |
| .. Doenças infecciosas e parasitárias congênitas       | -        | 1         | 1         |
| .. Outras afecções originadas no período perinatal     | -        | 1         | 1         |
| <b>17 Malf cong deformid e anomalias cromossômicas</b> | <b>5</b> | <b>6</b>  | <b>11</b> |
| .. Outras malformações congênitas do sistema nerv      | 1        | 1         | 2         |
| .. Malformações congênitas do aparelho circulat        | -        | 1         | 1         |
| .. Fenda labial e fenda palatina                       | 1        | 2         | 3         |
| .. Outras malformações congênitas aparelho digest      | -        | 1         | 1         |
| .. Outras malformações do aparelho geniturinário       | 1        | -         | 1         |
| .. Deformidades congênitas dos pés                     | 1        | -         | 1         |
| .. Outr malform e deform congên aparelho osteomusc     | 1        | -         | 1         |
| .. Anomalias cromossômicas NCOP                        | -        | 1         | 1         |

|   |    |    |     |
|---|----|----|-----|
| <b>18 Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat</b>   | 21 | 12 | 33  |
| .. Dor abdominal e pélvica                              | -  | 1  | 1   |
| .. Outr sist sinais achad anorm ex clín labor NCOP      | 21 | 11 | 32  |
| <b>19 Lesões enven e alg out conseq causas externas</b> | 80 | 44 | 124 |
| .. Fratura do crânio e dos ossos da face                | 1  | 1  | 2   |
| .. Fratura do pescoço tórax ou pelve                    | -  | 1  | 1   |
| .. Fratura do fêmur                                     | 7  | 8  | 15  |
| .. Fratura de outros ossos dos membros                  | 16 | 9  | 25  |
| .. Fraturas envolvendo múltiplas regiões do corpo       | 1  | -  | 1   |
| .. Luxações entorse distensão reg esp e múlt corpo      | -  | 3  | 3   |
| .. Traumatismo intracraniano                            | 13 | 2  | 15  |
| .. Traumatismo de outros órgãos internos                | 2  | -  | 2   |
| .. Lesões esmag amput traumát reg esp e múlt corpo      | 1  | 1  | 2   |
| .. Outr traum reg espec não espec e múltipl corpo       | 8  | 10 | 18  |
| .. Efeitos corpo estranho através de orifício nat       | -  | 1  | 1   |
| .. Queimadura e corrosões                               | 7  | 2  | 9   |
| .. Envenenamento por drogas e substâncias biológ        | -  | 1  | 1   |
| .. Efeitos tóxicos subst origem princ não-medicin       | 12 | 1  | 13  |
| .. Cert compl prec traum compl cirúrg ass méd NCOP      | 7  | 2  | 9   |
| .. Seqüel traum enven e outr conseq causas extern       | 5  | 2  | 7   |
| <b>21 Contatos com serviços de saúde</b>                | 9  | 5  | 14  |

|   |            |            |              |
|---|------------|------------|--------------|
| .. Pessoas em contato com serv saúde exame invest                                 | 1          | -          | 1            |
| .. Pessoas contato serv saúde cuidados proc espec                                 | 7          | 5          | 12           |
| .. Pessoas contato serv saúde por outras razões                                   | 1          | -          | 1            |
| <b>Total</b>  | <b>580</b> | <b>658</b> | <b>1.238</b> |
| Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) |            |            |              |
| Notas:  |            |            |              |
| Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.                                 |            |            |              |
| Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.                |            |            |              |
| Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.            |            |            |              |

### 17.2.2. Óbitos por lista morbidade cid-10 e sexo por local de residência 2021

| <b>Óbitos - Paraná - A partir de 1999</b>  |                  |                 |              |
|--|------------------|-----------------|--------------|
| <b>Total por Sexo segundo Causa (CID10 BR)</b>   |                  |                 |              |
| <b>Município RS Residência PR: Rio Azul</b>  |                  |                 |              |
| <b>Mês do Óbito:</b> Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro |                  |                 |              |
| <b>Período:</b> 2021   |                  |                 |              |
| <b>Causa (CID10 BR)</b>  | <b>Masculino</b> | <b>Feminino</b> | <b>Total</b> |
| <b>TOTAL</b>   | <b>86</b>        | <b>55</b>       | <b>141</b>   |
| <b>001-031 Algumas Doenças Infecciosas e Parasitar</b>   | <b>16</b>        | <b>9</b>        | <b>25</b>    |
| <b>016-023 Doenças virais</b>  | <b>1</b>         | <b>0</b>        | <b>1</b>     |
| 023 Doenças p/Virus da Imunodefíc Humana (HIV)   | 1                | 0               | 1            |
| 031 Restante de algumas doenças infecciosas e parasitar  | 15               | 9               | 24           |
| <b>032-052 Neoplasias</b>  | <b>10</b>        | <b>10</b>       | <b>20</b>    |

|   |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|
| 033 Neoplasia maligna do esofago                                      | 1         | 0         | 1         |
| 034 Neoplasia maligna do estomago                                     | 2         | 1         | 3         |
| 039 Neoplasia maligna da traqueia, bronquios e pulmões                | 2         | 2         | 4         |
| 041 Neoplasia maligna da mama   | 0         | 3         | 3         |
| 045 Neoplasia maligna da prostata                                     | 2         | 0         | 2         |
| 047 Neoplasia maligna mening, encef e out partes SNC                  | 0         | 3         | 3         |
| 048 Linfoma não-Hodgkin   | 1         | 0         | 1         |
| 051 Neoplasias em situação, Benigna, Comportamento Incerto            | 1         | 0         | 1         |
| 052 Restante de neoplasias malignas                                   | 1         | 1         | 2         |
| <b>055-057 D Endocrinas, Nutricionais e Metabolicas</b>               | <b>4</b>  | <b>2</b>  | <b>6</b>  |
| 055 Diabetes Mellitus   | 4         | 2         | 6         |
| <b>058-059 Transtornos Mentais e Comportamentais</b>                  | <b>3</b>  | <b>0</b>  | <b>3</b>  |
| 058 Transtornos mentais e comportamentais uso substancias psicoativas | 3         | 0         | 3         |
| 058.1 Transtornos mentais e comportamentais devido uso alcool         | 1         | 0         | 1         |
| <b>060-063 Doenças do Sistema Nervoso</b>                             | <b>2</b>  | <b>1</b>  | <b>3</b>  |
| 061 Doença de Alzheimer   | 1         | 1         | 2         |
| 063 Restante das doenças do Sistema Nervoso                           | 1         | 0         | 1         |
| <b>066-072 Doenças do Aparelho Circulatório</b>                       | <b>22</b> | <b>15</b> | <b>37</b> |
| 067 Doenças hipertensivas   | 8         | 2         | 10        |
| 068 Doenças isquêmicas do coração                                     | 7         | 4         | 11        |
| 068.1 Infarto agudo do miocardio                                      | 6         | 4         | 10        |
| 069 Outras doenças cardiacas  | 3         | 6         | 9         |
| 070 Doenças cerebrovasculares   | 4         | 1         | 5         |
| 072 Restante doenças do aparelho circulatório                         | 0         | 2         | 2         |
| <b>073-077 Doenças do Aparelho Respiratório</b>                       | <b>9</b>  | <b>10</b> | <b>19</b> |
| 074 Pneumonia   | 2         | 0         | 2         |
| 076 Doenças crônicas das vias aéreas inferiores                       | 7         | 10        | 17        |
| <b>078-082 Doenças do Aparelho Digestivo</b>                          | <b>4</b>  | <b>0</b>  | <b>4</b>  |
| 080 Doenças do fígado   | 3         | 0         | 3         |

|  |           |          |           |
|--|-----------|----------|-----------|
| 080.1 Doença alcoólica do fígado   | 3         | 0        | 3         |
| 082 Restante doenças do aparelho digestivo   | 1         | 0        | 1         |
| 083 Doenças da Pele e Tecido Subcutâneo  | 0         | 1        | 1         |
| <b>085-087 Doenças do Aparelho Geniturinário</b>   | <b>2</b>  | <b>3</b> | <b>5</b>  |
| 085 D glomerulares e d renais tubulo-intersticiais   | 0         | 1        | 1         |
| 086 Insuficiência renal  | 1         | 2        | 3         |
| 087 Restante doenças do aparelho geniturinário   | 1         | 0        | 1         |
| <b>094-098 Alg Afecções originadas no período perinatal</b>  | <b>3</b>  | <b>2</b> | <b>5</b>  |
| 094 Feto e recém-nascidos afetados por fatores maternos e por complicações da gravidez   | 2         | 1        | 3         |
| 095 Transtorno relacionado duração gestação e crescimento fetal  | 1         | 0        | 1         |
| 098 Rest afecções originadas no período perinatal  | 0         | 1        | 1         |
| <b>105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade</b>  | <b>11</b> | <b>2</b> | <b>13</b> |
| 105 Acidentes de transporte  | 4         | 0        | 4         |
| 106 Quedas   | 2         | 1        | 3         |
| 107 Afogamento e submersões acidentais   | 2         | 0        | 2         |
| 110 Lesões autoprovocadas voluntariamente  | 1         | 1        | 2         |
| 112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação  | 1         | 0        | 1         |
| 114 Demais causas externas   | 1         | 0        | 1         |
| <p><i>Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR). 1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS. A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.</i></p> <p>TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIROS, utilizava-se a criação de códigos locais. TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.</p> <p><b>Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</b></p> <p><b>Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</b></p> |           |          |           |

### Óbitos - Paraná - A partir de 1999

**Total por Sexo segundo Causa (CID10 BR)**



| <b>Mun RS Residência PR: Rio Azul</b>                   |                  |                 |              |
|---|------------------|-----------------|--------------|
| Período: 2022   |                  |                 |              |
| <b>Causa (CID10 BR)</b>                                 | <b>Masculino</b> | <b>Feminino</b> | <b>Total</b> |
| <b>TOTAL</b>  | <b>72</b>        | <b>61</b>       | <b>133</b>   |
| <b>001-031 Algumas Doenças Infecciosas e Parasitar</b>  | <b>2</b>         | <b>1</b>        | <b>3</b>     |
| 031 Restante de algumas doenc infecc e parasit          | 2                | 1               | 3            |
| <b>032-052 Neoplasias</b>                               | <b>16</b>        | <b>10</b>       | <b>26</b>    |
| 033 Neoplasia maligna do esofago                        | 2                | 0               | 2            |
| 034 Neoplasia maligna do estomago                       | 0                | 1               | 1            |
| 035 Neoplasia maligna do colo,reto e anus               | 1                | 1               | 2            |
| 036 Neopl malig do figado e vias bil intrahepat         | 1                | 1               | 2            |
| 037 Neoplasia maligna do pancreas                       | 0                | 1               | 1            |
| 038 Neoplasia maligna da laringe                        | 1                | 1               | 2            |
| 039 Neopl malig da traqueia,bronquios e pulmoe          | 1                | 2               | 3            |
| 040 Neoplasia maligna da pele                           | 1                | 0               | 1            |
| 043 Neopl malig de corpo e partes n/esp utero           | 0                | 1               | 1            |
| 045 Neoplasia maligna da prostata                       | 3                | 0               | 3            |
| 048 Linfoma nao-Hodgkin                                 | 0                | 1               | 1            |
| 049 Mieloma mult e neopl malig de plasmocitos           | 1                | 0               | 1            |
| 050 Leucemia  | 2                | 0               | 2            |
| 052 Restante de neoplasias malignas                     | 3                | 1               | 4            |
| <b>055-057 D Endocrinas, Nutricionais e Metabolicas</b> | <b>2</b>         | <b>0</b>        | <b>2</b>     |
| 055 Diabetes Mellitus                                   | 2                | 0               | 2            |
| <b>058-059 Transtornos Mentais e Comportamentais</b>    | <b>2</b>         | <b>0</b>        | <b>2</b>     |
| 058 Transt ment e comport uso subst psicoativas         | 2                | 0               | 2            |
| 058.1 Trans ment e comport devid uso alcool             | 2                | 0               | 2            |
| <b>060-063 Doenças do Sistema Nervoso</b>               | <b>0</b>         | <b>4</b>        | <b>4</b>     |
| 061 Doença de Alzheimer                                 | 0                | 2               | 2            |
| 062 Epilepsia   | 0                | 1               | 1            |
| 063 Restante das doenças do Sistema Nervoso             | 0                | 1               | 1            |

|   |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|
| <b>066-072 Doenças do Aparelho Circulatorio</b>           | <b>11</b> | <b>25</b> | <b>36</b> |
| 067 Doenças hipertensivas                                 | 1         | 7         | 8         |
| 068 Doenças isquemicas do coracao                         | 0         | 2         | 2         |
| 068.1 Infarto agudo do miocardio                          | 0         | 2         | 2         |
| 069 Outras doenças cardiacas                              | 5         | 6         | 11        |
| 070 Doenças cerebrovasculares                             | 4         | 8         | 12        |
| 071 Aterosclerose   | 0         | 1         | 1         |
| 072 Rest doenças do aparelho circulatorio                 | 1         | 1         | 2         |
| <b>073-077 Doenças do Aparelho Respiratorio</b>           | <b>15</b> | <b>9</b>  | <b>24</b> |
| 074 Pneumonia   | 7         | 2         | 9         |
| 076 Doenças cronicas das vias aereas inferiores           | 8         | 6         | 14        |
| 077 Restante doenças do aparelho respiratorio             | 0         | 1         | 1         |
| <b>078-082 Doenças do Aparelho Digestivo</b>              | <b>2</b>  | <b>4</b>  | <b>6</b>  |
| 080 Doenças do figado                                     | 2         | 0         | 2         |
| 080.2 Fibrose e cirrose do figado                         | 2         | 0         | 2         |
| 082 Rest doenças do aparelho digestivo                    | 0         | 4         | 4         |
| <b>085-087 Doenças do Aparelho Geniturinario</b>          | <b>1</b>  | <b>5</b>  | <b>6</b>  |
| 086 Insuficiencia renal                                   | 1         | 3         | 4         |
| 087 Rest doenças do aparelho geniturinario                | 0         | 2         | 2         |
| <b>094-098 Alg Afecoes origin no periodo perinatal</b>    | <b>1</b>  | <b>1</b>  | <b>2</b>  |
| 094 Feto e recém-nasc afet fat mat e compl grav           | 1         | 0         | 1         |
| 097 Trans resp e cardiovas espec per perinatal            | 0         | 1         | 1         |
| 102-104 Sint, Sin e Ach Anorm Clin e Lab, NCOP            | 1         | 0         | 1         |
| 104 Rest sint, sin e ach anorm clin e laborat             | 1         | 0         | 1         |
| <b>105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade</b> | <b>19</b> | <b>2</b>  | <b>21</b> |
| 105 Acidentes de transporte                               | 7         | 0         | 7         |
| 106 Quedas  | 1         | 0         | 1         |
| 107 Afogamento e submersoes acidentais                    | 4         | 0         | 4         |
| 110 Lesoes autoprovocadas voluntariamente                 | 2         | 1         | 3         |
| 111 Agressoes   | 2         | 0         | 2         |

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| 112 Eventos(fatos) cuja intencao e indetermin   | 3 | 1 | 4 |
| Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR). |   |   |   |
| 1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.  |   |   |   |
| A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.   |   |   |   |
| TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIROS, utilizava-se a criação de códigos locais.   |   |   |   |
| TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.  |   |   |   |
| Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.  |   |   |   |

## 18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR – PARANÁ

### 18.1 Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento

| Produção Ambulatorial do SUS - por gestor - Paraná                                 |              |              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
|--|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento                   |              |              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| Município: 412200 Rio Azul   |              |              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| Período: 2022  |              |              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| Grupo procedimento   | 2022/Jan     | 2022/Fev     | 2022/Mar      | 2022/Abr      | 2022/Mai      | 2022/Jun      | 2022/Jul      | 2022/Ag<br>o  | 2022/Set      | 2022/Out      | 2022/No<br>v  | 2022/Dez      | Total          |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde  | 1.309        | 2.589        | 3.503         | 4.434         | 4.226         | 4.007         | 4.285         | 5.666         | 4.755         | 5.156         | 5.685         | 3.703         | 49.318         |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 506          | 1.001        | 1.466         | 939           | 1.374         | 1.685         | 740           | 2.217         | 935           | 1.535         | 1.099         | 932           | 13.429         |
| 03 Procedimentos clínicos  | 2.915        | 5.338        | 7.137         | 6.723         | 8.786         | 8.226         | 7.474         | 10.384        | 8.163         | 9.237         | 8.460         | 6.428         | 89.271         |
| 04 Procedimentos cirúrgicos  | 63           | 107          | 83            | 60            | 125           | 85            | 84            | 127           | 89            | 94            | 107           | 64            | 1.088          |
| <b>Total</b>   | <b>4.793</b> | <b>9.035</b> | <b>12.189</b> | <b>12.156</b> | <b>14.511</b> | <b>14.003</b> | <b>12.583</b> | <b>17.394</b> | <b>13.942</b> | <b>16.022</b> | <b>15.351</b> | <b>11.127</b> | <b>153.106</b> |
| Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) |              |              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| Notas:   |              |              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| 1.Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.                                |              |              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |

2.Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação

3. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que: Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".

De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

## 19. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

### 19.1. Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento

| Produção Ambulatorial do SUS - Paraná - por local de residência   |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| Município: 412200 Rio Azul  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| Período: 2022   |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| Grupo procedimento  | 2022/Jan      | 2022/Fev      | 2022/Mar      | 2022/Abr      | 2022/Mai      | 2022/Jun      | 2022/Jul      | 2022/Ago      | 2022/Set      | 2022/Out      | 2022/Nov      | 2022/Dez      | Total          |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 54            | 59            | 23            | 27            | 38            | 72            | 162           | 106           | 128           | 183           | 127           | 129           | 1108           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica   | 1392          | 1539          | 1568          | 1455          | 1986          | 1896          | 1361          | 1333          | 1176          | 1359          | 1585          | 1314          | 17.964         |
| 03Procedimentos clínicos  | 331           | 446           | 681           | 876           | 803           | 668           | 743           | 890           | 786           | 844           | 832           | 620           | 8.520          |
| 04Procedimentos cirúrgicos  | 72            | 82            | 86            | 84            | 78            | 104           | 94            | 110           | 100           | 86            | 106           | 111           | 1.113          |
| 05Transplantes de órgãos, tecidos e células   | 6             | 5             | 1             | 11            | 6             | 4             | 7             | 8             | 10            | 8             | 7             | 8             | 81             |
| 06 Medicamentos   | 11926         | 10317         | 11974         | 12294         | 12510         | 12105         | 11436         | 11472         | 13284         | 14001         | 14229         | 14022         | 149.570        |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais  | 122           | 122           | 109           | 116           | 121           | 117           | 85            | 111           | 134           | 117           | 83            | 97            | 1.334          |
| <b>Total</b>  | <b>13.903</b> | <b>12.570</b> | <b>14.442</b> | <b>14.863</b> | <b>15.542</b> | <b>14.966</b> | <b>13.888</b> | <b>14.030</b> | <b>15.618</b> | <b>16.598</b> | <b>16.969</b> | <b>16.301</b> | <b>179.690</b> |
| Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| A informação de município de residência só está disponível para os registros feitos através do Boletim de Produção Ambulatorial                   |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| Notas   |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.   |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| <b>A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:</b> |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".   |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |

De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".  
A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

## 20. QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS

### 20.1 Procedimentos hospitalares do sus por local de residência rio azul

| <b>Dados detalhados das AIH – por residência – Paraná AIH por ano/mês atendimento segundo Grupo de Procedimento</b> |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| <b>Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento</b>   |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |
| <b>Município:</b> 412200 Rio Azul   |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |
| <b>Período:</b> 2022  |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |
| <b>Grupo procedimento</b>   | <b>Jan</b> | <b>Fev</b> | <b>Mar</b> | <b>Abr</b> | <b>Mai</b> | <b>Jun</b> | <b>Jul</b> | <b>Ago</b> | <b>Set</b> | <b>Out</b> | <b>Nov</b> | <b>Dez</b> | <b>Total</b> |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica   | -          | 1          | 1          | -          | -          | 1          | 1          | -          | -          | 1          | -          | -          | 5            |
| 03 Procedimentos clínicos   | 63         | 57         | 76         | 64         | 81         | 72         | 54         | 69         | 55         | 71         | 72         | 55         | 789          |
| 04 Procedimentos cirúrgicos   | 30         | 33         | 40         | 33         | 33         | 32         | 42         | 45         | 41         | 37         | 29         | 18         | 413          |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células  | -          | -          | -          | 1          | -          | 2          | -          | -          | -          | 2          | -          | 1          | 6            |
| <b>Total</b>  | <b>93</b>  | <b>91</b>  | <b>117</b> | <b>98</b>  | <b>114</b> | <b>107</b> | <b>97</b>  | <b>114</b> | <b>96</b>  | <b>111</b> | <b>101</b> | <b>74</b>  | <b>1213</b>  |

## 21 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

## 21.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores, ações, análises das metas alcançadas

| <b>DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL</b>                                    |  |  |                        |      |                   |                        |                |           |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|-----------|
| <b>OBJETIVO 1.1 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção Materno Infantil</b> |  |  |                        |      |                   |                        |                |           |
| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Resultado |
|  |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022      |
| 1.1.1  | Ampliar em relação ao ano anterior o número de gestantes do município com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª. Semana de gestação   | Proporção de gestantes do município com pelo menos 6 consultas de pré-natal. | 85,00                  | 2021 | Proporção         | 100,00                 | Atenção Básica | 72,45%    |
| Ação Nº 1  | Monitorar e avaliar o nº de consultas de Pré-Natal realizadas nas UBS.   |  |                        |      |                   |                        |                |           |
| Ação Nº 2  | Realizar captação precoce das gestantes, antes do primeiro trimestre da gestação. (Previne Brasil 8 semanas)   |  |                        |      |                   |                        |                |           |
| Ação Nº 3  | Realizar busca ativa de gestantes que não comparecem às consultas ou agendamentos na UBS   |  |                        |      |                   |                        |                |           |
| Ação Nº 4  | Realizar busca ativa de gestantes em situação de vulnerabilidade.  |  |                        |      |                   |                        |                |           |
| Ação Nº 5  | Acompanhamento e busca ativa pelo grupo de Gestores de Casos.  |  |                        |      |                   |                        |                |           |
| Ação Nº 6  | Garantir no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, realizadas de forma conjunta e compartilhada entre médicos e enfermeiros.  |  |                        |      |                   |                        |                |           |
| Ação Nº 7  | Potencializar a ação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) no cuidado da saúde da gestante, independente do risco gestacional, que deve: auxiliar na captação e orientação para que toda gestante inicie o mais precocemente o acompanhamento pré-natal; explicar sobre a importância de seguir o pré-natal adequadamente; orientar sobre a periodicidade das consultas; fazer a busca ativa de faltosas; encaminhar a gestante ao serviço de saúde ou avisar enfermeiro ou médico de sua equipe, caso a mesma apresente sinais de risco; realizar visitas no período puerperal, acompanhado pela equipe de enfermagem. |  |                        |      |                   |                        |                |           |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Resultado |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|-----------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |           |
| 1.1.2     | Garantir a realização de todos os exames segundo o Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil                      | Proporção de exames realizados conforme Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil | 85,00                  | 2021 | Proporção         | 100,00                 | Atenção Básica | 100%      |
| Ação Nº 1 | Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos                                |  |                        |      |                   |                        |                |           |
| Ação Nº 3 | Solicitar os exames de rotina conforme o protocolo e agendar consulta em até 7 (sete) dias após resultados dos mesmos. |  |                        |      |                   |                        |                |           |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 1.1.3     | Ampliar o percentual de Parto Normal em relação ao ano anterior.   | Percentual de Partos Normais                     | 21,99                  | 2021 | Percentual        | 39,00                  | Atenção Básica | 17,26%        |
| Ação Nº 1 | Desenvolver atividades coletivas e orientações individuais durante a realização do pré-natal para promover o incentivo a realização do parto |  |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 2 | Informar, esclarecer e apoiar a gestante na construção do plano de parto (contido na Carteira da Gestante). Com o objetivo de orientar e fortalecer suas escolhas no trabalho de parto, parto e nascimento. |
|-----------|---|

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 1.1.4     | Diminuir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos  | Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos | 16,23                  | 2021 | Percentual        | 12,00                  | Atenção Básica | 11,31%        |
| Ação Nº 1 | Promover orientações junto as ESF e através do PSE sobre prevenção de gravidez na adolescência, desenvolvendo atividades dinâmicas e lúdicas sobre os riscos na gravidez na adolescência e cuidados necessários para o desenvolvimento dos bebês, alertando desta forma sobre as responsabilidades e desafios dos adolescentes assumir o papel de pais e mães precocemente. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Promover ações intersetoriais sobre o planejamento familiar e de conscientização aos pais quanto aos riscos da gravidez na adolescência.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Intensificar as ações de planejamento familiar na faixa etária de 10 a 19 anos.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 5 | Promover ações educativas periodicamente nas ESF, nas escolas, NASF e Academia da Saúde.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 6 | Promover capacitação e educação continuada a todos os profissionais das ESF sobre o Planejamento Familiar.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |



| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 1.1.5     | Vincular 100% gestantes (SUS) aos hospitais de referência para realização do parto, conforme estratificação de risco promovendo a assistência de acordo com a necessidade técnica de cada caso durante o acompanhamento do Pré-Natal  | Percentual de gestantes (SUS) vinculadas ao local de realização do parto | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                 | Atenção Básica | 100%          |
| Ação Nº 1 | Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 1.1.6 | Garantir o acompanhamento de 100% das gestantes ao Pré-Natal de alto risco | Percentual de gestantes de alto risco realizando o Pré-Natal | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                 | Atenção Básica | 100%          |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 1 | Viabilizar o acesso ao Pré-Natal de alto risco em tempo oportuno.  |
| Ação Nº 2 | Sensibilizar os profissionais à utilização das Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, proporcionando discussões sobre a importância de uma assistência humanizada e de qualidade. |
| Ação Nº 3 | Fortalecer a referência hospitalar para intercorrências durante a gestação, parto e puerpério, de acordo com o grau de risco da gestante, bem como encaminhamento em tempo hábil.          |
| Ação Nº 4 | Incentivar a comunicação (cuidado compartilhado) entre os pontos de atenção por meio da Carteira da Gestante e Plano de Cuidados.  |
| Ação Nº 5 | Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares                       |
| Ação Nº 6 | Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações                          |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 1.1.7     | Garantir atendimento de saúde bucal para todas as gestantes. (Previne Brasil)  | Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado | 50%                    | 2021 | Percentual        | 100,00                 | Atenção Básica | 88,63         |
| Ação Nº 1 | Desenvolver ações de saúde bucal para as gestantes, através de atendimento clínico (agendamento) e ações educativas no grupo de gestantes. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Realizar consulta de avaliação com a Equipe de Saúde Bucal (ESB), ou com a Cirurgiã Dentista que está vinculada ao Pré Natal.              |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista    |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|------------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |                  |
| 1.1.8     | Garantir 100% das gestantes usuárias do SUS inscritas e acompanhadas conforme a Linha de Cuidado Materno Infantil.  | Percentual de gestantes inscritas e acompanhadas no Linha de Cuidado Materno Infantil. | 99,00                  | 2021 | Percentual        | 100,00                 | Atenção Básica | 2022<br><br>100% |
| Ação Nº 1 | Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante. |  |                        |      |                   |                        |                |                  |
| Ação Nº 2 | Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias.   |  |                        |      |                   |                        |                |                  |
| Ação Nº 3 | Monitorar os resultados dos exames para identificar precocemente alterações.  |  |                        |      |                   |                        |                |                  |
| Ação Nº 4 | Realizar busca ativa, por meio de visita domiciliar à todas as gestantes adstritas, verificando se há dificuldades de acesso às consultas ou exames, se as orientações de auto-cuidado estão sendo seguidas e se há o uso efetivo da terapêutica instituída   |  |                        |      |                   |                        |                |                  |
| Ação Nº 5 | Oportunizar e realizar a vacina de BCG no recém nascido na primeira consulta puerperal (entre 7 e 10 dias).   |  |                        |      |                   |                        |                |                  |
| Ação Nº 6 | Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI).  |  |                        |      |                   |                        |                |                  |
| Ação Nº 7 | Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.  |  |                        |      |                   |                        |                |                  |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|

|           |  |  | Valor  | Ano  | Unidade de Medida |        | 301            | 2022   |
|-----------|--|--|--------|------|-------------------|--------|----------------|--------|
| 1.1.9     | Realizar o Teste Rápido HIV/Sífilis e Hepatite B e C nas gestantes usuárias do SUS, segundo o Protocolo definido da Linha Guia Mãe Paranaense  | Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram os testes | 100,00 | 2021 | Percentual        | 100,00 | Atenção Básica | 95,84% |
| Ação Nº 1 | Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos para gestantes de estratificação de Risco Habitual, Intermediário e Alto no quantitativo Especificado conforme o trimestre da gravidez |  |        |      |                   |        |                |        |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 1.1.10    | Reduzir a incidência de Sífilis Congênita   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano | 0                      | 2021 | Número            | 0                      | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Manter a cobertura de testagem, com adoção do Teste Rápido para Sífilis no pré-natal.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Monitorar a notificação dos casos de Sífilis em gestantes.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Aumentar o número de executores de Teste Rápido na APS, garantindo a participação de profissionais nos treinamentos oferecidos pela SESA. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 5 | Aumentar cobertura de tratamento imediato e adequado nas gestantes e no seu parceiro com Sífilis.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 6 | Realizar estudos sobre a série histórica da saúde das gestantes e crianças, através do sistema da Vigilância Epidemiológica.              |   |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 7 | Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. |
|-----------|--|

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 1.1.11    | Reduzir a incidência de casos novos de AIDS em menores de 05 anos   | Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos  | 0                      | 2021 | Número            | 0                      | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Garantir a realização de Teste Rápido em todas as gestantes, 03 testes na gestação, 01 por trimestre, e 01 no momento do parto. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Realizar ações de prevenção e conscientização com as gestantes sobre a importância do teste rápido.                             |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 1.1.12    | Monitorar a situação vacinal das gestantes                                       | Percentual de gestantes imunizadas adequadamente | 100%                   | 2021 | Número            | 100%                   | Atenção Básica | 100%          |
| Ação Nº 1 | Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI).           |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                    | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 1.1.13    | Realizar estratificação de risco das gestantes  | Percentual de gestantes usuárias do SUS com estratificação de risco | 100%                   | 2021 | Número            | 100%                   | Atenção Básica | 2022<br>100%  |
| Ação Nº 1 | Garantir à todas as gestantes usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento de Pré-Natal conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Estratificar o risco gestacional a cada consulta e encaminhar as gestantes com risco intermediário e alto risco aos pontos da Atenção Ambulatorial Especializada, conforme referência, em tempo oportuno. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares                                      |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 301       | 2022          |

|           |  |  |      |      |        |      |                |      |
|-----------|--|--|------|------|--------|------|----------------|------|
| 1.1.14    | Realizar estratificação de risco da criança ao nascer  | Percentual de crianças usuárias do SUS com estratificação de risco | 100% | 2021 | Número | 100% | Atenção Básica | 100% |
| Ação Nº 1 | Garantir à todas as crianças usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento do RN conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil que estabelece critérios para garantir o cuidado as crianças com maior probabilidade de adoecer e morrer |  |      |      |        |      |                |      |
| Ação Nº 2 | A identificação dos Recém-nascido (RN) <b>de risco habitual, intermediário e de alto risco ao nascer</b> possibilita oferecer cuidados diferenciados para essas crianças.  |  |      |      |        |      |                |      |
| Ação Nº 3 | Crianças de Risco Habitual, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência  |  |      |      |        |      |                |      |
| Ação Nº 4 | Crianças de Risco Intermediário, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência com calendário de puericultura intensificado.   |  |      |      |        |      |                |      |
| Ação Nº 5 | Crianças de Alto Risco, terão como local de atendimento Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada (cuidado compartilhado)  |  |      |      |        |      |                |      |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 1.1.15    | Promover o Aleitamento Materno no primeiro ano de vida da criança.   | Nº de campanhas e orientações realizados         | 5                      | 2021 | Número            | 20                     | Atenção Básica | 3             |
| Ação Nº 1 | Ampliar a promoção do <b>Aleitamento Materno</b> através de campanhas e orientações ( Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno e por simbolizar a luta pelo incentivo à <b>amamentação</b> – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. A primeira semana de agosto, entre os dias 1 e 7, é celebrada a Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM). A iniciativa |  |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |   |
|-----------|---|
|           | ocorre em mais de 120 países com o intuito de conscientizar as pessoas sobre a importância da amamentação. A <b>Lei nº 13.435/2017</b> - Institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno.  |
| Ação Nº 2 | Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificar as situações de risco, orientações de autocuidado, estímulo e apoio para aleitamento.   |
| Ação Nº 3 | Apoiar e promover o aleitamento materno, com adoção dos “Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno” do Ministério da Saúde;  |
| Ação Nº 4 | Realizar orientações acerca de: planejamento sexual e reprodutivo pós-parto e pós-abortamento à puérpera, cuidados e sinais de risco e manutenção do aleitamento materno  |
| Ação Nº 5 | Na consulta de pré-natal e puerperal - Fortalecer a amamentação é fundamental. Durante os cuidados pré-natais (na gestação/ antes do nascimento), os pais precisam de orientações para a amamentação, e isso é crucial durante a gravidez. Vamos enfatizar a importância do acompanhante na hora do parto e do contato pele a pele na primeira hora de vida. Os pais devem ser esclarecidos sobre a importância do leite materno e que deve ser exclusivo até 6 meses de vida e continuado até 2 anos ou mais   |
| Ação Nº 6 | Acompanhamento no pós-parto imediato e nas primeiras seis semanas de vida Mães e bebês precisam de acompanhamento contínuo no alojamento conjunto com atenção especial da pega ao seio materno. Alta hospitalar somente com amamentação segura. Este é considerado um período crítico da lactação e que sem apoio e orientação adequada ocorre o desmame precoce. Sem uma orientação segura sobre técnica da amamentação, características do leite humano e o comportamento do lactente que é amamentado exclusivamente, mães inseguras introduzem fórmulas infantis com mais frequência.   |
| Ação Nº 7 | Amamentação na sala de parto - Hora de ouro após o nascimento. Contato pele a pele imediatamente após o parto e início precoce do aleitamento materno, independente se parto normal ou cesariana. Bebês com boa vitalidade devem ter o clampeamento do cordão umbilical oportuno e ficar junto a mãe durante toda a primeira hora de vida. Cuidados de rotina devem ser postergados. Bebês amamentados na primeira hora são menos expostos a suplementação com fórmulas infantis na alta hospitalar.  |
| Ação Nº 8 | Informar as gestantes e lactantes sobre as leis de proteção ao Aleitamento Materno. A mãe que precisa voltar a estudar ou trabalhar necessita de apoio com orientação sobre a regulamentação para continuar amamentando durante sua ausência. Os profissionais de saúde devem conhecer todos os direitos trabalhistas e a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) brasileiras, que é um conjunto de regulamentações para que seja assegurado o uso apropriado destes produtos e não haja interferência na prática do aleitamento materno. |



|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 9 | <b>Proteger e apoiar o aleitamento materno! No mês de agosto realizar o</b> Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno. E cabe aos profissionais de saúde promover, proteger e apoiar a amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida até dois anos ou mais. Essa é a melhor forma de alimentação do lactente. |
|-----------|---|

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 1.1.16    | Realizar visita domiciliar à puérpera e a criança até 5º dia pós parto.  | Percentual puérperas visitadas                   | 100%                   | 2021 | Número            | 100%                   | Atenção Básica | 100%          |
| Ação Nº 1 | Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificação de situações de risco, orientações de autocuidado, materno e atenção ao recém-nascido (RN) estímulo e apoio para aleitamento |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Estratificar o risco de crianças menores de dois anos e encaminhar para os serviços de referência de Risco Intermediário e Alto Risco, conforme protocolo.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 1.1.17    | Investigar 100% de óbitos materno.  | Percentual de óbitos maternos ocorridos.         | 0                      | 2021 | Percentual        | 100%                   | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Garantir a participação dos profissionais da Atenção Primária no GTARO (Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos). |  |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 2 | Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município.. |
| Ação Nº 3 | Investigar casos de Near Miss.                               |

## DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

**OBJETIVO 2.1 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência a um dos pontos de atenção resolutivos.**

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 2.1.1     | Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardíaco e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos  | Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos, por 100 mil habitantes na população residente no Paraná | 2,41                   | 2021 | Taxa              | 2,37                   | Atenção Básica | 38,88         |
| Ação Nº 1 | Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |

|            |  |
|------------|--|
| Ação N° 4  | Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.   |
| Ação N° 5  | Implementar estratégias de prevenção de fatores de risco para doenças cardiovasculares de maneira articulada com outros setores                                  |
| Ação N° 6  | Desenvolver ações de educação em saúde para o reconhecimento do AVC na população;  |
| Ação N° 7  | Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, e emergência.         |
| Ação N° 8  | Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)  |
| Ação N° 9  | Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192  |
| Ação N° 10 | Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo com atendimento pelo SAME (Serviço de Atendimento Municipal de Emergência). |
| Ação N°11  | Viabilizar equipe, veículos e equipamentos adequados para o atendimento pré-hospitalar de pacientes em situação de urgência e emergência.                        |

| N°        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista                             |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |   |
|           |   |  |                        |      |                   |                        | 301            | 2022                                      |
| 2.1.2     | Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)   | Percentual de cobertura do SAMU da população do município. | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 100,00                 | Atenção Básica | Contrato Mantido com renovação para 2023. |
| Ação N° 1 | Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência e rever o papel dos componentes da Rede no processo de trabalho e na efetividade da rede de urgência. |  |                        |      |                   |                        |                |   |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 2 | Manter/ Renovar os Contratos de Rateio e Programa com o CIMSAMU dos Campos Gerais.                          |
| Ação Nº 3 | Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192.  |
| Ação Nº 4 | Estruturar base do SAMU. Manter as condições necessárias de funcionamento da base e convenio com o CIMSAMU. |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 2.1.3     | Manter a taxa de Mortalidade por causas externas  | Taxa de mortalidade por causas externas          | 13,87<br>13ÓBITOS      | 2021 | Taxa              | 13,87                  | Atenção Básica | 136,08        |
| Ação Nº 1 | Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.             |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 5 | Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 6 | Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 7 | Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, atendimento resolutivo |  |                        |      |                   |                        |                |               |

**DIRETRIZ 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL****OBJETIVO 3.1 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.**

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 3.1.1     | Implantar uma equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental para atendimento demanda no município. PORTARIA Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018   | Nº de profissionais na Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental EMAESM I - | 0                      | 2021 | NÚMERO            | 1                      | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Disponibilizar profissionais para compor a equipe conforme Portaria Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018. As EMAESM1 deverão ser contar com um Médico Clínico (preferencialmente um psiquiatra), 10 horas semanais; um Psicólogo 30 horas semanais e um Assistente Social com 30 horas semanais. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Disponibilizar recursos e materiais necessários para o funcionamento da EMAESM I (Eq. Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental )   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Aquisição de um veículo exclusivo para atendimento de Saúde Mental.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental conforme Manual sobre Saúde Mental - Oficina 8 do APSUS.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 5 | Capacitação para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 6 | Fomentar as reuniões do Comitê de Saúde Mental.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |

|            |  |
|------------|--|
| Ação Nº 7  | Organizar o fluxo de atendimento entre UBS, EMAESM, Hospitais e CAPS bem como os encaminhamentos intersetoriais para CREAS, CRAS e educação. |
| Ação Nº 8  | Auxiliar e orientar os familiares de pacientes de Saúde Mental que necessitam internamento.  |
| Ação Nº 9  | Incluir práticas integrativas e complementares.  |
| Ação Nº 10 | Contribuir com o Programa Saúde na Escola  |
| Ação Nº 11 | Mobilizar esforços para a implantação do CAPS Regional Infanto-Juvenil e Álcool e Drogas.  |
| Ação Nº 11 | Apoiar o Grupo de AA (Alcoólicos Anônimos), com a disponibilização de local adequado para a realização de reuniões                           |
| Ação Nº 12 | Disponibilizar local para atendimento da Equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM.                         |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 3.1.2     | Implementar a qualidade dos atendimentos em Saúde Mental no município por meio da Capacitação e formação continuada dos trabalhadores, ofertados pelo Estado ou MS.    | Nº de capacitação para profissionais em Saúde Mental no ano | 0,00                   | 2021 | Número            | 4                      | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Promover capacitações para todos os profissionais da Atenção Básica.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Viabilizar a participação dos profissionais em eventos Estaduais e Nacionais como: Congressos, Seminários, Workshops, Capacitações e Aperfeiçoamentos em Saúde Mental. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Contribuir nos processos de Especialização Profissional da equipe.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 4 | Promoção de ações para a Saúde Mental do Trabalhador.  |
| Ação Nº 5 | Capacitar as equipe que realizam atendimento aos pacientes de saúde mental, para garantir a segurança ao funcionário e o paciente, durante a abordagem e o transporte até o atendimento necessário |
| Ação Nº 6 | Capacitar os profissionais de nível superior para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.  |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 3.1.3     | Oferecer atendimento clínico psicológico (psicoterapia) individual, presencial e/ ou online para usuários do SUS.  | Nº de atendimentos clínicos realizados individuais. | 989                    | 2021 | Número            | 3.000                  | Atenção Básica | 3.083         |
| Ação Nº 1 | Oferecer tratamento de psicoterapia com o proposito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Levar o cliente da desregulação para a regulação, engajando regiões do cérebro que são neurologicamente especializadas na regulação, evitando as não envolvidas nesse processo.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 3.1.4     | Oferecer atendimento clínico em grupos (psicoterapia) para usuários do SUS.   | Nº de atendimentos clínicos realizados em grupo  | 0,00                   | 2021 | Número            | 250,00                 | Atenção Básica | 65            |
| Ação Nº 1 | Organizar grupos para atendimentos com equipe multiprofissional no atendimento à população em geral, conforme critérios definidos pela equipe como por exemplo para portadores de transtorno de ansiedade, depressão, luto, TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e autismo. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Oferecer tratamento de psicoterapia com o propósito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.                              |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Trabalhar com grupos na atenção à Saúde de pessoas com Sobrepeso e Obesidade.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 5 | Ampliar a oferta de atendimento psicossocial em grupo.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |



**DIRETRIZ 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL****OBJETIVO 4.1 - OBJETIVO: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.**

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                    | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 4.1.1     | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.   | Cobertura Populacional estimada pelas equipes básica de Saúde Bucal | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                 | Atenção Básica | 100,00        |
| Ação Nº 1 | Manter as 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal no ESB em funcionamento para cobertura populacional.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Contratação de Cirurgião Dentista de 40 horas semanais para atender a demanda de atendimentos.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Ampliar carga horária de 20 para 40 horas semanais de um profissional cirurgião dentista para prestar atendimento odontológico em horário estendido à população. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Manter número adequado de profissionais Cirurgiões dentistas para prestar atendimento odontológico à população.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 5 | Manter número adequado de profissionais THD (Técnico em Higiene Dental) para prestar atendimento odontológico à população.                                       |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        | 301       | 2022          |

|           |  |  |   |      |        |   |                |   |
|-----------|--|--|---|------|--------|---|----------------|---|
| 4.1.2     | Adequar o número de servidores (dentistas) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizados para implementação e implantação de equipe de saúde bucal. | Nº de profissionais cirurgiões dentistas contratados pelo município. | 3 | 2021 | Número | 4 | Atenção Básica | 1 |
| Ação Nº 1 | Contratar profissionais por meio de concurso público para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB   |  |   |      |        |   |                |   |
| Ação Nº 2 | Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público. |  |   |      |        |   |                |   |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 4.1.3     | Adequar o número de servidores ( THD) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizado para implementação e implantação de equipe de saúde bucal        | Nº de profissionais e THD contratados pelo município | 0                      | 2021 | Número            | 3                      | Atenção Básica | 2             |
| Ação Nº 1 | Contratar profissionais por meio de concurso público para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Designar servidores de outros cargos, porém com formação na área, para atuar junto às ESB, na impossibilidade de haver funcionários concursados.                           |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para | Indicador (Linha-Base) | Meta | Subfun | Meta Prevista |
|----|-------------------|----------------|------------------------|------|--------|---------------|
|----|-------------------|----------------|------------------------|------|--------|---------------|

|           |  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Plano (2022-2025) |      |                   |   | 301            | 2022 |
|-----------|--|---|-------------------|------|-------------------|---|----------------|------|
|           |  |   | Valor             | Ano  | Unidade de Medida |   |                |      |
| 4.1.4     | Implantar o atendimento odontológico nas UBS Rurais de Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias, Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari adequando o espaço físico, materiais e equipamentos necessários. | Número de UBS com serviço Odontológico Implantado | 5                 | 2021 | Número            | 7 | Atenção Básica | 3    |
| Ação Nº 1 | Adquirir e disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para a implantação do atendimento nas UBS elencadas.   |   |                   |      |                   |   |                |      |
| Ação Nº 2 | Oferecer veículo para o deslocamento dos profissionais para prestar atendimento à população.   |   |                   |      |                   |   |                |      |
| Ação Nº 3 | Em 2022 será implantado em mais 04 UBS Rural: Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias  |   |                   |      |                   |   |                |      |
| Ação Nº 4 | Em 2023 será implantado em mais 03 UBS Rural: Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari  |   |                   |      |                   |   |                |      |

| Nº    | Descrição da Meta                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   |                        | 301            | Meta Prevista |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida | Meta Plano (2022-2025) |                |               |
| 4.1.5 | Garantir o acesso para especialidades odontológicas | Percentual de pacientes encaminhados para especialidades odontológicas | 1,89<br>(536 pac.)     | 2021 | Percentual        | 2%                     | Atenção Básica | 6,19          |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 1 | Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces). |
| Ação Nº 2 | Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.   |
| Ação Nº 3 | Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.   |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 4.1.6     | Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos  | Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos | 5,86                   | 2021 | Percentual        | 5,00                   | Atenção Básica | 2,76          |
| Ação Nº 1 | Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces). |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Implantar estratégias em conjunto ESF/ESB visando o aumento de escovação dental supervisionada no município com aquisição de material de apoio, orientando profissionais envolvidos para acompanhamento da escovação dental de escolares.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 5 | Desenvolver ações do PSE através das ESFs.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |

**DIRETRIZ 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

**OBJETIVO 5.1 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.**

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção                 | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|---------------------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 302                       | 2022          |
| 5.1.1     | Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos na rotina hospitalar  | Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano. | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Assist. Amb. e Hospitalar | 100%          |
| Ação Nº 1 | Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.   |   |                        |      |                   |                        |                           |               |
| Ação Nº 3 | Encaminhar os casos positivos para tratamento, o mais rápido possível, diminuindo as chances de que o recém-nascido venha a desenvolver complicações graves causadas pelas doenças pesquisadas. Por isso a realização do exame já nos primeiros dias de vida da criança é tão importante e necessária.   |   |                        |      |                   |                        |                           |               |
| Ação Nº 4 | Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do pezinho sendo que é obrigatório em todo o território nacional e a coleta deve ser feita no momento da alta hospitalar para o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento para as seguintes doenças: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Anemia Falciforme, Hiperplasia Adrenal Congênita, Fibrose Cística e Deficiência de Biotinidase. |   |                        |      |                   |                        |                           |               |
| Ação Nº 5 | Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste no Hospital local.   |   |                        |      |                   |                        |                           |               |
| Ação Nº 6 | Monitorar a realização do teste do pezinho em todas as salas de vacinação.   |   |                        |      |                   |                        |                           |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|

|           |   |  | Valor | Ano  | Unidade de Medida |      | 302                       | 2022 |
|-----------|---|--|-------|------|-------------------|------|---------------------------|------|
| 5.1.2     | Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos  | Percentual de crianças que realizaram o teste de Emissões Otoacusticas evocadas por ano. | 100%  | 2021 | Percentual        | 100% | Assist. Amb. e Hospitalar | 100% |
| Ação Nº 1 | Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste da orelhinha.  |  |       |      |                   |      |                           |      |
| Ação Nº 3 | Encaminhar os casos diagnosticados com alterações auditivas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, alterações decorrentes de perdas auditivas.   |  |       |      |                   |      |                           |      |
| Ação Nº 4 | Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste da orelhinha. A recomendação é que o exame seja realizado em até 30 dias de vida, preferencialmente entre os sete primeiros dias de vida, porém, caso o recém-nascido já tenha mais de 30 dias, o exame deve ser realizado o mais rapidamente possível. |  |       |      |                   |      |                           |      |
| Ação Nº 5 | Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste da orelhinha.   |  |       |      |                   |      |                           |      |
| Ação Nº 6 | Monitorar a realização do teste da orelhinha em todas as salas de vacinação.  |  |       |      |                   |      |                           |      |
| Ação Nº 7 | <i>Disponibilizar transporte para o deslocamento das crianças e responsáveis para a realização do Teste em Irati – UNICENTRO.</i>   |  |       |      |                   |      |                           |      |

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 5.1.3 | Promover o atendimento integral às pessoas com deficiência de acordo com o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção da | Percentual de pessoas com deficiência atendidas nas UBS que | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100%                   | Atenção Básica | 100%          |

|           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|           | Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência   | necessitem ser encaminhadas para outros níveis da atenção. |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 1 | Promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;   |  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 2 | O desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito, e de tratamento adequado as suas vítimas;   |  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 3 | Trabalhar junto aos órgãos competentes CIB Regional e CIB Estadual para a criação/implementação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 4 | A garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 5 | A garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;   |  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 6 | O desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social.  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 7 | <p>Implementar o Plano Viver sem Limite criou em 2012 a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para implantar, qualificar e monitorar ações de reabilitação nos estados e municípios. A política “induz a articulação entre os serviços, garantindo ações de promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação. Para isso precisamos dos seguintes serviços em nossa rede de cuidados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="304 1177 2159 1262">• Qualificação das equipes de atenção básica; <span style="float: right;">Q</span></li> <li data-bbox="304 1289 2159 1374">• Qualificação da atenção odontológica. <span style="float: right;">Q</span></li> </ul> |  |  |  |  |  |  |  |

|            |  |   |
|------------|--|---|
|            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) na 4ª Regional de Saúde;</li> <li>• Oficinas ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.</li> </ul>   | C |
| Ação Nº 8  | Por meio do Programa de Órtese e Prótese encaminhar as solicitações para aquisição de cadeiras de rodas, de banho, muletas , meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros.  | O |
| Ação Nº 9  | Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva.   |   |
| Ação Nº 10 | O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três níveis de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e aos serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes componentes (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializada em Reabilitação; • Atenção Hospitalar e de urgência e emergência |   |

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção                 | Meta Prevista |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|---------------------------|---------------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 302                       | 2022          |
| 5.1.4 | Realizar teste do Coraçõzinho em 100% dos nascidos vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná. | Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçõzinho no ano. | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Assist. Amb. e Hospitalar | 100%          |



|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 1 | Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do coraçãozinho.   |
| Ação Nº 2 | Encaminhar os casos diagnosticados com alterações cardíacas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, sofrimento ou até a morte do bebê.   |
| Ação Nº 3 | Acompanhar se todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do coraçãozinho. O teste do coraçãozinho é um dos exames feitos nos bebês nascidos com idade gestacional superior a 34 semanas e é feito ainda na maternidade, entre as primeiras 24 a 48 horas após o nascimento. |
| Ação Nº 4 | Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do coraçãozinho.   |
| Ação Nº 5 | Monitorar a realização do teste do coraçãozinho em todas as salas de vacinação.  |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção                 | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|---------------------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 302                       | 2022          |
| 5.1.5     | Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná   | Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho no ano. (número de teste) | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Assist. Amb. e Hospitalar | 100%          |
| Ação Nº 1 | Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do olhinho. O “Teste do Olhinho” pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito e outros problemas – cuja identificação precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão. |  |                        |      |                   |                        |                           |               |
| Ação Nº 2 | Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do olhinho. A realização do teste em todos os bebês logo após o nascimento, é necessária a fim de detectar qualquer alteração que possa causar obstrução no eixo visual e uma possível cegueira. O diagnóstico precoce possibilita o tratamento adequado.                          |  |                        |      |                   |                        |                           |               |
| Ação Nº 3 | Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do olhinho.  |  |                        |      |                   |                        |                           |               |
| Ação Nº 4 | Monitorar a realização do teste do coraçãozinho em todas as salas de vacinação.  |  |                        |      |                   |                        |                           |               |

## DIRETRIZ 6 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

### OBJETIVO 6.1 - Ampliar as ações da Linha de Cuidado à Saúde do Idoso.

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 6.1.1     | Implementar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20)   | Percentual de idosos que realizam estratificação do risco de fragilidade de idosos pelo IVCF-20 | 70%                    | 2021 | Percentual        | 100%                   | Atenção Básica | 2022<br>22.07 |
| Ação Nº 1 | Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos nas UBS e em domicílio.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Manter cobertura de 100% de ESF no Município.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Anexar o formulário IVCF   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Seguir, no atendimento dos idosos, as orientações da Linha Guia de Idoso; - Realizar anualmente, principalmente junto as ESF, ações de prevenção de quedas em idosos |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 301       | 2022          |

|            |  |  |    |      |        |    |                |    |
|------------|--|--|----|------|--------|----|----------------|----|
| 6.1.2      | Reduzir, em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura <70 (de 60 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | Nº de óbitos pelas 4 principais DCNT na idade 60 a 69 anos | 32 | 2021 | Número | 28 | Atenção Básica | 21 |
| Ação Nº 1  | Intensificar as ações dos grupos de Hipertensos, através de atividades diferenciadas realizadas pelos profissionais do NASF e Academia de Saúde em parceria com as ESF para promoção de práticas corporais, atividades físicas, orientações sobre alimentação saudável, prevenção do tabagismo, alcoolismo entre outros. |  |    |      |        |    |                |    |
| Ação Nº 2  | Garantir a realização dos exames preventivo do câncer de colo de útero, mama, próstata entre outros.   |  |    |      |        |    |                |    |
| Ação Nº 3  | Garantir a realização da estratificação de risco de Hipertensos e Diabéticos e acompanhamento e encaminhamento se necessário, de pacientes de risco para especialidades.   |  |    |      |        |    |                |    |
| Ação Nº 4  | Manter ações de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul.   |  |    |      |        |    |                |    |
| Ação Nº 5  | Intensificar as ações de Prevenção do Alcoolismo, Tabagismo, e dos riscos do hábito do chimarrão em temperatura alta (muito quente).   |  |    |      |        |    |                |    |
| Ação Nº 6  | Intensificação de ações para avaliação da cavidade oral pela equipe de odontologia semana de prevenção ao CA de boca.  |  |    |      |        |    |                |    |
| Ação Nº 7  | Estimular ações preventivas e campanhas pelas equipes de odontologia e ESFs,, na primeira semana de novembro, considerada a Semana Nacional de Prevenção do CÂNCER BUCAL, tendo como objetivo sensibilizar a população e oportunizar a detecção precoce da doença.   |  |    |      |        |    |                |    |
| Ação Nº 8  | Ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, como alimentação saudável, atividade física e qualidade devida de vida;  |  |    |      |        |    |                |    |
| Ação Nº 9  | Garantir os exames de rotina necessários para Hipertensos e Diabéticos.  |  |    |      |        |    |                |    |
| Ação Nº 10 | Fortalecer as ações de saúde do homem e da mulher;   |  |    |      |        |    |                |    |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista  |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|--|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |  |
| 6.1.3     | Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)  | Número de ações de prevenção realizadas para prevenir as (DCNT) | 100                    | 2021 | Número            | 800                    | Atenção Básica | Hiperdia : 105 reuniões de dispensa e orientações; Linha de Cuidado Sobre Peso e Obesidade:02; 16 reuniões de apresentação da Linha de Cuidado;52 reuniões de acompanhamento, 07reuniões de equipe. <u>Tabagismo</u> : 24 grupos e 04 capacitações |
| Ação Nº 1 | Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas; |   |                        |      |                   |                        |                |  |
| Ação Nº 2 | Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hiperdia, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.   |   |                        |      |                   |                        |                |  |
| Ação Nº 3 | Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;   |   |                        |      |                   |                        |                |  |
| Ação Nº 4 | Promover ambientes livres do tabaco nos municípios;  |   |                        |      |                   |                        |                |  |
| Ação Nº 5 | Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;   |   |                        |      |                   |                        |                |  |

|            |   |
|------------|---|
| Ação Nº 6  | Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;  |
| Ação Nº 7  | Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;   |
| Ação Nº 8  | Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;   |
| Ação Nº 9  | Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;   |
| Ação Nº 10 | Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;  |
| Ação Nº 11 | Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;  |
| Ação Nº 12 | Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;  |
| Ação Nº 13 | Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar e espaços promotores de atividade física;   |
| Ação Nº 14 | Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT;  |
| Ação Nº 15 | Incentivar o consumo de alimentos orgânicos ou agroecológicos e promover ações para redução da exposição da população aos agrotóxicos;  |
| Ação Nº 16 | Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;  |
| Ação Nº 17 | Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros. |
| Ação Nº 18 | Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;  |
| Ação Nº 19 | Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero   |
| Ação Nº 19 | Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;  |

|            |   |
|------------|---|
| Ação Nº 20 | Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento; |
| Ação Nº 21 | Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.  |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 6.1.4     | Desenvolver estratégias para a Linha de Cuidado do Idoso, de acordo com as metas elencadas no PlanificaSUS.  | Percentual de idosos com estratificação de risco para fragilidade | 70%                    | 2021 | Percentual        | 100%                   | Atenção Básica | 22.07         |
| Ação Nº 1 | Cadastrar toda a população acima de 60 anos.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Encaminhar para a Atenção Ambulatorial Especializada os idosos estratificados como frágeis. (MAC)  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Referenciar os idosos que necessitem de atendimento multiprofissional como por exemplo: Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Fonoaudiólogo e Assistente Social |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 5 | Realizar capacitação para os agentes comunitários de saúde sobre saúde do idoso e estratificação com o VES 13; -   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 6 | Lançar na visita regular do ACS a estratificação de risco no IDS.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 7 | Garantir prioridade no acesso aos serviços de saúde, dispondo por exemplo de agendamento para atendimento  |   |                        |      |                   |                        |                |               |

**DIRETRIZ 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE****Objetivo 7.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.**

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 7.1.1     | Manter o serviço de vacinação volante na realização de Campanhas Nacionais e Municipais  | Número de vacinas realizadas pela equipe volante nas campanhas | 24.545                 | 2021 | Número            | 25.000                 | Atenção Básica | 16.167        |
| Ação Nº 1 | Estruturar equipe de vacinação volante com 02 técnicos de enfermagem, veículo para transporte dos imunobiológicos, cadeira ou maca para aplicação. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Elaborar roteiro de vacinação nas localidades onde não há Postos de Saúde, para oportunizar a vacinação à todos os públicos.                       |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Vacinar os idosos e acamados em domicílio.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Vacinar trabalhadores das empresas no local de trabalho  |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |

|            |   |   |        |      |            |       |                |       |
|------------|---|---|--------|------|------------|-------|----------------|-------|
| 7.1.2      | Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica  | Percentual de internações por causas sensíveis à Atenção Básica | 66,56% | 2021 | Percentual | 63,00 | Atenção Básica | 45,32 |
| Ação Nº 1  | Qualificar a Atenção Básica: adequando os recursos humanos necessários para cada ESF, intensificando a prevenção e promoção de saúde, visando a vinculação do usuário a atenção primária monitorando a assistência quanto a qualidade e resolutividade. |   |        |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 2  | Acompanhar pessoas hipertensas com consulta e pressão aferida a cada semestre.  |   |        |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 3  | Acompanhar diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.   |   |        |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 4  | Por meio das ações do Hiperdia , organizar rodas de conversa nos grupos; a fim de obter usuários mais informados sobre a doença;  |   |        |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 5  | Elaborar cartilhas educativas; Confeccionar cartazes/folders informativos.  |   |        |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 6  | Agendar os pacientes diabéticos e hipertensos para realizar consulta e aferição de pressão nas Unidade de Saúde.  |   |        |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 7  | Encaminhar para avaliação do nutricionista os pacientes diabéticos para orientações sobre a alimentação adequada.   |   |        |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 8  | Organizar reuniões de diabéticos e hipertensos com a presença do farmacêutico, Educador Físico e Nutricionista para repassar informações sobre a importância do uso correto da medicação, da atividade física e da alimentação.                         |   |        |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 9  | Acompanhar os DM na atenção básica, e encaminhar para a Atenção Especializada os casos que extrapolem o limite de atuação no âmbito da Atenção Básica   |   |        |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 10 | Qualificar os registros no prontuário eletrônico dos atendimentos aos portadores de DM e HAS; - Realizar atendimento programado e regular, conforme recomendações da linha guia, para os pacientes com DM e HAS;  |   |        |      |            |       |                |       |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|------------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|------------------------|-----------|---------------|



|           |   |   | Valor  | Ano  | Unidade de Medida |        | 301            | 2022   |
|-----------|---|---|--------|------|-------------------|--------|----------------|--------|
| 7.1.3     | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2021 | Percentual        | 100,00 | Atenção Básica | 100,00 |
| Ação Nº 1 | Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários. |   |        |      |                   |        |                |        |
| Ação Nº 2 | Manter as 05 ESF em funcionamento.  |   |        |      |                   |        |                |        |
| Ação Nº 3 | Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.   |   |        |      |                   |        |                |        |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 7.1.4     | Manutenção de todas as Unidades Básicas de Saúde  | Número de UBS de Atenção Básica                  | 12                     | 2021 | Percentual        | 14                     | Atenção Básica | 12            |
| Ação Nº 1 | Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Manter as 05 ESF em funcionamento.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Implementar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de todo o Município, diminuindo assim o tempo de espera para atendimento das necessidades, objetivando levar a saúde mais perto da população. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 5 | Realizar adequações nas unidades que não dispõem de acessibilidade aos usuários   |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista  |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|----------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |                |
| 7.1.5     | Manter a cobertura da população acompanhada pelos agentes comunitários de saúde  | Cobertura populacional estimada pelas ACS        | 80,00                  | 2021 | Percentual        | 100,00                 | Atenção Básica | 2022<br>100,00 |
| Ação Nº 1 | Manter a quantidade adequada de Agentes Comunitários de Saúde para cobertura de 100% da população acompanhada.   |  |                        |      |                   |                        |                |                |
| Ação Nº 2 | Disponibilizar materiais e condições adequadas para o exercício e desempenho da função de ACS.   |  |                        |      |                   |                        |                |                |
| Ação Nº 3 | Adquirir bicicletas elétricas para disponibilizar para as ACS visando facilitar o acesso às famílias nas visitas domiciliares.   |  |                        |      |                   |                        |                |                |
| Ação Nº 4 | Adquirir e disponibilizar TABLETS para todas as ACS, com Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2022, nos Termos da Resolução Nº 1.071/2021. O objetivo para o uso de Tablets pelos Agentes Comunitários de Saúde é informatizar o trabalho diário otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município. |  |                        |      |                   |                        |                |                |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 301       | 2022          |

|           |   |  |       |      |            |       |                |       |
|-----------|---|--|-------|------|------------|-------|----------------|-------|
| 7.1.6     | Acompanhar as condicionalidades do Bolsa Família nas duas vigências anuais.   | Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família | 88,21 | 2021 | Percentual | 90,00 | Atenção Básica | 78,53 |
| Ação Nº 1 | Acompanhar 90% das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social  |  |       |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 2 | O responsável técnico municipal do Auxílio Brasil na Secretaria de Saúde deve acessar, na Plataforma <a href="#">e-Gestor AB</a> – Sistema Auxílio Brasil na Saúde, a relação das famílias beneficiárias do seu município que precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (1ª vigência: janeiro a junho. 2ª vigência: julho a dezembro).   |  |       |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 3 | Identificar as gestantes elegíveis ao Benefício Composição Familiar é feita pela saúde. Este benefício objetiva o aumento da proteção à mãe e ao bebê, elevando a renda familiar na gestação e na primeira infância, amplia-se a responsabilidade do Sistema Único de Saúde junto às famílias do Programa Auxílio Brasil. Para isso, é essencial a captação precoce das beneficiárias gestantes pelo serviço de saúde para a realização do pré-natal. Quanto antes for informado a gestação, mais rapidamente a família receberá o benefício. |  |       |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 4 | Registrar o acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, também deve ser registrado na Plataforma e-Gestor AB – Sistema Auxílio Brasil na Saúde.  |  |       |      |            |       |                |       |
| Ação Nº 5 | Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias, destacando que é de responsabilidade comum a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica acompanhar e registrar considerando a Política Nacional de Atenção Básica.  |  |       |      |            |       |                |       |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 301       | 2022          |

|           |   |  |     |      |            |     |                |       |
|-----------|---|--|-----|------|------------|-----|----------------|-------|
| 7.1.7     | Aumentar a Cobertura de Registro do estado nutricional de Crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes   | Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família | 88% | 2021 | Percentual | 90% | Atenção Básica | 78,53 |
| Ação Nº 1 | <p>Monitoramento sistemático do estado nutricional dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) bem como o registro nos sistemas de informação vigentes (e-SUS, SISVAN ou Sistema BFA), a fim de manter uma base de dados fidedigna que propicie o reconhecimento do estado nutricional da população adstrita aos serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e, conseqüentemente, do Estado do Paraná.</p> <p>A vigilância alimentar e nutricional é uma ação de responsabilidade do SUS segundo a Lei nº 8.080/1990 e é uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Constitui-se como estratégia essencial para a organização e gestão da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde (RAS).</p> |  |     |      |            |     |                |       |
| Ação Nº 2 | Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;  |  |     |      |            |     |                |       |
| Ação Nº 3 | Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;  |  |     |      |            |     |                |       |
| Ação Nº 4 | Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;   |  |     |      |            |     |                |       |
| Ação Nº 5 | Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;   |  |     |      |            |     |                |       |
| Ação Nº 6 | Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;  |  |     |      |            |     |                |       |
| Ação Nº 7 | Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais e para a organização da atenção nutricional;  |  |     |      |            |     |                |       |
| Ação Nº 8 | Garantir a integração dos sistemas próprios com os sistemas de informação oficiais vigentes.  |  |     |      |            |     |                |       |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | Meta Plano (2022- | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|-------------------|-----------|---------------|

|           |   |   | 2025) |      |                   |      |                           |      |
|-----------|---|---|-------|------|-------------------|------|---------------------------|------|
|           |   |   | Valor | Ano  | Unidade de Medida |      | 302                       | 2022 |
| 7.1.8     | Prestar Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial, mantendo o Contrato de Prestação de Serviços com o Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul e o município.<br><br>Contrato de Prestação de Serviços N° 13/2022, Inexigibilidade de Licitação N° 15/2022   | Razão de consultas e procedimentos ambulatoriais de população residente | 0,05  | 2021 | Razão             | 0,09 | Assist. Amb. e Hospitalar | 3.4% |
| Ação N° 1 | Promover através de subvenção social, um apoio financeiro ao Hospital São Francisco de Assis, para atendimento à população em horários em que as UBS estão fechadas. Realizar consultas para as gestantes em conjunto com o Pré-natal   |   |       |      |                   |      |                           |      |
| Ação N° 2 | Manter o técnico de Raio-X por 4 horas diárias no Hospital. (Proposta Aprovada na XI Conferência de Saúde)  |   |       |      |                   |      |                           |      |
| Ação N° 3 | Manter a prestação de serviços de saúde, em seu próprio estabelecimento, sendo: <u>disponibilização de pronto atendimento</u> com equipe multiprofissional nos horários em que as UBS estiverem fechadas; <u>consultas médicas especializadas de ortopedia, pré-cirúrgicas e pré-natal</u> e realização de <u>procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade</u> e <u>procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.</u>  |   |       |      |                   |      |                           |      |
| Ação N° 4 | <b>LOTE 01: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b> - Disponibilização de serviço de pronto atendimento em estabelecimento próprio, nos dias e horários em que as UBS estiverem fechadas*, contemplando equipe para atendimento integral composta por no mínimo: 01 profissional médico, 01 profissional enfermeiro, 03 profissionais técnico de enfermagem (01 para triagem, 01 para medicação e observação e um de sobreaviso para eventuais deslocamentos) 01 auxiliar de limpeza, 01 recepcionista. O estabelecimento deverá dispor de, no mínimo, sala de espera, sala de triagem, sala de observação e sala de consulta. No preço devem estar inclusos os custos com materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos. |   |       |      |                   |      |                           |      |

- O serviço de pronto atendimento com equipe multiprofissional será disponibilizado no período das 0h às 8h e das 17h à 23h59min, nos dias úteis e durante 24h nos sábados, domingos e feriados.
- Os atendimentos serão realizados observando-se a classificação de riscos à saúde do SUS, por meio de cores que sinalizam o potencial risco para vida, agravos à saúde ou grau de sofrimento aos pacientes.



**Parágrafo Único:** Os pacientes que sejam classificados como “azul”, ou seja, não urgente, deverão ser encaminhados para atendimento, no dia seguinte, na própria Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.3. O serviço se dará mediante o cumprimento das escalas de serviço, de periodicidade mensal, obrigando-se o contratado a cumpri-la rigorosamente, não se tolerando atrasos ou faltas injustificadas, que acarretarão no seu desconto do período não trabalhado ou o não pagamento do serviço.

2.1.4. No preço estão inclusos todos os materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos.

2.1.5. Em caso de necessidade de remoção de pacientes durante o horário do pronto atendimento, cabe ao contratado disponibilizar um técnico de enfermagem para apoio

Ação Nº 5

**LOTE 02: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS:** Consulta especializada em Ortopedia, Consultas pré-cirurgia Geral, Consultas Especializadas Pré-Natal As consultas médicas especializadas (ortopedia, pré-cirurgia e pré-natal) e os procedimentos médicos da atenção

especializada de média complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade serão realizadas mediante prévio encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser realizadas nos dias úteis (segunda a sexta) em horário de atendimento normal.

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATADA deverá fornecer relatório pormenorizado (contendo nome, RG, CPF, telefone, endereço, data do atendimento, assinatura do paciente e o procedimento realizado) das atividades/serviços realizados e seus montantes/quantitativos, entregue até o quinto dia útil do mês subsequente ao Sistema Municipal de Auditoria Médica, sob pena de não liberação do pagamento dos serviços.

**Parágrafo segundo:** Neste caso, o Município pagará à CONTRATADA os valores expressos na tabela constante da Cláusula Primeira deste contrato, conforme demanda dos usuários do Município de Rio Azul.

2.3. Todos os serviços deverão ser realizados pelos profissionais habilitados, cuja documentação instrui o presente processo, em estrita observância às normas técnicas da área de saúde.

**Parágrafo Único:** Caso exista a necessidade de substituição de alguns dos profissionais relacionados na proposta, a CONTRATADA deverá comunicar o Município, encaminhando a correspondente documentação do profissional.

Ação Nº 6 **LOTE 03: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES:** Retirada de Lipoma, Cauterização de verrugas, Retirada de corpo estranho, Retirada de cisto sebáceo, Retirada de Unha

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 7.1.9     | Garantir profissionais necessários e suficientes para as redes de atendimento do SUS   | Número de profissionais contratados              | 3                      | 2021 | Número            | 40                     | Atenção Básica | 26            |
| Ação Nº 1 | Adequar o quadro de funcionários dentre eles: fonoaudiólogo, nutricionista, , Médico veterinário, psicólogo, técnicos em enfermagem, auxiliar de serviços gerais, farmacêutico e demais profissionais que sejam necessários. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 2 | Manter Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais em cada UBS, para que as Unidades permanecem abertas todos os dias da semana favorecendo o atendimento integral para toda a população. |
| Ação Nº 3 | Manter o técnico de Raio-x por 4 horas diárias no Hospital.  |

**OBJETIVO 7.2 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO.**

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 7.2.1     | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico de colo de útero na APS na faixa etária 25 a 64 anos.  | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS. | 40%                    | 2021 | Proporção         | 80%                    | Atenção Básica | 36%           |
| Ação Nº 1 | Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico-vaginal na população alvo através de campanhas e orientações , enfatizando importância do empoderamento, do autocuidado das usuárias sobre câncer de mama, câncer de útero, doenças sexualmente transmissíveis, sinais e sintomas de doenças relacionadas ao aparelho reprodutor feminino, educação sexual, climatério, métodos anticoncepcionais, com o objetivo de se prevenir das doenças e de se cuidar. Adotar técnicas para o acolhimento, no sentido de preparar psicologicamente a mulher para a realização do exame, respeitando a sexualidade feminina e evitando, assim a bloqueio na esfera da subjetividade |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Promover campanhas “ Mulheres melhores informadas a respeito do Câncer de colo de útero e exame de Papanicolau  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Realizar campanha com horários diferenciados para a coleta de exames (noturno) para a população economicamente ativa.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Intensificar as ações de coleta durante a Campanha do Outubro Rosa.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |



|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 5 | Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.  |
| Ação Nº 6 | Avaliações mensais junto aos ACS e técnicas de enfermagem (nas reuniões de equipe) da quantidade de exames realizados. |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 7.2.2     | Manter a busca ativa junto as UBS das mulheres com lesão de alto grau  | Nº de mulheres com diagnóstico de lesão de alto grau de colo de útero | 5                      | 2021 | Número            | 20                     | Atenção Básica | 2             |
| Ação Nº 1 | Garantir o tratamento/seguimento informado de mulheres com diagnóstico de lesão intra-epiteliais de alto grau de colo de útero |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 7.2.3 | Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos | Proporção de mamografias realizadas em           | 0,46                   | 2021 | Percentual        | 0,48                   | Atenção Básica | 0,56          |

|           |   |                             |  |  |  |  |  |  |
|-----------|---|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|
|           |   | mulheres de 50 a 69<br>anos |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 1 | Estimular a realização de mamografias na população alvo através de orientações.   |                             |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 2 | Realizar atendimentos pré-agendados para fornecimento de requisições para realização de mamografia e oferecer horários diferenciados para a população economicamente ativa. |                             |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 3 | Intensificar as ações de orientações e prevenção durante a Campanha do Outubro Rosa.  |                             |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 4 | Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.   |                             |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 5 | Ampliar o número de cota do SUS de exame de mamografia disponível para o município.   |                             |  |  |  |  |  |  |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista   |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |   |
|           |  |  |                        |      |                   |                        | 301            | 2022  |
| 7.2.4     | Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias de resultados alterados | Número de mulheres com mamografias com resultados alterados acompanhados pelas ESF | 2                      | 2021 | Número            | 20                     | Atenção Básica | 30 mulheres encaminhadas para complementação de exame |
| Ação Nº 1 | Implementar as ações de monitoramento de mamografias com resultados alterados com seguimento.      |  |                        |      |                   |                        |                |   |
| Ação Nº 2 | Encaminhar para acompanhamento e tratamento as pacientes com resultados alterados.                 |  |                        |      |                   |                        |                |   |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 7.2.5     | Realizar Campanha do Outubro Rosa no município.  | Nº de ações de educação em saúde/ nº de exames citopatológico de colo de útero e mamografias realizados | 14                     | 2021 | Número            | 144                    | Atenção Básica | 25            |
| Ação Nº 1 | Promover ações de educação em saúde e oferta de exames citopatológico de colo de útero e mamografias para mulheres durante a campanha do ‘Outubro Rosa’.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Promover eventos no mês de outubro em local adequado para mobilização de toda a sociedade rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Mama e de Colo Uterino.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Fazer divulgação da Campanha Outubro Rosa nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de mulheres atendidas/mobilizadas durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Disponibilizar laço “rosa” em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 5 | Durante o mês de outubro mobilizar os servidores públicos para o uso de roupas rosas para fazer alerta a população.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 6 | Mobilizar campanha no município para “Doação de Cabelos” para confecção de perucas às mulheres que estão em tratamento do Câncer.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 7 | Mobilizar campanha no município para “Doação de Lenços” para às mulheres que estão em tratamento do Câncer.               |
| Ação Nº 8 | Aquisição de camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Outubro Rosa".  |
| Ação Nº 9 | Descentralizar em todas comunidades rurais eventos como Outubro Rosa, Novembro Azul entre outros, totalizando 36 eventos. |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 7.2.6     | Qualificar e humanizar o atendimento à Mulher vítima de violência   | Nº de capacitações                               | 0                      | 2021 | Número            | 3                      | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Trabalhar em rede com outros pontos de atenção para o acolhimento da mulher vítima de violência.                        |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência  |  |                        |      |                   |                        |                |               |

### OBJETIVO 7.3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 7.3.1 | Ampliar as Ações de Atenção da Linha de Cuidados da Saúde da Mulher | Número atendimentos realizados em mulheres na Atenção Básica | 65.167                 | 2021 | Número            | 270.000                | Atenção Básica | 41.971        |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 1 | Orientar aos usuários do SUS que o Planejamento Familiar é um direito assegurado na Constituição Federal. Consiste em um conjunto de ações que auxiliam o casal que deseja ter filhos ou ainda, na prevenção da gravidez.                          |
| Ação Nº 2 | Repassar aos usuários os métodos contraceptivos existentes no mercado e o quais estão disponíveis nas UBS do SUS para se possa escolher o mais adequado.   |
| Ação Nº 3 | Promover o acolhimento de forma humanizada aos casais que buscam o atendimento sobre o Planejamento Familiar.  |
| Ação Nº 4 | Atendimentos aos problemas e queixas ginecológicas mais comuns, que incluem alterações relacionadas a menstruação, vaginoses e cervicites, infecções sexualmente transmissíveis, queixas urinárias e dor pélvica.                                  |
| Ação Nº 5 | Planejamento reprodutivo, incluindo orientações pré-concepcionais, além de oferta de métodos de planejamento familiar como anticoncepcionais orais e injetáveis, dispositivo intra-uterino (DIU) e métodos cirúrgicos                              |
| Ação Nº 6 | Ações de prevenção do câncer de mama e do colo uterino, como exames de rastreamento (citopatológico do colo do útero, ultrassonografia de mama e mamografia), exames de diagnóstico, além de garantia de encaminhando e tratamento das alterações. |
| Ação Nº 7 | Atenção a mulher em climatério e menopausa.  |
| Ação Nº 8 | Realizar capacitações aos profissionais de saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais   |

**OBJETIVO 7.4 - QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 301       | 2022          |

|           |  |   |            |      |        |   |                |      |
|-----------|--|---|------------|------|--------|---|----------------|------|
| 7.4.1     | Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior  | (Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade / número de nascidos vivos de mães residentes) *<br><br>1.000<br><br>Linha de base 0 óbitos | 2 ( 10,47) | 2021 | Número | 1 | Atenção Básica | 5.92 |
| Ação Nº 1 | Reduzir a taxa de mortalidade infantil, através de estratégias que visem o fortalecimento da assistência ao pré-natal, parto e puerpério e puericultura.   |   |            |      |        |   |                |      |
| Ação Nº 2 | Promover Assistência as crianças até um ano de idade, por meio de atendimento programado e/ou intercorrências e monitoramento dos casos de risco   |   |            |      |        |   |                |      |
| Ação Nº 3 | Incentivo a amamentação exclusiva até sexto mês de vida de forma complementar até os 02 (dois) anos.   |   |            |      |        |   |                |      |
| Ação Nº 4 | Garantia do calendário básico de vacinação.  |   |            |      |        |   |                |      |
| Ação Nº 5 | Sensibilização dos pais e responsáveis sobre a importância do seguimento e acompanhamento das crianças na puericultura.  |   |            |      |        |   |                |      |
| Ação Nº 6 | Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). |   |            |      |        |   |                |      |
| Ação Nº 7 | Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). |   |            |      |        |   |                |      |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | Meta Plano (2022- | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|-------------------|-----------|---------------|

|           |   |  | 2025) |      |                   |      | 301            | 2022 |
|-----------|---|--|-------|------|-------------------|------|----------------|------|
|           |   |  | Valor | Ano  | Unidade de Medida |      |                |      |
| 7.4.2     | Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município  | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | 100%  | 2021 | Percentual        | 100% | Atenção Básica | 100% |
| Ação Nº 1 | Investigar todos os óbitos infantis e fetais ocorridos no município, com disponibilização de profissional para realizar a investigação em tempo oportuno.   |  |       |      |                   |      |                |      |
| Ação Nº 2 | Fortalecimento do Comitê Municipal de Investigação de Óbito Infantil e Materno, com realizações de reuniões periódicas.   |  |       |      |                   |      |                |      |
| Ação Nº 3 | Capacitação dos profissionais da rede pública e privada, para o preenchimento correto das DO (Declaração de Óbito), DNV (Declaração de Nascidos Vivos), fichas de notificações, prontuários e outros documentos e instrumentos necessários. |  |       |      |                   |      |                |      |

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   |     | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----|------------------------|-----------|---------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |     |                        |           |               |
| 7.4.3 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos. Pentavalente (3ª Dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª Dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada) | Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança | 95%                    | 2021 | Percentual        | 95% | Atenção Básica         | 100%      |               |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 1 | Realizar educação permanente com as equipes de vacinação e ACS para abordagem dos usuários e adesão e importância da vacinação.  |
| Ação Nº 2 | Intensificar ações nas Campanhas Nacionais de vacinação, com busca ativa de faltosos e manter equipe volante de vacinação para o deslocamento dos profissionais até as comunidades mais distantes. |
| Ação Nº 3 | Realização de busca ativa dos faltosos   |
| Ação Nº 4 | Distribuição e manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos.   |
| Ação Nº 5 | Registrar todas as vacinas em sistema próprio, permitindo o monitoramento contínuo das coberturas vacinais   |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 7.4.4     | Manter a Adesão do Município ao Programa PSE (Programa de Saúde na Escola)   | Nº de escolas do município com adesão ao PSE     | 14                     | 2021 | Percentual        | 14                     | Atenção Básica | 14            |
| Ação Nº 1 | Desenvolver ações junto aos escolares visando a promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Desenvolver ações de combate ao Mosquito Aedes aegypti. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas. Prevenção do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas. Promoção da Cultura da paz, Cidadania e Direitos Humanos. Prevenção das Violências e dos acidentes. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação Promoção e avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor. Verificação da situação vacinal. Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS. Promoção de saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. |  |                        |      |                   |                        |                |               |



|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 3 | Adquirir e disponibilizar materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações do Programa PSE.   |
| Ação Nº 4 | Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, COVID 19; entre outros. |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 7.4.5     | Qualificar e humanizar o atendimento às (pessoas) criança e ao adolescente vítima de abuso e exploração sexual e demais formas de violências  | Nº de capacitações                               | 0                      | 2021 | Número            | 3                      | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para o atendimento integral das (pessoas) da criança e do adolescente em situação de abuso, exploração sexual e outras formas de violência. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Implementar o fluxo de atendimento à criança com suspeita de violência, entre CREAS, UBS ou ESF, Conselho Tutelar, Hospital de referência e Ministério Público.                                     |  |                        |      |                   |                        |                |               |

**OBJETIVO 7.5 - IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINHA DE CUIDADOS À SAÚDE DO HOMEM**

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista  |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|----------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |                |
| 7.5.1     | Realizar ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos evitáveis da população masculina na perspectiva de linhas de cuidados à saúde do homem  | Nº de atendimentos realizados na população masculina | 38.473                 | 2021 | Número            | 162.000                | Atenção Básica | 2022<br>18.287 |
| Ação Nº 1 | Manter a solicitação de exames de rotina da saúde do homem, facilitando o acesso dos usuários;  |  |                        |      |                   |                        |                |                |
| Ação Nº 2 | Organizar grupos de socialização, voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde, abordando os temas: hábitos saudáveis de vida, prevenção de doenças crônicas, realização de testes rápidos HIV, Hepatite B e C e Sífilis além da solicitação do exame PSA,          |  |                        |      |                   |                        |                |                |
| Ação Nº 3 | Promover ações de conscientização na população masculina sobre a necessidade de buscar o serviço de saúde na Atenção Básica para a prevenção de agravos, visto que muitos agravos poderiam ser evitados caso os homens realizassem, com regularidade, as medidas de prevenção primária. |  |                        |      |                   |                        |                |                |
| Ação Nº 4 | Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.  |  |                        |      |                   |                        |                |                |
| Ação Nº 5 | Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.                              |  |                        |      |                   |                        |                |                |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e | Indicador (Linha-Base) | Meta Plano | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--------------------------------|------------------------|------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--------------------------------|------------------------|------------|-----------|---------------|

|           |   | Avaliação da meta                       | (2022-2025) |      |                   |    | 301            | 2022 |
|-----------|---|---|-------------|------|-------------------|----|----------------|------|
|           |   |   | Valor       | Ano  | Unidade de Medida |    |                |      |
| 7.5.2     | Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças “Novembro Azul”   | Nº de campanhas de prevenção realizadas | 5           | 2021 | Número            | 52 | Atenção Básica | 4    |
| Ação Nº 1 | Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.  |   |             |      |                   |    |                |      |
| Ação Nº 2 | Promover ações de educação em saúde e oferta de exames PSA e/ou toque retal durante a campanha do “Novembro Azul”.  |   |             |      |                   |    |                |      |
| Ação Nº 3 | Promover eventos no mês de novembro em local adequado para mobilização de toda a sociedade Rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Testículos e Próstata.  |   |             |      |                   |    |                |      |
| Ação Nº 4 | Fazer integração com outras Secretarias Municipais para organização de Evento “Torneio de Futebol”, “Torneio de Truco” para a mobilização da população masculina, visando alertar sobre a necessidade de prevenção primária.  |   |             |      |                   |    |                |      |
| Ação Nº 5 | Fazer divulgação da Campanha “Novembro Azul” nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de homens atendidos/mobilizados durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade. |   |             |      |                   |    |                |      |
| Ação Nº 6 | Disponibilizar laço “azul” em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.   |   |             |      |                   |    |                |      |
| Ação Nº 7 | Adquirir camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Novembro Azul.  |   |             |      |                   |    |                |      |
| Ação Nº 9 | Realizar durante o mês de agosto (Agosto Azul) ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tanto de forma descentralizada (nas unidades de saúde) como na área central da cidade voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde  |   |             |      |                   |    |                |      |

**DIRETRIZ 08 - FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Objetivo 1: Aprimorar a avaliação dos serviços de saúde, principalmente daqueles de gestão municipal e dos prestadores contratados pelo município

Objetivo 2: Otimizar o fluxo entre os níveis de atenção garantindo acesso em tempo oportuno e a integração no cuidado.

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
|           |  |  |                        |      |                   |                        | 301            | 2022          |
| 8.1.1     | Fortalecer o setor de regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. <b>(PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.</b> | Proporção de serviços regulados no município     | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Atenção Básica | 100%          |
| Ação Nº 1 | Fornecer os subsídios necessários para operacionalização do Complexo Regulador Municipal em conformidade com o Ministério da Saúde e Central de Regulação Estadual.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Executar o serviço de auditoria médica em todas as demandas encaminhadas pelos profissionais das UBS, garantido assim qualidade e resolutividade no atendimento em tempo oportuno.                                     |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Auditar as Autorizações de Internações Hospitalares - AIH do município.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Monitorar a qualidade da prestação dos serviços contratualizados contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de saúde.                                   |  |                        |      |                   |                        |                |               |

**DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE****OBJETIVO 9.1 - INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNICÍPIOS**

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 9.1.1     | Garantir a integração do município ao Plano Diretor de Regionalização.(Planejamento Regional Integrado)   | Percentual de participação nas ações de Planejamento Regional | 1                      | 2021 | Percentual        | 1                      | Atenção Básica | 100%          |
| Ação Nº 1 | Dar suporte às Redes implantadas: Rede Mãe Paranaense (materno-infantil), Rede Paraná Urgências, Rede de Saúde Mental, Rede de Saúde Bucal.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Viabilizar e implementar ações para os Programas Estratégicos da Rede de Atenção à Saúde implantados pela SESA: Programa de Qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná – HOSPSUS; Programa de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná – COMSUS; Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Programa de Qualificação da Vigilância à Saúde – VIGIASUS. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|

|                 |  |                              | Valor | Ano  | Unidade de Medida |   | 302                           | 2022 |
|-----------------|--|------------------------------|-------|------|-------------------|---|-------------------------------|------|
| 9.1.2           | Manter o contrato do município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR -CIS/AMCESPAR  | Contrato renovado anualmente | 1     | 2021 | Número            | 1 | Assistência Amb. e Hospitalar | 1    |
| Ação Nº 1       | Otimizar os recursos e priorizar os mesmos de acordo com as necessidades locais, demandas reprimidas, insuficiência ou ausência de serviço e/ou ações de saúde no município.   |                              |       |      |                   |   |                               |      |
| Ação Nº 2 (PPA) | Proporcionar condições da recuperação e da prevenção da saúde por meio da assistência especializada, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, de Irati - PR, ofertando exames/ consulta/ cirurgias em diversas   |                              |       |      |                   |   |                               |      |
| Ação Nº 3       | Disponibilizar aos munícipes os serviços de exames, cirurgias, casas de apoio, procedimentos ambulatoriais e consultas com médicos especialistas e com outros profissionais da área da saúde. Os atendimentos serão agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Central de Agendamento do CIS com acesso on-line a qualquer hora do dia, sendo os atendimentos realizados com hora marcada nas diversas clínicas, hospitais, laboratórios, consultórios credenciados pelo CIUS e nos ambulatórios do Consórcio, conforme a demanda do município e sua disponibilidade financeira Conforme Contrato de Programa celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar – CIS-Amcespar e a Prefeitura Municipal de Rio Azul - Paraná |                              |       |      |                   |   |                               |      |

| Nº    | Descrição da Meta                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção                     | Meta Prevista |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                               |               |
| 9.1.3 | Garantir atendimento especializado para usuários do SUS | Nº de atendimentos especializados                | 75.522                 | 2021 | Número            | 280.000                | Assistência Amb. e Hospitalar | 6.665         |

|           |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|--|--|--|
|           | realizados, consultas e exames   |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 1 | Disponibilizar as consultas especializadas e exames de média complexidade através do CIS/AMCESPAR conforme a demanda ofertada.   |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 2 | Viabilizar junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati, credenciamento de Clínicas Especializadas para realização de Exames Complementares e a contratação de mais Médicos/Profissionais como: Neurologista, Psiquiatra, Neurologista Pediátrico e Terapeuta Ocupacional entre outros, ampliando desta forma a disponibilidade de vagas por município. |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 3 | Disponibilizar transporte para o deslocamento dos usuários para os atendimentos agendados.   |  |  |  |  |  |  |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção                     | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                               |               |
| 9.1.4     | Garantir o atendimento no CAPS II do CIS/AMCESPAR (Programa Psicossocial)   | Nº de atendimento realizados para usuários do município | 104                    | 2021 | Número            | 150                    | Assistência Amb. e Hospitalar | 2022          |
| Ação Nº 1 | Viabilizar o atendimento psicossocial para os usuários do SUS no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) – Irati. O centro de Atenção Psicossocial é uma clínica Especializada no tratamento e reinserção social dos pacientes com transtornos mentais, sendo custeadas pelo município as despesas que excedem o valor repassado pelo Ministério da Saúde para o custeio das ações do Programa. |   |                        |      |                   |                        |                               |               |
| Ação Nº 2 | Disponibilizar veículo para o transporte dos usuários para a cidade de Irati para os usuários do CAPS.  |   |                        |      |                   |                        |                               |               |

**DIRETRIZ 10 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL**

**OBJETIVO 10.1 - CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL**

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 7.1.25    | Assegurar a participação da Gestão Municipal da Saúde nas reuniões da CIB Regional e Estadual   | Número de participações em reuniões Regional e Estadual | 12                     | 2021 | Número            | 12                     | Atenção Básica | 42            |
| Ação Nº 1 | Contribuir com a elaboração da Pauta para as reuniões da CIB Regional com assuntos relacionados à: Pleitear meios legais junto CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares; Melhorar e aumentar a porcentagem dos tributos repassados pela esfera federal à Saúde dos Municípios; Que a esfera Federal repasse mantenha para os municípios 5% da arrecadação dos impostos mais 2% do valor do PIB dos dois últimos anos para atender melhor os municípios; Aumento e atualização de valores da Tabela SUS; Estabelecer alíquota mínima de 15% de investimento para União repassar aos Estados; Que o financiamento da Atenção Especializada que atualmente recai sobre o município, para pagamento de consultas e exames especializados através dos Consórcios de Saúde, passem a ser de responsabilidade e obrigatoriedade do Estado e da União, para que a aplicação obrigatória de recursos financeiros municipais em saúde, possa ser totalmente utilizada na implementação e melhoria da Atenção Básica, através das Equipes de Saúde da Família. (Meta da XI Conferência Municipal de Saúde) |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Participar das reuniões da CIB Regional e quando possível da Estadual, garantindo o subsídio necessário.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |



|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 3 | Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios. |
| Ação Nº 4 | Pleitear meios legais junto à CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares.   |

**DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**OBJETIVO 11.1: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO**

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 11.1.1    | Equipar as UBS que foram construídas ampliadas/reformadas  | Nº de UBS Equipadas                              | 13                     | 2021 | Número            | 14                     | Atenção Básica | 2022<br>14    |
| Ação Nº 1 | Aquisição de equipamentos e material permanente (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as UBS.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Adquirir e disponibilizar máquinas de xérox nas Unidades Sedes de ESF, e para as demais UBS impressoras.       |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Licitar e manter empresa para manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares e manutenção preventiva. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 11.1.2    | Equipar as Academias de Saúde   | Nº de Academias de Saúde Equipadas               | 2                      | 2021 | Número            | 2                      | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Aquisição de equipamentos e material permanente e material de consumo (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as Academias, para o pleno funcionamento. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 11.1.3    | Manter em 100% Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial e Especializada (AAE)   | Percentual de Equipes ESF com a Planificação implantada | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Atenção Básica | 100%          |
| Ação Nº 1 | Apoiar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família para implementação do processo de Planificação da Atenção à Saúde em sua área de abrangência em todas as etapas cxonforme descrito abaixo:   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | <b>Etapa 1 - A Planificação da Atenção à Saúde</b><br>Conceito e objetivo da Planificação da atenção à saúde, apresentação da estrutura, metodologia e desenvolvimento do projeto, descrição do papel do analista, consultor regional, tutor municipal e tutor de unidade. Compreensão dos conceitos de RAS. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | <b>Etapa 2 - A Integração entre a APS e AAE</b>  |   |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |   |
|-----------|---|
|           | Compreensão dos atributos e funções da Atenção Primária à Saúde. Conhecer a função da Atenção Ambulatorial Especializada e como ela se organiza. Compreender como ocorre a integração entre Atenção Primária em Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada.   |
| Ação Nº 4 | <b>Etapa 3 - Territorialização e Gestão de Base Populacional</b><br>Compreensão sobre os conceitos de território e gestão de base populacional; instrumentalização para organização dos macroprocessos na APS e AAE: territorialização, cadastro familiar, estratificação de risco familiar. Curso Segurança do paciente: Compreensão dos principais conceitos, temáticas e ferramentas de comunicação relacionadas à vivência e atendimentos nas unidades de saúde: conhecimento do conceito de cultura de segurança, bem como os componentes e ferramentas para fomentar a segurança do paciente no uso de medicamentos, bem como segurança no diagnóstico, transição do cuidado, aprendendo com os erros e gerenciando riscos, trabalho em equipe e comunicação e envolvimento do paciente no cuidado. Segurança do paciente nos micro processos básicos da Atenção Primária à Saúde |
| Ação Nº 5 | <b>Etapa 4 - Organização do Acesso</b><br>Compreensão dos diferentes enfoques para a organização do acesso. Compreensão dos microssistemas clínicos como ferramenta para avaliação e organização do acesso à Rede de Atenção à Saúde. Compreender como acontece o acesso do usuário à atenção especializada, regulado pela APS.   |
| Ação Nº 6 | <b>Etapa 5 - Gestão do Cuidado</b><br>Compreensão sobre os conceitos de condições de saúde, estratificação de risco e gestão da condição de saúde; Conhecer a importância da gestão da clínica e como utilizar suas tecnologias (diretrizes clínicas, gestão da condição de saúde, gestão de caso e fila de espera) para melhor funcionamento da Rede de Atenção. Compreender o conceito de condição de aguda, a caracterização desse tipo de demanda, e qual a proposta de organização de macroprocessos para implantar o modelo de atenção às estas condições.  |
| Ação Nº 7 | <b>Etapa 6 - Integração e Comunicação entre a APS e AAE</b><br>Compreensão sobre a importância do conhecimento recíproco, vinculação e apoio entre as equipes da APS e AAE, Instrumentalização para organização dos macroprocessos: compartilhamento do cuidado, supervisão clínica e educação permanente.  |
| Ação Nº 8 | <b>Etapa 7 - Monitoramento e Avaliação</b><br>Compreensão sobre o modelo de melhoria, <b>dashboard</b> (painel visual que contém informação) e contratualização; Instrumentalização para organização dos macroprocessos: <b>dashboard</b> (painel visual que contém informação) de monitoramento de indicadores, rotina de gerenciamento e contratualização de metas com a equipe.  |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|------------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|------------------------|-----------|---------------|

|           |  |                                       | Valor | Ano  | Unidade de Medida |    | 301            | 2022 |
|-----------|--|---------------------------------------|-------|------|-------------------|----|----------------|------|
| 11.1.4    | Promover a informatização dos serviços de saúde, inclusive de prontuário eletrônico.   | Nº de UBS do município informatizadas | 07    | 2021 | Percentual        | 11 | Atenção Básica | 09   |
| Ação Nº 1 | Aquisição de computadores para todas as UBS.   |                                       |       |      |                   |    |                |      |
| Ação Nº 2 | Manutenção de Software para Informatização dos Serviços de Saúde.  |                                       |       |      |                   |    |                |      |
| Ação Nº 3 | Implantar rede de Internet em 2022 nas UBS de Porto Soares, Invernada, Rio Azul dos Soares, Faxinal de São Pedro, Marumbi dos Elias, Água Quente dos Meiras, Taquari dos Ribeiros e Marumbi dos Ribeiros e na Unidade de Saúde Rio Azul. |                                       |       |      |                   |    |                |      |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 11.1.5    | Adquirir central telefônica para as UBS ESF 01 e 04 e 05 (área urbana) e na SMS  | Nº de central telefônica instalada               | 00                     | 2021 | Número            | 4                      | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Garantir a instalação de Central Telefônica nas UBS ESF 01, 04 e 05e SMS a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|

|           |   |                           | Valor | Ano  | Unidade de Medida |    | 301            | 2022 |
|-----------|---|---------------------------|-------|------|-------------------|----|----------------|------|
| 11.1.6    | Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde  | Nº de veículos adquiridos | 04    | 2021 | Número            | 03 | Atenção Básica | 0    |
| Ação Nº 1 | Adquirir veículos para deslocamento e desenvolvimento das atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde. |                           |       |      |                   |    |                |      |
| Ação Nº 2 | Licitar Empresa ou Prestador de Serviço para lavar e higienizar os veículos da Saúde.                             |                           |       |      |                   |    |                |      |
| Ação Nº 3 | Renovar a frota existente dos carros da saúde da família conforme a necessidade.                                  |                           |       |      |                   |    |                |      |

| Nº            | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|---------------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|               |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 11.1.7        | Adquirir veículos com Recursos do Transporte Sanitário com Recursos da Secretaria de Estado da Saúde  | Nº de veículos adquiridos                        | 4                      | 2021 | Número            | 09                     | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 PPA | Viabilizar aquisição de veículos, ambulâncias e ônibus para o transporte dos usuários que precisam se deslocar para tratamentos de saúde e realizar exames e consultas médicas especializadas fora do Município por meio de Processo Licitatório conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|

|           |   |  | Valor | Ano  | Unidade de Medida |   | 301            | 2022 |
|-----------|---|--|-------|------|-------------------|---|----------------|------|
| 11.1.8    | Adquirir Consultórios Odontológicos e equipamentos necessários para atendimento em Saúde Bucal. | Nº de UBS com atendimento em Saúde Bucal | 5     | 2021 | Número            | 7 | Atenção Básica | 7    |
| Ação Nº 1 | Adquirir equipamentos necessarios para prestar atendimento de qualidade a população             |  |       |      |                   |   |                |      |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 11.1.9    | Realizar as manutenções que se fizerem necessárias em todas as Unidades Básicas de Saúde , Academias de Saúde e demais locais de atendimentos                      | Nº de UBS adequadas                              | 14                     | 2021 | Número            | 16                     | Atenção Básica | 14            |
| Ação Nº 1 | Contratar empresa por meio de Processo Licitatório para realizara a manutenção de todas as Unidades de Saúde.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Designar um profissional no quadro de servidores que realize serviços de manutenção exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde, pequenos reparos necessários. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|

|           |  |                                 | Valor | Ano  | Unidade de Medida |   | 301            | 2022 |
|-----------|--|---------------------------------|-------|------|-------------------|---|----------------|------|
| 11.1.10   | Construir Academia de Saúde ao Ar Livre nas sedes de ESFe/ou próximas as UBS (Proposta da XI Conferência de Saúde) | Número de Academias Construídas | 0     | 2021 | Número            | 6 | Atenção Básica | 0    |
| Ação Nº 1 | Viabilizar recursos junto ao Governo Federal para construção de Academias de Saúde ao ar livre.                    |                                 |       |      |                   |   |                |      |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |  |  |  |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|--|--|--|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                | 301 2022      |  |  |  |
| 11.1.11   | Construção de UBS (Unidades Básicas de Saúde) (Proposta da XI Conferência de Saúde)                         | Número UBS construídas                           | 0                      | 2021 | Percentual        | 2                      | Atenção Básica |               |  |  |  |
|           | Construir 01 (uma) UBS de Invernada (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023)          |  |                        |      |                   |                        |                | 0             |  |  |  |
|           | Construir 01 (uma) UBS em Lageado dos Mellos (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023) |  |                        |      |                   |                        |                | 0             |  |  |  |
| Ação Nº 1 | Viabilizar recursos junto ao Governo Estadual/Federal para a construção das 02 UBS.                         |  |                        |      |                   |                        |                |               |  |  |  |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 2 | A construção da UBS de Invernada será custeada com Recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS –Tipo I – Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná – Modalidade Fundo a Fundo nos termos da Resolução Nº 765/2019 e Nº 932/2021 no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). |
| Ação Nº 3 | A construção da UBS de Lageado dos Mellos será com recursos próprios e de Emendas Parlamentar.   |
| Ação Nº 4 | Promover a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; proceder adequações/ ampliações, reformas conforme a demanda.  |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
|           |   |  |                        |      |                   |                        | 301            | 2022          |
| 11.1.12   | Implantar o Centro da Saúde da Mulher   | Número de Unidade                                | 0                      | 2021 | Número            | 1                      | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Realizar a reforma da estrutura do prédio onde estará localizado o Centro da Saúde da Mulher, bem como realizar a manutenção e custeio. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Equipar a Unidade com todos os móveis e equipamentos necessários para prestar o atendimento às mulheres com qualidade.                  |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 302       | 2022          |



|           |  |   |   |      |        |   |                               |   |
|-----------|--|---|---|------|--------|---|-------------------------------|---|
| 11.1.13   | Manter por meio de Termo de Fomento o Apoio a Liga Paranaense de Combate ao Câncer LPCC.   | Termo de Fomento N° 001/2018 e Lei N° 1097/2022 | 1 | 2021 | Número | 4 | Assistência Hospitalar e Amb. | 0 |
| Ação N° 1 | Contribuir com <b>Auxílio Financeiro</b> a título de subvenção social à Liga Paranaense de Combate ao Câncer, bloco do Hospital Erasto Gaertner instalado na cidade de Irati, qual proporcionará atendimento aos pacientes do município de Rio Azul que se encontram em tratamento contra o câncer.  |   |   |      |        |   |                               |   |
| Ação N° 2 | O Termo de Fomento firmado entre a Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC e o <b>Município de Rio Azul- Pr</b> tem por finalidade o custeio parcial de despesas fixas mensais com o serviço de energia elétrica junto à unidade/filial do Hospital Erasto Gaertner, na cidade de Irati/PR, integrante da 4ª Regional de Saúde do Estado do PR, possibilitando a prestação de serviços de saúde especializados de referência conforme legislação vigente, em conformidade com as diretrizes do SUS e vazios assistenciais observados no PRI (Planejamento Regional Integrado), trazendo mais próximo da população o serviço de oncologia, fortalecendo a regionalização. |   |   |      |        |   |                               |   |
| Ação N° 3 | Fortalecer a Regionalização no combate ao câncer em seus múltiplos aspectos, prevenindo a doença, promovendo a saúde, incentivando o cuidado, mantendo e ampliando a assistência médico hospitalar ambulatorial e multiprofissional, assim como proporcionando a pesquisa tecnológica e ampliando o conhecimento dos profissionais de saúde da região na área de oncologia.  |   |   |      |        |   |                               |   |

| N°      | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|---------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|         |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 11.1.14 | Implantar as <i>Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)</i> de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS | N° de atendimentos realizados                    | 0                      | 2021 | Número            | 17.500                 | Atenção Básica | 1.707         |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 1 | As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.   |
| Ação Nº 2 | As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). São elas: Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Termalismo Social/Crenoterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia e Terapia de Florais. |
| Ação Nº 3 | Estas importantes práticas são transversais em suas ações no SUS e podem estar presentes em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente na Atenção Primária com grande potencial de atuação. Uma das abordagens desse campo são a visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado. As indicações são embasados no indivíduo como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social.   |
| Ação Nº 4 | Entre as principais diretrizes da PNPIC está o aumento da resolutividade dos serviços de saúde, que ocorre a partir da integração – ao modelo convencional de cuidado – de racionalidades com olhar e atuação mais ampliados, agindo de forma integrada e/ou complementar no diagnóstico, na avaliação e no cuidado.  |
| Ação Nº 5 | Utilizar as Práticas Integrativas e Complementares nos Programas Desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde como: LINHA DE CUIDADO DA OBESIDADE, SAÚDE MENTAL, CONTROLE DO TABAGISMO).., locação e manutenção de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria. (PPA)   |
| Ação Nº 6 | Realizar a locação de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria, no caso de não haver possibilidade de utilizar os equipamentos públicos de saúde .   |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 11.1.15   | Implantar uma Farmácia Itinerante no município.  | Número usuários atendidos pela farmácia Itinerante | 0                      | 2021 | Número            | 1                      | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Adaptar um veículo Van para o atendimento da farmácia itinerante, que vai ser utilizado em todas as localidades, para a distribuição de medicamentos de programas como o HIPERDIA/Saúde Mental e outros. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Proceder o registro da Farmácia Itinerante e do profissional Farmacêutico Responsável no Conselho Regional de Farmácia para regularizar o serviço.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 11.1.16   | Adquirir Tablets para disponibilizar a todos os ACS e ACE   | Nº de equipamentos disponibilizados              | 0                      | 2021 | Número            | 85                     | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Aquisição de equipamentos “Tablets” para o uso pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias) com objetivo de informatizar o trabalho diário, otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 2 | Ao longo da vigência do Plano adquirir mais algumas unidades de equipamentos para reserva, caso haja necessidade de substituição. |
|-----------|---|

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 11.1.17   | Adquirir Bicicletas elétricas para disponibilizar a todos os ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente de Combate às Endemias)   | Nº de equipamentos disponibilizados              | 0                      | 2021 | Percentual        | 45                     | Atenção Básica | 2022<br>0     |
| Ação Nº 1 | Adquirir bicicletas elétricas e capacetes para os ACS e ACE, tanto na área urbana, quanto na área rural, para tornar o trabalho mais ágil e aumentar a qualidade dos serviços prestados à população, além de valorizar os agentes que são peças fundamentais na conquista de uma saúde mais eficiente. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Adquirir bolsas para transporte de insumos ou exames, no deslocamento das visitas durante o expediente de trabalho dos ACS e ACE.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |

**DIRETRIZ 12 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.**

**OBJETIVO 12.1 - PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO.**

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 12.1.1    | Utilizar o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde  | Percentual de dados de compras de medicamento e produtos para a saúde registrados no sistema | 80%                    | 2021 | Percentual        | 80%                    | Atenção Básica | 100%          |
| Ação Nº 1 | O <b>Banco de Preços em Saúde - BPS</b> é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde - MS e se destina ao registro e à consulta de informações de compras de medicamentos e produtos para a saúde realizadas por instituições públicas e privadas |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Registrar e disponibilizar on-line no BPS as informações de compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | O BPS é referência nacional para a pesquisa e cotação de preços de medicamentos e produtos para a saúde, podendo ser consultado de forma gratuita por qualquer cidadão, órgão ou instituição pública ou privada.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 301       | 2022          |

|           |  |  |     |      |            |     |                |   |
|-----------|--|--|-----|------|------------|-----|----------------|---|
| 12.1.2    | Qualificar a Assistência farmacêutica Básica através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) | Percentual de farmácia básicas municipais estruturadas | 60% | 2021 | Percentual | 90% | Atenção Básica | 0 |
| Ação Nº 1 | Estruturação dos serviços farmacêuticos considerando área física, equipamentos, mobiliários, despesas de custeio e recursos humanos. |  |     |      |            |     |                |   |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 12.1.3    | Utilizar o Recurso de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para fins de estruturação do Serviço Farmacêutico Municipal                          | Número de farmácias básicas municipais estruturadas | 01                     | 2021 | Número            | 4                      | Atenção Básica | 2             |
| Ação Nº 1 | Adquirir equipamentos, material permanente e materiais de consumo para estruturar de acordo com a necessidade as Unidades de Farmácia dispostas nas UBS e CAF. |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        | 301       | 2022          |

|           |  |                            |     |      |        |     |                |     |
|-----------|--|----------------------------|-----|------|--------|-----|----------------|-----|
| 12.1.4    | Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - <b>CEAF</b>                                   | Nº de usuários cadastrados | 250 | 2021 | Número | 400 | Atenção Básica | 698 |
| Ação Nº 1 | Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. |                            |     |      |        |     |                |     |
| Ação Nº 2 | Os Medicamentos do <b>CEAF</b> são para tratamento de doenças e agravos menos prevalentes e com alto impacto financeiro.                                 |                            |     |      |        |     |                |     |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 12.1.5    | Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - <b>CESAF</b>  | Nº de usuários cadastrados                       | 0                      | 2021 | Percentual        | 100%                   | Atenção Básica | 100%          |
| Ação Nº 1 | Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. Medicamentos destinados a Programas como tabagismo, endemias, leishmaniose, malária, DST/AIDS, toxoplasmose, tuberculose e hanseníase |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Medicamentos que tem por finalidade o tratamento de doenças de relevância epidemiológica e que são adquiridos e custeados pelo Governo Federal e distribuídos aos Estados que por sua vez distribuem aos municípios onde são dispensados   |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022- | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|-------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|-------------------|-----------|---------------|

|           |   |   | 2025) |      |                   |      | 301            | 2022              |
|-----------|---|---|-------|------|-------------------|------|----------------|-------------------|
|           |   |   | Valor | Ano  | Unidade de Medida |      |                |                   |
| 12.1.6    | Promover ações de fármaco vigilância  | Percentual de Notificações Apresentadas/ Observadas | 0     | 2021 | Percentual        | 100% | Atenção Básica | 100%<br>Nenhuma 0 |
| Ação Nº 1 | Realizar o cadastro da Farmácia Municipal no NOTIVISA e determinar quais servidores municipais terão acesso ao sistema.<br>Realizar o treinamento dos funcionários farmácia e da equipe da Secretaria para utilização do Sistema e/ou dos casos passíveis de notificação. |   |       |      |                   |      |                |                   |
| Ação Nº 2 | Realizar as notificações apresentadas/observadas.   |   |       |      |                   |      |                |                   |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 12.1.7    | Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF através do Consórcio Paraná Saúde          | Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos<br>Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF | R\$490.972,26          | 2021 | Moeda             | 2.400.000,00           | Atenção Básica | 413.065,86    |
| Ação Nº 1 | Financiar os medicamento e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) constantes nos anexos I e IV da RENAME. |  |                        |      |                   |                        |                |               |



|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 2 | <p>O município de Rio Azul/PR e o <b>CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE</b> celebram entre si o <b>Convênio Nº 01/2021 com vistas a operacionalização da Assistência Farmaceutica do SUS no município. O convênio tem vigência de 04 (quarto) anos contados a partir de 15.05.2021</b> Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no <b>valor global (total) de R\$ 2.400.000,00</b> (Dois milhões e quatrocentos mil), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de <b>R\$ 600.000,00</b> (seiscentos mil reais); o valor total anual sera repassado <b>em quatro parcelas de R\$ 150.000,00</b> (cento e cinquenta mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, ate o dia 5 (cinco) dos meses de <b><u>Março, Junho, Setembro e Dezembro</u></b>, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a <b>última</b> em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação, podendo ser alterado atraves de Termo Aditivo.</p> |
|-----------|---|

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 12.1.8    | Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF da listagem da REMUME, (Relação Municipal de Medicamentos) por meio de licitação.       | Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF | R\$553.291,12          | 2021 | Percentual        | 2.400.000,00           | Atenção Básica | 543.859,86    |
| Ação Nº 1 | Subsidiar os medicamento e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME(Relação Municipal de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF. |   |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 2 | Realizar a compra programada identificando as quantidades de <i>medicamentos</i> necessárias ao <i>atendimento</i> da <i>demanda</i> da população, para evitar <i>compras</i> e perdas desnecessárias |
|-----------|---|

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 12.1.9    | Manter o Termo de Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde  | Renovação periódica do convênio                  | 1                      | 2021 | Número            | 1                      | Atenção Básica | 2022          |
| Ação Nº 1 | Viabilizar a renovação do Convênio com o Consórcio Paraná Saúde  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Realizar 4 pedidos por ano, em datas pré-determinadas, conforme a necessidade apurada pela CAF.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | O convênio Nº 01/2021, que entre si celebram o município de Rio Azul e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde com vista a operacionalização da Assistência Farmacêutica do Sus no município. Com vigência de 04 anos contados a partir de 15/05/2021. Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no <b>valor global (total) de R\$ 2.400.000,00</b> , o qual será dividido em repasses <b>anuais (por ano) de R\$ 600.000,00</b> ; o valor total anual será repassado em <b>quatro parcelas de R\$ 150.000,00</b> , as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março;, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a última em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo; |  |                        |      |                   |                        |                |               |

#### OBJETIVO 12.2 - PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e | Indicador (Linha-Base) | Meta Plano | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--------------------------------|------------------------|------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--------------------------------|------------------------|------------|-----------|---------------|

|           |   | Avaliação da meta           |       |      |                   | (2022-2025) | 301            | 2022   |
|-----------|---|-----------------------------|-------|------|-------------------|-------------|----------------|--|
|           |   |                             | Valor | Ano  | Unidade de Medida |             |                |  |
| 12.2.1    | Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hipertensão, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros. | Nº de atividades realizadas | 0     | 2021 | Número            | 860         | Atenção Básica | Hipertensão : 105 reuniões de dispensa e orientações;<br>Linha de Cuidado Sobre Peso e Obesidade:02; 16 reuniões de apresentação da Linha de Cuidado;52 reuniões de acompanhamento,<br>07reuniões de equipe.<br><u>Tabagismo</u> : 24 grupos e 04 capacitações |
| Ação Nº 1 | Orientar os usuários sobre o uso racional de medicamentos.  |                             |       |      |                   |             |                |  |
| Ação Nº 2 | Promover campanhas nos dias comemorativos do calendário da saúde.   |                             |       |      |                   |             |                |  |
| Ação Nº 3 | Promover reuniões encontros, divulgações e campanhas.   |                             |       |      |                   |             |                |  |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        | 301       | 2022          |

|           |   |                                    |    |      |        |    |                |    |
|-----------|---|------------------------------------|----|------|--------|----|----------------|----|
| 12.2.2    | Padronizar as ações da Assistência Farmacêutica   | Nº de POP's formulados e revisados | 22 | 2021 | Número | 45 | Atenção Básica | 29 |
| Ação Nº 1 | <p><b><u>Revisar os Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionados à Assistência Farmacêutica:</u></b></p> <p>POP 01: Limpeza das Geladeiras da Farmácia e Rede de Frio</p> <p>POP 02: Verificação da Temperatura das Geladeiras</p> <p>POP 03: Aquisição de Medicamentos</p> <p>POP 04: Recebimento de Medicamentos</p> <p>POP 05: Expiração da Validade</p> <p>POP 06: Limpeza e Higienização do Ambiente</p> <p>POP 07: Dispensação de Medicamentos</p>  |                                    |    |      |        |    |                |    |
| Ação Nº 2 | <p><b><u>Revisar os PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) relacionados à REDE DE FRIO:</u></b></p> <p>POP 01: Descontaminação de Superfícies Contaminadas</p> <p>POP 02: Equipe da Rede de Frios e suas Atribuições Básicas</p> <p>POP 03: Técnica de Limpeza E/Ou Desinfecção de Superfície</p> <p>POP 04: Técnica de Limpeza de Pisos</p> <p>POP 05: Técnica de Limpeza de Janelas e Portas</p> <p>POP 06: Técnica de Limpeza do Mobiliário, Bancadas e Equipamentos</p> <p>POP 07: Técnica de Limpeza de Tetos e Paredes</p> <p>POP 08: Técnica de Limpeza do Aparelho de Ar Condicionado</p> <p>POP 09: Técnica para Limpeza dos Refrigeradores Domésticos de Armazenamento de Imunobiológicos</p> <p>POP 10: Técnica para Limpeza do Freezer de Armazenamento de Bobinas Reutilizáveis</p> |                                    |    |      |        |    |                |    |

POP 11: Técnica para Limpeza das Câmaras Conservadoras  
 POP 12: Conservação dos ImunobiológicoS  
 POP 13: Conservação dos Refrigeradores  
 POP 14: Técnica de Ambientação das Bobinas Reutilizáveis  
 POP 15: Técnica de Cuidados com as Bobinas Reutilizáveis  
 POP 16: Técnica para Cuidados Básicos com as Caixas Térmicas  
 POP 17: Técnica para Organização das Caixas Térmicas para Transporte de ImunobiológicoS  
 POP 18: Recolhimento dos Resíduos  
 POP 19: Técnica para Limpeza da Câmara Conservadora com Degelo Automático  
 POP 20: Recolhimento dos Resíduos  
 POP 21: Acondicionamento dos Resíduos  
 POP 22: Trabalho na Área de Guarda e Distribuição de Materiais

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista                |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|------------------------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022                         |
| 12.2.3    | Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) atuante, realizando, pelo menos, uma reunião por quadrimestre. | Comissão Implantada                              | 0                      | 2021 | Número            | 1                      | Atenção Básica | 0<br>sera implantado em 2023 |
| Ação Nº 1 | Definir previamente o calendário das reuniões, divulgando-o aos membros.  |  |                        |      |                   |                        |                |                              |
| Ação Nº 2 | Revisar anualmente a REMUME.  |  |                        |      |                   |                        |                |                              |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 3 | Revisão, deliberação e construção, conforme necessidade outros protocolos que envolvem a prescrição de medicamentos no âmbito municipal do SUS. |
| Ação Nº 4 | Participar das reuniões regionais.  |

| Nº     | Descrição da Meta                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|        |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 12.2.4 | Implantar consultório farmacêutico na Farmácia da SMS | Nº de consultórios farmacêuticos                 | 0                      | 2021 | Número            | 1                      | Atenção Básica | 0             |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 1 | <p>Fazer acompanhamento e orientação dos pacientes triados pelas Equipes de Saúde conforme exemplos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pacientes portadores de doenças crônicas que utilizam vários medicamentos simultaneamente (principalmente cinco ou mais medicamentos diferentes por dia);</li> <li>• Pacientes com problemas de adesão aos medicamentos, por qualquer motivo;</li> <li>• Pacientes que deixaram de adquirir qualquer dos medicamentos prescritos, por conta do custo ou dificuldade de acesso;</li> <li>• Pacientes que precisam ir a duas ou mais farmácias diferentes (Aqui Tem Farmácia Popular, Farmácia do Componente Especializado, Farmácia Privada, UBS/UBSF);</li> <li>• Pacientes que foram internados uma ou mais vezes em hospital nos últimos seis meses (quanto maior o número de admissões, maior o risco).</li> <li>• Pacientes que possuem prescrições de medicamentos por dois ou mais médicos diferentes no último ano (quanto maior o número de médicos diferentes, maior o risco);</li> </ul> |
|-----------|---|

- Pacientes que tratam várias doenças ou problemas de saúde simultaneamente com medicamentos (quanto maior o número de diagnósticos, maior o risco).

### DIRETRIZ 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### OBJETIVO 13.1 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.1    | Investigar 100% dos óbitos fetais  | Percentual de óbitos infantis e fetais investigados | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Atenção Básica | 2022<br>100%  |
| Ação Nº 1 | Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).                                |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.                   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.       |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                  |               |
| 13.1.2    | Investigar 100% dos óbitos maternos  | Proporção de óbitos maternos investigados        | 0                      | 2021 | Proporção         | 100%                   | Vigilância Epid. | 2022<br>100%  |
| Ação Nº 2 | Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).                                |  |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 2 | Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.                   |  |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 3 | Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica. |  |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 2 | Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.       |  |                        |      |                   |                        |                  |               |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                  |               |
| 13.1.3    | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF (10 a 49 anos).    | Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados | 5                      | 2021 | Proporção         | 100%                   | Vigilância Epid. | 2022<br>100%  |
| Ação Nº 1 | Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito). |  |                        |      |                   |                        |                  |               |



|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 2 | Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.                   |
| Ação Nº 3 | Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica. |
| Ação Nº 4 | Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.       |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                  |               |
| 13.1.4    | Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de vida                                       | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer | 0                      | 2021 | Proporção         | 100%                   | Vigilância Epid. | 100%          |
| Ação Nº 1 | Realizar reuniões técnicas afim de atualizar as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes com as equipes de ESF. |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 2 | Monitorar mensalmente os Sistemas de Informações (SINAN).  |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 3 | Garantir a realização de teste rápidos na rotina de pré- natal e campanhas anuais de Testes Rápidos.   |   |                        |      |                   |                        |                  |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022- | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|-------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|-------------------|-----------|---------------|

|            |   |   | 2025)  |      |                   |     |                |   |
|------------|---|---|--|------|-------------------|-----|----------------|---|
|            |   |   | Valor  | Ano  | Unidade de Medida |     | 301            | 2022  |
| 13.1.5     | Alcançar 95,00% de coberturas vacinais do calendário básico de vacinação  | Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança | Pneumo = 100%<br>Pentavalente+ 93,57%<br>Polio = 91,81%<br>SCR= 87,13%<br>= 50% de cobertura | 2021 | Percentual        | 95% | Atenção Básica | Penta: 109,64<br>Pneumo: 100,00<br>Polio: 91,81<br>SCR: 87,13 |
| Ação Nº 1  | Realizar consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.   |   |  |      |                   |     |                |   |
| Ação Nº 2  | Garantir apoio técnico às equipes de ESF.   |   |  |      |                   |     |                |   |
| Ação Nº 3  | Gerenciar mensalmente o Sistema de Informação de Eventos Adversos Pós- Vacinação.   |   |  |      |                   |     |                |   |
| Ação Nº 4  | Promover ações de educação permanente.  |   |  |      |                   |     |                |   |
| Ação Nº 5  | Intensificar a busca ativa de usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.   |   |  |      |                   |     |                |   |
| Ação Nº 6  | Registrar de forma individualizada e oportuna as aplicações de vacinas;   |   |  |      |                   |     |                |   |
| Ação Nº 7  | Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacinas;   |   |  |      |                   |     |                |   |
| Ação Nº 8  | Mapear o território na busca de pessoas não vacinadas   |   |  |      |                   |     |                |   |
| Ação Nº 9  | Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa e etc;  |   |  |      |                   |     |                |   |
| Ação Nº 10 | Garantir uma Rede de Frio estruturada com equipamentos necessários para os registros de vacinação, conservação de insumos estratégicos para vacinação, equipes e todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários |   |  |      |                   |     |                |   |
| Ação Nº 11 | Realizar a supervisão de salas de vacinas periodicamente a fim de manter a qualidade do serviço ofertado;   |   |  |      |                   |     |                |   |
| Ação Nº 12 | Promover cursos de educação permanente com os profissionais atuantes nas salas de vacinação;  |   |  |      |                   |     |                |   |

|            |  |
|------------|--|
| Ação Nº 13 | Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;   |
| Ação Nº 14 | Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;   |
| Ação Nº 15 | Realizar articulação conjunta com os Hospitais e Maternidades que realizam partos, quanto à aplicação e registro de imunobiológicos aplicados ao nascer  |
| Ação Nº 16 | Estruturar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com a orientação e busca ativa dos faltosos   |
| Ação Nº 17 | Promover a discussão com Conselhos Municipais de Saúde quanto à importância do processo de imunização na redução do risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis já erradicadas, controladas e ou eliminadas, contando com a participação da população civil; |
| Ação Nº 18 | Produzir conteúdo de mídia com foco no custo benefício da vacinação em face dos possíveis Eventos Adversos Pós Vacinação   |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.6    | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%   | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | 02 = 100%              | 2021 | Proporção         | 100%                   | Atenção Básica | 100%          |
| Ação Nº 1 | Capacitar os profissionais de saúde em Manejo Clínico de TB, TBDR e sobre o Manejo Clínico Coinfecção TB – HIV.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Desenvolver ações integradas para garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e buscados sintomáticos respiratórios. |   |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 3 | Promover reuniões técnicas com as equipes de ESF.                   |
| Ação Nº 4 | Monitorar o banco do SINAN, com oficinas de qualificação dos dados. |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.7    | Garantir a proporção de testagem para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose                                | Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | 100%                   | 2021 | Proporção         | 100%                   | Atenção Básica | 100%          |
| Ação Nº 1 | Disponibilizar exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Realizar capacitação permanente com as equipes técnicas integradas no processo.                                 |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|        |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                  |               |
| 13.1.8 | Manter acima de 98%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 100%                   | 2021 | Proporção         | 100%                   | Vigilância Epid. | 100%          |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 1 | Garantir a atualização dos codificadores de causa básica do óbito de investigação de causa básica mal definida. |
|-----------|---|

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 305              | 2022          |
| 13.1.9    | Encerrar a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de Doenças de Notificação Compulsória Imediata(DNCI) encerradas em 60 dias após a notificação | 100%                   | 2021 | Proporção         | 100%                   | Vigilância Epid. | 100%          |
| Ação Nº 1 | Manter a retroalimentação do município para o encerramento oportuno.  |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 2 | Garantir a participação dos profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI.  |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 3 | Investigar e encerrar oportunamente todos os casos de doenças e agravos de Notificação Compulsória no SINAN.  |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 4 | Digitar, atualizar e transferir dados da investigação no SINAN no mínimo semanalmente.  |   |                        |      |                   |                        |                  |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|

|           |   |   | Valor | Ano  | Unidade de Medida |   | 301            | 2022 |
|-----------|---|---|-------|------|-------------------|---|----------------|------|
| 13.1.10   | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos  | Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade na população da mesma faixa etária | 0     | 2021 | Número            | 0 | Atenção Básica | 0    |
| Ação Nº 1 | Capacitar os profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.   |   |       |      |                   |   |                |      |
| Ação Nº 2 | Garantir a testagem rápida na rotina de pré-natal.  |   |       |      |                   |   |                |      |
| Ação Nº 3 | Garantir kits de Testes Rápidos e aumentar o número de executores nos serviços de saúde.  |   |       |      |                   |   |                |      |
| Ação Nº 4 | Realização de campanhas de testagem rápida anuais.  |   |       |      |                   |   |                |      |
| Ação Nº 5 | Monitoramento mensal e avaliação dos Sistemas de Informação.  |   |       |      |                   |   |                |      |
| Ação Nº 6 | Sensibilizar a população e os profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão. |   |       |      |                   |   |                |      |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 305       | 2022          |

|           |  |                        |    |      |        |    |                  |    |
|-----------|--|------------------------|----|------|--------|----|------------------|----|
| 13.1.11   | Digitar as notificações de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (DNC) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e transferir a informação pelo SISNET conforme legislação vigente | Enviar 52 lotes ao ano | 52 | 2021 | Número | 52 | Vigilância Epid. | 61 |
| Ação Nº 1 | Digitar e transferir dados da investigação do SINAN em tempo oportuno.   |                        |    |      |        |    |                  |    |
| Ação Nº 2 | Enviar pelo menos um lote semanal com informação da semana epidemiológica de notificação (SINAN NET), conforme calendário epidemiológico.  |                        |    |      |        |    |                  |    |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 305              | 2022          |
| 13.1.12   | Registrar 100% dos óbitos no SIM-Sistema de Informação de Mortalidade Federal  | Percentual de lotes de registro no SIM enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vigilância Epid. | 100%          |
| Ação Nº 1 | Garantir a coleta das declarações de óbito (DO) nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.   |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 2 | Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, Cartórios, SVO, IML e Estabelecimentos de Saúde. |   |                        |      |                   |                        |                  |               |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 3 | Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 116/2009.                         |
| Ação Nº 4 | Garantir equipe técnica responsável pela interlocução e digitação das Declarações de Óbito (DO).                                       |
| Ação Nº 5 | Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistência completude e duplicidades do banco local.                      |
| Ação Nº 6 | Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema. |
| Ação Nº 7 | Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).   |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 305              | 2022          |
| 13.1.13   | Alimentar o SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal, registrando 90% dos Nascidos Vivos no SINASC.                       | Percentual de lotes de registro no SINASC enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vigilância Epid. | 100%          |
| Ação Nº 1 | Intensificar a coleta das DNV com busca ativa nos Estabelecimentos de Saúde de ocorrência e nos Cartórios de Registro Civil.              |  |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 2 | Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistências, completude e duplicidades dos bancos locais.                    |  |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 3 | Coletar as DNV nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de Registro civil.   |  |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 4 | Sensibilizar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento da Declaração de Nascido Vivo (DNV).                                       |  |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 5 | Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SINASC, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema. |  |                        |      |                   |                        |                  |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para | Indicador (Linha-Base) | Meta | Subfun | Meta Prevista |
|----|-------------------|----------------|------------------------|------|--------|---------------|
|----|-------------------|----------------|------------------------|------|--------|---------------|



|           |  | monitoramento e avaliação da meta   | Plano (2022-2025) |      |                   |      | 305              | 2022 |
|-----------|--|---|-------------------|------|-------------------|------|------------------|------|
|           |  |   | Valor             | Ano  | Unidade de Medida |      |                  |      |
| 13.1.14   | Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes              | Proporção de contatos examinados de Hanseníase por local de residência atual entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes | 100%              | 2021 | Proporção         | 100% | Vigilância Epid. | 100% |
| Ação Nº 1 | Realizar exames dermatoneurológicos em todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase para diagnóstico precoce. |   |                   |      |                   |      |                  |      |
| Ação Nº 2 | Alimentar o sistema de informação – SINAN – Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do SINAN.                      |   |                   |      |                   |      |                  |      |
| Ação Nº 3 | Implantar tabela de acompanhamento.  |   |                   |      |                   |      |                  |      |
| Ação Nº 4 | Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.                              |   |                   |      |                   |      |                  |      |

| Nº      | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|---------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|         |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                  |               |
| 13.1.15 | Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas | Percentual de casos novos residentes em          | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vigilância Epid. | 100%          |

|           |   |   |  |  |  |  |  |  |
|-----------|---|---|--|--|--|--|--|--|
|           | vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde   | determinado local e diagnosticados nos anos das coortes e curados até 31/12 do ano de avaliação |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 1 | Capacitar os profissionais da Atenção Primária para realizar diagnóstico e tratamento de hanseníase.  |   |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 2 | Alimentar e atualizar os dados do Boletim Mensal de Acompanhamento de Hanseníase no Sistema de Informação e Agravos de Notificação – SINAN. |   |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 3 | Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.                                       |   |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 4 | Monitorar os casos em tratamento.   |   |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 5 | Garantir o TDO (Tratamento Diretamente Observado).  |   |  |  |  |  |  |  |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                  |               |
| 13.1.16   | Melhorar o <b><u>Acolhimento, Detecção e Acompanhamento</u></b> dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde         | Percentual de casos detectados e acompanhados    | 0                      | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vigilância Epid. | 2022<br>100%  |
| Ação Nº 1 | <b><u>Acolhimento</u></b> Acolher de forma humanizada com receptividade e empatia o portador de Hanseníase em todas as UBS. |  |                        |      |                   |                        |                  |               |

Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito;

Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;

Estabelecer e estimular o acesso da pessoa acometida pela hanseníase em todos os serviços ofertados, como acontece para todas as outras doenças assistidas pelo SUS;

Participação de pelo menos 90% de cada categoria profissional da área de saúde concursada/contratada pelo município, incluindo agentes comunitários de saúde, no curso on-Line Hanseníase na Atenção Primária do UNASUS, bem como de mais atualizações e capacitações on-line em hanseníase ofertadas/divulgadas pela SESA;

Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária – unidades de saúde.

Ação Nº 2

**Detecção**

O diagnóstico oportuno é o elemento mais importante na prevenção de deficiências e redução da transmissão. Baseia-se principalmente em sintomas clínicos e histórico epidemiológico. A baciloscopia é o exame auxiliar no diagnóstico e pode ser positiva ou negativa, dependendo da fase da doença, por isso o resultado negativo não afasta o diagnóstico.

Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos;

Encaminhar baciloscopias para o controle de qualidade de lâminas no LACEN-PR;

Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase; (Os *clusters* definem *áreas* com maior risco e onde se encontram a maioria dos casos)

Inspecionar toda a pele do indivíduo, realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS), e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;

|           |  |
|-----------|--|
|           | <p>Estabelecer laboratório de referência para realização de baciloscopia e que este participe regularmente do controle de qualidade de lâminas do LACEN-PR;</p> <p>Divulgar informações e orientações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população</p>   |
| Ação Nº 3 | <p><b><u>Acompanhamento dos casos</u></b> - o tratamento cura a doença, interrompe a transmissão e evita sequelas. Se não for tratada, a hanseníase vai causar lesões severas e irreversíveis. O acompanhamento adequado do indivíduo, durante e após o tratamento, é fundamental para evitar a piora ou o surgimento de novas sequelas, quanto mais tarde foi iniciado o tratamento, mais acompanhamento será necessário, muitas vezes pela vida toda.</p> <p>Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;</p> <p>Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos;</p> <p>Encaminhar através da rede de atenção à pessoa com deficiência, todos casos que necessitarem de órteses, próteses, cirurgias de prevenção e reabilitação;</p> <p>Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada;</p> <p>Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1ª,3ª,6ª,9ª,12ª doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas;</p> <p>Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15anos;</p> <p>Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;</p> <p>Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo;</p> <p>Encaminhar à fisioterapia para avaliação, orientação e acompanhamento;</p> <p>Agendar avaliação odontológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de complicações crônicas, hospitalizações e óbito);</p> <p>Agendar avaliação oftalmológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de cegueira);</p> |

Agendar atendimento psicológico para menores de 15 anos e jovens, e para adultos sempre que necessário;

Encaminhar para fornecimento de órteses e próteses através de rede de atenção à pessoa com deficiência sempre que necessário;

Agendar, através da central de regulação, procedimentos reabilitativos ortopédicos cirúrgicos, sempre que necessário, com prioridade e urgência quando se tratar de descompressão de nervo (prevenção de incapacidade permanente);

Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;

Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado;

Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;

Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;

Curar pelo menos 90% dos casos de hanseníase nos anos das coortes;

## **GRAU 2**

Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Realizar coleta de material para o Monitoramento da Resistência Medicamentosa e encaminhar ao LACEN;

Encaminhar para referência estadual em hanseníase (Serviço de Dermatologia Sanitária do Paraná ou outros estabelecidos), de acordo com a Portaria Ministerial 149/2016, todos os casos em menores de 15 anos, recidivas, neural primária, prolongamento de tratamento, intolerância medicamentosa, tratamento substitutivo, reações hansênicas graves ou crônicas, dúvidas;

Possuir pelo menos um médico prescritor de talidomida no município e local adequado conforme normas sanitárias para o fornecimento;

Manter acompanhamento de todos os casos encaminhados para atendimento especializado ou transferidos, até que a situação tenha sido resolvida/encerrada ou o acompanhamento do caso por outro município esteja garantido.

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                  |               |
| 13.1.17   | Realizar a investigação de contatos de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera  | Percentual de contatos examinados em determinado período de casos novos de TB Pulmonar Bacilífera | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vigilância Epid. | 2022<br>100%  |
| Ação Nº 1 | Promover investigação dos contatos conforme protocolo.   |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 2 | Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.  |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 3 | Investigar contatos realizando teste de HIV.   |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 4 | Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no SINAN.   |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 5 | Notificar e realizar o tratamento da infecção latente, quando indicada.  |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 6 | Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no SINAN os dados que possam estar pendentes como: Baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados, resultados em andamento de Cultura, Teste de HIV e Histopatologia. |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 7 | Promover investigação dos contatos conforme protocolo.   |   |                        |      |                   |                        |                  |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|

|           |  |  | Valor | Ano  | Unidade de Medida |      | 305              | 2022 |
|-----------|--|--|-------|------|-------------------|------|------------------|------|
| 13.1.18   | Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de Tuberculose                   | Percentual de Sintomáticos Respiratórios (SR) examinados e identificados | 0,06  | 2021 | Percentual        | 1,00 | Vigilância Epid. | 0,67 |
| Ação Nº 1 | Identificar precocemente através da garantia dos exames com duas Baciloscopias de Escarro para BAAR dos Sintomáticos Respiratórios (SR). |  |       |      |                   |      |                  |      |
| Ação Nº 2 | Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.                                      |  |       |      |                   |      |                  |      |
| Ação Nº 3 | Sensibilizar as equipes de ESF sobre a importância da captação precoce dos SR.   |  |       |      |                   |      |                  |      |
| Ação Nº 4 | Anotar os SR identificados no Livro de Registro do Sintomáticos Respiratórios dos Serviços de Saúde (ESF e Hospital).                    |  |       |      |                   |      |                  |      |
| Ação Nº 5 | Investigar população vulnerável conforme Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil 2011.                          |  |       |      |                   |      |                  |      |
| Ação Nº 6 | Manter a alimentação do GAL em parceria com os laboratórios que realizam Baciloscopia e/ou Cultura de Escarro.                           |  |       |      |                   |      |                  |      |

| Nº      | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|---------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|         |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 305              | 2022          |
| 13.1.19 | Informar semanalmente os casos de doença diarreica aguda DDA no Sistema SIVEPDDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia | Registro semanal dos casos de DDA notificados no SIVEPDDA | 52                     | 2021 | Número            | 52                     | Vigilância Epid. | 52            |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 1 | Registrar semanalmente a ocorrência ou não de diarreias atendidas nas unidades de saúde no Sistema SIVEPDDA possibilitando a detecção de alteração do perfil epidemiológico (possíveis surtos). |
| Ação Nº 2 | Capacitar os técnicos da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Atenção Primária para monitoramento das diarreias e identificação de surtos e utilização do Sistema SIVEPDDA.        |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 305              | 2022          |
| 13.1.20   | Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (Sala de Vacina) quanto às boas práticas de vacinação | Percentual de salas de vacinas monitoradas anualmente, utilizando-se o Instrutivo de Supervisão do MS | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vigilância Epid. | 100%          |
| Ação Nº 1 | Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.                                 |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 2 | Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.   |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 3 | Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.   |   |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 3 | Registrar todas as vacinas no sistem próprio de informações.  |   |                        |      |                   |                        |                  |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e | Indicador (Linha-Base) | Meta Plano | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--------------------------------|------------------------|------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--------------------------------|------------------------|------------|-----------|---------------|



|           |  | Avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | (2022-2025) | 305              | 2022 |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|-------------|------------------|------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |             |                  |      |
| 13.1.21   | Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e/ou inusitados decorrente da vacinação | Percentual de eventos adversos pós-vacinação notificados e investigados | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%        | Vigilância Epid. | 100% |
| Ação Nº 1 | Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.  |   |                        |      |                   |             |                  |      |
| Ação Nº 2 | Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.  |   |                        |      |                   |             |                  |      |
| Ação Nº 3 | Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.  |   |                        |      |                   |             |                  |      |
| Ação Nº 3 | Registrar todas as vacinas no sistem próprio de informações.   |   |                        |      |                   |             |                  |      |

| Nº      | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|---------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|         |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 305              | 2022          |
| 13.1.22 | Vacinar para Hepatite B todo recém-nascido dentro das primeiras doze horas após o nascimento na Unidade Hospitalar que realiza partos | Percentual de doses aplicadas de Hepatite B nas primeiras doze horas após o nascimento de mães | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vigilância Epid. | 100%          |

|           |  |                         |  |  |  |  |  |  |
|-----------|--|-------------------------|--|--|--|--|--|--|
|           |  | residentes no município |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 1 | Realizar vacinação de rotina para Hepatite B no hospital evitando o risco de transmissão vertical. |                         |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 2 | Monitorar os registros do SI-PNI, verificando a cobertura adequada.                                |                         |  |  |  |  |  |  |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.23   | Aumentar a realização de Testes rápidos ou convencionais por diagnóstico de HIV-AIDS, Sífilis e Hepatites Virais | Nº de Testes realizados na população de mães residentes no município | 7.987                  | 2021 | Número            | 32.000                 | Atenção Básica | 5.561         |
| Ação Nº 1 | Disponibilizar insumos necessários para realização de testes rápidos e exames complementares.                    |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.            |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.                       |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Incentivar a testagem nas ações de rotina.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.24   | Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo B na população geral  | Taxa de detecção de Hepatite B.                  | 0                      | 2021 | Taxa              | 4.00                   | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.                   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.                           |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.                                      |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.25   | Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo C na população geral  | Taxa de detecção de Hepatite C                   | 13,04                  | 2021 | Taxa              | 14,00                  | Atenção Básica | 2             |
| Ação Nº 1 | Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.                   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.                                      |  |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 4 | Incentivar a testagem nas ações de rotina. |
|-----------|--|

| Nº      | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|---------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|         |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                  |               |
| 13.1.26 | Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica no Hospital local | Número de ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas | 0                      | 2021 | Número            | 4                      | Vigilância Epid. | 1             |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 1 | Capacitar os profissionais de saúde para adoção das condutas recomendadas no Manual de Vigilância Epidemiológica. |
|-----------|---|

| Nº      | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|---------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|         |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                  |               |
| 13.1.27 | Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde | Nº de capacitações no ano                        | 03                     | 2021 | Número            | 8                      | Vigilância Epid. | 6             |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 1 | Planejar o conteúdo programático da capacitação, baseando no perfil epidemiológico local e regional. |
|-----------|--|

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 2 | Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município. |
| Ação Nº 3 | Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica para melhoria dos indicadores de saúde local e da assistência à saúde.                  |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção        | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                  |               |
| 13.1.28   | Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica   | Nº de capacitações                               | 4                      | 2021 | Número            | 4                      | Vigilância Epid. | 2             |
| Ação Nº 2 | Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.  |  |                        |      |                   |                        |                  |               |
| Ação Nº 2 | Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica nas ações de planejamento da epidemiologia da Atenção primária e do pronto atendimento (hospital) com base nos indicadores epidemiológicos locais e regionais. |  |                        |      |                   |                        |                  |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 301       | 2022          |

|           |   |  |          |      |            |      |                  |      |
|-----------|---|--|----------|------|------------|------|------------------|------|
| 13.1.29   | Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomínios (barbeiro)                                   | Percentual de pesquisa em unidades domiciliares com notificação positiva | 1 (100%) | 2021 | Percentual | 100% | Vigilância Epid. | 100% |
| Ação Nº 1 | Manter os postos de informação de triatomínios (PIT).   |  |          |      |            |      |                  |      |
| Ação Nº 2 | Executar as atividades entomológicas relacionadas a pesquisa intra e peridomiciliar e borrifação das unidades domiciliares infestados por triatomínios. |  |          |      |            |      |                  |      |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.30   | Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue   | Número de imóveis visitados em seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue | 3.224                  | 2021 | Número            | 3.800                  | Vig. Sanitária | 7.835         |
| Ação Nº 1 | Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em 06 ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo, conforme estabelecidos nas diretrizes nacionais de controle da dengue. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou recusa do morador à entrada do ACE.                                      |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 4 | Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.  |
| Ação Nº 5 | Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes |
| Ação Nº 6 | Atualizar o número de imóveis a cada fechamento de ciclo.  |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.31   | Realizar levantamento do índice de infestação   | Percentual de infestação                         | 6                      | 2021 | Unidade           | 24                     | Vig. Sanitária | 0             |
| Ação Nº 1 | Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti – LIRAA, por meio de cursos ofertados pela SESA. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 304       | 2022          |

|           |  |                  |   |      |        |   |                |          |
|-----------|--|------------------|---|------|--------|---|----------------|----------|
| 13.1.32   | Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães   | Conforme demanda | 0 | 2021 | Número | 7 | Vig. Sanitária | 3 = 100% |
| Ação Nº 1 | Encaminhar amostras biológicas da população canina, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR. |                  |   |      |        |   |                |          |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.33   | Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos  | Amostras enviadas/ano de acordo com a demanda    | 2                      | 2021 | Número            | 8                      | Vig. Sanitária | 100%          |
| Ação Nº 1 | Enviar amostra de animal (morcegos, gatos e mamíferos silvestres) com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (SINAN) e realizando as ações cabíveis. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 305       | 2022          |



|           |   |   |      |      |            |      |                |      |
|-----------|---|---|------|------|------------|------|----------------|------|
| 13.1.34   | Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental da Hantavirose e/ou Leptospirose  | Porcentagem dos casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias. | 100% | 2021 | Percentual | 100% | Vig. Epidemio. | 100% |
| Ação Nº 1 | Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados de Hantavirose e/ou Leptospirose, utilizando o Roteiro de Investigação em todos os casos de Hantavirose e nos casos que evoluírem a óbito . |   |      |      |            |      |                |      |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.35   | Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes por animais peçonhentos        | Percentual de casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vig. Epidemio. | 100%          |
| Ação Nº 1 | Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados dos Acidentes por animais peçonhentos. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Utilizar o Roteiro de Investigação em todos os casos graves e óbitos por estes acidentes.            |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Realizar Oficinas Técnicas do SINAN para capacitação dos técnicos do município.                      |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|

|           |  |   | Valor | Ano  | Unidade de Medida |      | 304            | 2022 |
|-----------|--|---|-------|------|-------------------|------|----------------|------|
| 13.1.36   | Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (utilizando-se do SINAP)                   | 100% das amostras recebidas e enviadas no decorrer do ano | 100%  | 2021 | Percentual        | 100% | Vig. Sanitária | 100% |
| Ação Nº 1 | Encaminhar sistematicamente amostras para identificação de animais peçonhentos, causadores ou não de acidentes |   |       |      |                   |      |                |      |
| Ação Nº 2 | Divulgar as medidas de prevenção de acidentes.   |   |       |      |                   |      |                |      |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.37   | Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano – VIGIÁGUA, através da realização de análises dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | INDICADOR ÚNICO (IU) - Calcular, conforme fórmula da Diretriz Nacional /MS | 102,49%                | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vig. Sanitária | 97,39         |
| Ação Nº 1 | Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação vigente. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Realizar amostragem de análises para os parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de acordo com o preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);   |  |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 4 | Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;                          |
| Ação Nº 5 | Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez); |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.38   | Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA   | 100% de Relatórios de Controle alimentados no SISÁGUA | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vig. Sanitária | 100%          |
| Ação Nº 1 | Atualizar anualmente 100% dos Cadastros contidos no SISÁGUA (SAA, SAC e SAI) até o 1º trimestre do ano corrente.                                      |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Manter rotina mensal de alimentação dos dados de Controle no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.   |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua). |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 304       | 2022          |

|           |   |   |      |      |            |      |                |      |
|-----------|---|---|------|------|------------|------|----------------|------|
| 13.1.39   | Cadastrar no SISOLO pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado ou atualizar dados de área já cadastrada anteriormente pelo município   | Cadastrar novas áreas e/ou atualizar 100% de dados do SISOLO, até o mês de dezembro de cada ano | 100% | 2021 | Percentual | 100% | Vig. Sanitária | 100% |
| Ação Nº 1 | Disponibilizar de profissional capacitado para realizar ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a áreas Contaminadas – VIGISOLO com cadastramento de áreas suspeitas e alimentação das informações no SISOLO. |   |      |      |            |      |                |      |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.40   | Qualificar o Registro das Ações de Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa)*                              | Monitoramento aleatório, ao longo do ano, de 8 registros das inspeções sanitárias com status “concluído” no sistema. | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vig. Sanitária | 100%          |
| Ação Nº 1 | Manter um planejamento em Vigilância Sanitária, com a previsão de recursos e das ações a serem desenvolvidas;   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Contemplar as ações de Vigilância Sanitária nos instrumentos de gestão, como Plano Municipal de Saúde, e realizar o acompanhamento contínuo das mesmas; |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Realizar as ações de controle sanitário no território;  |  |                        |      |                   |                        |                |               |

|            |   |
|------------|---|
| Ação Nº 4  | Garantir a qualificação e capacitação das equipes para a realização das ações que lhe competem;   |
| Ação Nº 5  | Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa para fortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária; |
| Ação Nº 6  | Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo Administrativo Sanitário  |
| Ação Nº 7  | Registrar sistematicamente as ações de controle sanitário no SIEVISA ou Sistema Próprio de Vigilância Sanitária;  |
| Ação Nº 8  | Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas;   |
| Ação Nº 9  | Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária;   |
| Ação Nº 10 | Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades  |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
|           |  |   |                        |      |                   |                        | 304            | 2022          |
| 13.1.41   | Implementar ações referentes à Resolução SESA n.º 004/2017 ou outra que venha a substituí-la   | 100% dos estabelecimentos de que trata a Resolução em situação adequada | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vig. Sanitária | 100%          |
| Ação Nº 1 | Realizar ações de Vigilância Sanitária junto ao empreendimento familiar rural, aos MEI e empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano. |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e | Indicador (Linha-Base) | Meta Plano | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--------------------------------|------------------------|------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--------------------------------|------------------------|------------|-----------|---------------|

|           |   | Avaliação da meta                                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | (2022-2025) | 304            | 2022 |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|-------------|----------------|------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |             |                |      |
| 13.1.42   | Avaliar 100% dos PGRSS dos estabelecimentos geradores de RSS do município | 100% dos PGRSS avaliados e/ou revisados pela VISA | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%        | Vig. Sanitária | 100% |
| Ação Nº 1 | Avaliar os PGRSS dos geradores de RSS do município.                       |   |                        |      |                   |             |                |      |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 304            | 2022          |
| 13.1.43   | Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária de acordo com a demanda  | 100% das ações realizadas durante o ano e devidamente comprovadas | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vig. Sanitária | 100%          |
| Ação Nº 1 | Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado – em caráter de orientação e informação. |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|------------------------|-----------|---------------|

|           |  |  | Valor | Ano  | Unidade de Medida |     | 304            | 2022 |
|-----------|--|--|-------|------|-------------------|-----|----------------|------|
| 13.1.44   | Realizar o acolhimento e atendimento de denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador  | Mínimo de 80% de atendimento durante o ano e devidamente comprovadas | 80%   | 2021 | Percentual        | 80% | Vig. Sanitária | 100% |
| Ação Nº 1 | Disponibilizar canais apropriados para o registro e encaminhamento de notificações de eventos adversos e queixas técnicas bem como atender pedidos de informações e reclamações referentes aos temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, sejam oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, SESA, ANVISA, Conselhos de Classe, órgãos de fiscalização. |  |       |      |                   |     |                |      |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.45   | Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde   | 100% de coletas realizadas de acordo com a demanda | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vig. Sanitária | 100%          |
| Ação Nº 1 | Realizar coleta de amostras de produtos de interesse à saúde atendendo a demandas de Programas de monitoramento da qualidade próprios ou estabelecidos pelo Estado ou pela ANVISA ou para a investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022- | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|-------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|-------------------|-----------|---------------|

|           |  |  |       |      |                   | 2025) | 304            | 2022 |
|-----------|--|--|-------|------|-------------------|-------|----------------|------|
|           |  |  | Valor | Ano  | Unidade de Medida |       |                |      |
| 13.1.46   | Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à execução de medidas administrativo-sanitárias e instauração de processos administrativos sanitários quando necessário seguindo o rito processual estabelecido  | 100% de medidas administrativo-sanitárias executadas de acordo com a necessidade | 100%  | 2021 | Percentual        | 100%  | Vig. Sanitária | 100% |
| Ação Nº 1 | Lavrar Termos de Intimação, de Apreensão, de Interdição e Auto de Infração, quando constatadas irregularidades decorrentes das ações de Vigilância Sanitária, conforme previsto no Artigo 521 do Código de Saúde do Paraná.  |  |       |      |                   |       |                |      |
| Ação Nº 2 | Instaurar Processo Administrativo Sanitário em função de lavratura de Auto de Infração, para fins de apurar e julgar a infração constatada. Deverá conter instrução, julgamento e conclusão dos processos de acordo com o rito processual estabelecido no Código de Saúde do PR. |  |       |      |                   |       |                |      |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 304            | 2022          |
| 13.1.47   | Realizar ações de VISA relacionadas à investigação de surtos de DTA's   | 100% das investigações realizadas                | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vig. Sanitária | 100%          |
| Ação Nº 1 | Investigar surtos de DTA's nos locais de produção do alimento suspeito, coletar amostras, elaborar relatórios, preliminares e conclusivos, em conjunto com a vigilância epidemiológica. |  |                        |      |                   |                        |                |               |



| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção  | Meta Prevista    |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------|------------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |            |                  |
| 13.1.48   | Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município  | 100% das notificações dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho no decorrer do ano, buscando o aumento de 10% ao ano | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vig. Epid. | 2022<br><br>100% |
| Ação Nº 1 | Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho, ao suspeito e/ou portador de doenças relacionadas ao trabalho.   |   |                        |      |                   |                        |            |                  |
| Ação Nº 2 | Notificar no SINAN os agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a legislação vigente, preenchendo corretamente os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente, com ações colaborativas da Atenção Primária, do hospital local e Vigilância Epidemiológica. |   |                        |      |                   |                        |            |                  |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 305       | 2022          |

|           |  |  |      |      |            |      |            |      |
|-----------|--|--|------|------|------------|------|------------|------|
| 13.1.49   | Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes de acordo com a legislação vigente  | 100% das investigações realizadas no decorrer do ano | 100% | 2021 | Percentual | 100% | Vig. Epid. | 100% |
| Ação Nº 2 | Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município   |  |      |      |            |      |            |      |
| Ação Nº 3 | Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da investigação de todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais, acidentes com crianças e com adolescentes para posterior intervenção pela equipe de Vigilância em Saúde, na causa que gerou o acidente, prevenindo assim a ocorrência de novos acidentes. |  |      |      |            |      |            |      |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.50   | Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal  | 100% dos estabelecimentos inspecionados no ano   | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vig. Sanitária | 100%          |
| Ação Nº 1 | Realizar nas inspeções de rotina a vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal, buscando conhecer, detectar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, intervindo de maneira a assegurar o controle e/ou eliminação dos mesmos. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.51   | Adequar o quadro de recursos humanos do setor de Vigilância em Saúde  | Equipes com números adequados de funcionários    | 0                      | 2021 | Percentual        | 100%                   | Atenção Básica | 100%          |
| Ação Nº 1 | Contratar profissionais por meios legais, para adequar a Equipe de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador), contemplando assim a efetiva realização das ações. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 13.1.52   | Atualizar cadastros dos laboratórios clínicos e analíticos e postos de coleta  | 100% das fichas cadastrais atualizadas e enviadas à RS | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vig. Sanitária | 100%          |
| Ação Nº 1 | Atualizar fichas cadastrais dos laboratórios e postos de coleta, nos primeiros 3 meses do ano, com devido envio de planilha para RS. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano (2022- | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|-------------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|-------------------|-----------|---------------|

|           |   |  |       |      |                   | 2025) |                |      |
|-----------|---|--|-------|------|-------------------|-------|----------------|------|
|           |   |  | Valor | Ano  | Unidade de Medida |       | 304            | 2022 |
| 13.1.53   | Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência.  | Registro de inspeção em 100% das ILPI da área de abrangência cadastradas | 1     | 2021 | Número            | 4     | Vig. Sanitária | 1    |
| Ação Nº 1 | Disponibilizar a todas as Instituições da sua área de abrangência o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/ SESA/PR   |  |       |      |                   |       |                |      |
| Ação Nº 2 | Analisar a Planilha que será encaminhada trimestralmente pela DVVSS/DAV com os dados informados pelas ILPIs para apoiar o planejamento das ações nestas instituições;   |  |       |      |                   |       |                |      |
| Ação Nº 3 | Programar e realizar inspeções sanitárias em tempo oportuno, com base nas legislações vigentes, conforme o diagnóstico das informações constantes no formulário de cadastro único das ILPI, em conjunto a equipe multiprofissional da 4ª. Regional de Saúde.                                    |  |       |      |                   |       |                |      |
| Ação Nº 4 | Informar as ILPIs a respeito das situações de risco sanitário identificadas e estabelecer prazo para que as mesmas entreguem um Plano de Ação Corretiva as equipes de Vigilância Sanitária.   |  |       |      |                   |       |                |      |
| Ação Nº 5 | Fomentar junto às ILPIs o desenvolvimento de Planos de Ação Corretiva para melhoria das não conformidades identificadas nas inspeções sanitárias;   |  |       |      |                   |       |                |      |
| Ação Nº 6 | Monitorar a implementação dos Planos de Ação Corretiva das ILPIs;   |  |       |      |                   |       |                |      |
| Ação Nº 7 | Aplicar os requisitos da RDC n.º 502/2021 , e de mais normativas estadual e/ ou municipais aplicáveis   |  |       |      |                   |       |                |      |
| Ação Nº 8 | Orientar que o responsável técnico da ILPI deve coletar e consolidar mensalmente os dados para envio do <b>Relatório de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento</b> da Instituição, de acordo com o anexo da RDC nº 502/2021 - ou outra que venha a substituí-la e/ou complementá-la; |  |       |      |                   |       |                |      |

|            |  |
|------------|--|
| Ação Nº 9  | Avaliar conjuntamente os dados enviados pelas ILPIs do território;   |
| Ação Nº 10 | Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições. |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção  | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |            |               |
| 13.1.54   | Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas  | Percentual dos casos notificados de intoxicações exógenas investigados e encerrados no período de 180 dias deve ser no mínimo 80%. | 0                      | 2021 | Percentual        | 80%                    | Vig. Epid. | 100%          |
| Ação Nº 1 | Realizar a investigação mais acurada dos casos notificados, levando em consideração a importância da completude das fichas com encerramento oportuno (180 dias). Objetivando investigar no mínimo 80% dos casos de intoxicações exógenas utilizando o roteiro complementar, auxiliando no correto fechamento das fichas de notificação no SINAN, evitando assim inconsistências e incompletude, qualificando o banco de dados e auxiliando na tomada decisões para traçar ações de saúde. |  |                        |      |                   |                        |            |               |
| Ação Nº 2 | Capacitar as equipes de vigilância epidemiológica dos municípios para a aplicação do Roteiro Complementar para a Investigação de Intoxicações Exógenas.   |  |                        |      |                   |                        |            |               |

|           |   |
|-----------|---|
| Ação Nº 3 | Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuários e sistemas de informação vigentes, para subsidiar as investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos. |
| Ação Nº 4 | Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às intoxicações exógenas.                               |

| Nº      | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção  | Meta Prevista |
|---------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------|---------------|
|         |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |            |               |
| 13.1.55 | Realizar ações de avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis responsáveis pelos casos de Transmissão Vertical | 1.97 % de registros de óbitos com causa básica definida;<br>2.100% de óbitos maternos investigados;<br>3.93% de óbitos infantis investigados;<br>4. 5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Vig. Epid. | 100%          |

|           |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|--|--|--|
|           | <p>relação ao ano anterior.</p> <p>5. Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos.</p>  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 1 | <p>Qualificar a vigilância das informações do óbito relativas às causas de mortalidade em geral, mortalidade materna, mulher em idade fértil, infantil e fetal a fim de analisar o perfil epidemiológico de mortalidade da população e realizar inferências das condições de prestação de serviços à saúde para subsidiar a análise de situação de saúde e aprimorar a rede de atenção a saúde na promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).</p>  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 2 | <p>Qualificar a vigilância epidemiológica quanto aos sistemas de informação, monitoramento e avaliação contínua das políticas públicas voltadas à eliminação da Transmissão Vertical da sífilis e do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) no Paraná. Articular ações entre Vigilância e Atenção Primária a fim de fortalecer a linha de cuidado, apoiando e incentivando o aprimoramento das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das gestantes, parcerias sexuais e crianças.</p>  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 3 | <p><b><u>Vigilância do óbito</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar número compatível (com a ocorrência dos óbitos na região) de técnicos para codificação, classificação e seleção de causa básica de morte conforme a CID 10 e investigação de causas pouco úteis de mortalidade.</li> <li>• Promover treinamento e viabilizar participação em curso de codificação e classificação da CID 10, bem como para a utilização do Seletor de Causa Básica (SCB).</li> <li>• Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009.</li> <li>• Promover ações de educação permanente para o/as médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage.</li> <li>• Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local.</li> </ul> |  |  |  |  |  |  |

Ação Nº  
4

**Vigilância do óbito materno**

- Monitorar pelo site do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) os dados mais recentes (notificação e investigação) encaminhadas pelos municípios; Link: <sim.saude.gov.br/default.asp>
- Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito materno é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo – Capi tulo I - Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2008 e Manual de Vigilância do óbito materno do Ministério da Saúde 2009;
- Preencher todos os campos da ficha síntese de investigação no módulo SIM, atualizando os dados na DO conforme necessário, evitando informações divergentes;
- Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO), atentando para o campo 37.
- Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno;
- Realizar busca nos bancos do Sistema de Informações sobre nascidos vivos - Sinasc (até um ano anterior ao óbito), o registro de nomes de mães identificados no banco de dados de óbitos MIF.
- Realizar a vigilância do óbito materno e MIF para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas.

Ação Nº  
5

**Vigilância do óbito infantil**

- Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito infantil, é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo V – Capítulo I.
- Atualização das fichas síntese de investigação de forma completa e consistente. Realizar as investigações do óbito infantil e fetal de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 72 de 11 de janeiro de 2010 do óbito.
- Realizar a vigilância do óbito infantil e fetal para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas.
- Capacitação dos profissionais da vigilância epidemiológica para a investigação de óbitos infantis e fetais.
- Incentivo e capacitação para a entrevista domiciliar e preenchimento adequado da documentação de saúde da mulher e da criança (tais como carteira de pré-natal, prontuário de pré-natal da mulher) realizada pela equipe de Vigilância Epidemiológica e da atenção primária, ambulatório especializado e hospitais essenciais para complementar a investigação de óbitos infantis e fetais.
- Orientar a busca ativa pelos agentes comunitários de saúde dos municípios da ocorrência de óbitos fetais e infantis na área de abrangência



|           |  |
|-----------|--|
|           | <p>da Unidade de Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para o cálculo da Taxa de Mortalidade Fetal são considerados fetos com IG &gt; 22 semanas de gestação, porém a investigação de óbitos fetais não tem limitação de idade gestacional, peso ou tamanho, ou seja, todos os óbitos fetais devem ser investigados independente da idade gestacional, peso ou tamanho. Todavia, considerando o elevado quantitativo de óbitos fetais e infantis é recomendado pelo Ministério da Saúde priorizar os óbitos tanto de crianças quanto de fetos com peso adequado ao nascer (&gt; a 2500g) e/ou compatível com a vida (&gt; 1500g).</li> </ul>   |
| Ação Nº 6 | <p><b><u>Sífilis Congênita e HIV</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis ou HIV;</li> <li>• Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas;</li> <li>• Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90 % delas recebam o tratamento adequado;</li> <li>• Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis e do HIV;</li> <li>• Incentivar ações rotineiras de testagem;</li> <li>• Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.</li> </ul> |

| Nº      | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção  | Meta Prevista |
|---------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------|---------------|
|         |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |            |               |
|         |  |  |                        |      |                   |                        | 305        | 2022          |
| 13.1.56 | Manter as ações de avaliação e monitoramento do sistema de informação da vigilância epidemiológica SIVEP-Gripe | <p>80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação;</p> <p>90% dos casos e óbitos de SRAG</p> | 95%                    | 2021 | Percentual        | 95%                    | Vig. Epid. | 100%          |

|           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|           |  | hospitalizados<br>encerrados em até 60<br>dias após internação |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 1 | Descentralizar para os serviços de saúde a notificação e alimentação dos Sistemas de Informação Notifica COVID-19 e SIVEP-Gripe.   |  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 2 | Realizar o monitoramento do encerramento e classificação dos casos;  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 3 | Alimentar regularmente a base de dados, de acordo com as normativas vigentes,  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 4 | Divulgar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequada. |  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 5 | Capacitar o uso de ferramentas de tabulação Tabwin, preenchimento das fichas de notificação, para qualificação dos dados e cálculo de indicadores;   |  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 6 | Qualificar os dados continuamente (avaliação de completitude, consistência, integridade e não duplicidades);   |  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 7 | Monitorar a investigação, coleta oportuna de exames, digitação (em até 7 dias), encerramento oportuno dos casos notificados e busca ativa.   |  |  |  |  |  |  |  |

**DIRETRIZ 14 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

**OBJETIVO 14.1 - INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS**

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 14.1.1    | Promover capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde  | Número de capacitações oferecidas em Saúde do Trabalhador no decorrer do ano | 0                      | 2021 | Número            | 4                      | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Estimular a parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde e com os CEREST e órgãos/instituições pertinentes para formação e capacitação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social. em consonância com a legislação de regência”. O público alvo dessa atividade serão os profissionais de saúde da atenção e vigilância em saúde. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Registrar as capacitações conforme modelo disponível no Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I;  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 5 | Enviar o registro das capacitações para as RS;   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 6 | Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;  |  |                        |      |                   |                        |                |               |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 7 | A SESA/DAV/CEST irá elaborar um material de apoio para auxiliar os municípios sobre as temáticas prioritárias que deverão ser abordadas nas capacitações |
|-----------|--|

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 14.1.2    | Implantação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)  | CIPA implantada                                  | 0                      | 2021 | Número            | 1                      | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Implantação do Controle Médico Ocupacional.   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Realizar inspeções e outras ações em ambientes e processos de trabalho dos funcionários municipais, garantindo aos trabalhadores Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) cumprindo as Normativas de acordo com a função de cada trabalhador e ao tipo de exposição. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|        |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 14.1.3 | Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde; | Plano Elaborado                                  | 0                      | 2021 | Número            | 1                      | Atenção Básica | 0             |

|           |  |
|-----------|--|
| Ação Nº 1 | Designar comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para todos os profissionais atuantes na Atenção Primária. |
| Ação Nº 2 | Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.  |
| Ação Nº 3 | Realizar a aplicação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.   |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção  | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |            |               |
| 14.1.4    | Pagamento do adicional de insalubridade a todos os trabalhadores de saúde mediante LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho)   | Criação e homologação de Lei Municipal que autorize pagamento de insalubridade aos profissionais de saúde municipais | 0                      | 2021 | Número            | 1                      | Adm. Geral | 0             |
| Ação Nº 1 | Mediante a criação de Lei Municipal realizar o pagamento de insalubridade para todos os funcionários que atuam no setor de saúde pública municipal, de acordo com a classificação de risco |  |                        |      |                   |                        |            |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------|---------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |           |               |
|    |                   |  |                        |     |                   |                        | 301       | 2022          |

|           |  |   |   |      |        |    |                |   |
|-----------|--|---|---|------|--------|----|----------------|---|
| 14.1.5    | Pagamento de Incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia  | Número de profissionais que desempenham função de chefia ou coordenação | 0 | 2021 | Número | 10 | Atenção Básica | 9 |
| Ação Nº 1 | Viabilizar junto a administração municipal a garantia de pagamento de incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia, de acordo com a Lei vigente. |   |   |      |        |    |                |   |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta         | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 14.1.6    | Implantar o Plano de Cargos e Salários para os funcionários concursados do Emprego Público CLT  | Número de profissionais concursados pelo Emprego Público | 50                     | 2021 | Número            | 60                     | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Solicitar ao Executivo estudo de impacto orçamentário para criação de lei e inclusão dos servidores do Emprego Público no Plano de Cargos e Salários dos Civis. |  |                        |      |                   |                        |                |               |

**DIRETRIZ 15 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA****OBJETIVO 15.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA**

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 15.1.1    | Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde, nos termos da Lei Nº 673/2013.                       | Servidor capacitado                              | 1                      | 2021 | Número            | 1                      | Atenção Básica | 1             |
| Ação Nº 1 | Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria (Recursos Humanos, materiais e equipamentos). |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|        |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 15.1.2 | Atender 100% das manifestações da Ouvidoria mantendo o sigilo das informações e solicitações dos usuários | Percentual de acolhimento das manifestações na Ouvidoria sejam | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Atenção Básica | 100%          |

|           |   |                             |  |  |  |  |  |  |
|-----------|---|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|
|           |   | encaminhadas<br>respondidas |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 1 | Garantir que 100% de acolhimento das manifestações na ouvidoria sejam encaminhadas, respondidas, conforme preconiza o MS. |                             |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 2 | Otimizar fluxo interno de recebimento e avaliação das demandas da ouvidoria, respondendo em tempo oportuno;               |                             |  |  |  |  |  |  |

#### DIRETRIZ 16 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

##### OBJETIVO 16.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 16.1.1    | Manter os Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS.   | Percentual instrumentos de Gestão avaliados      | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Atenção Básica | 100%          |
| Ação Nº 1 | Construir os instrumentos de gestão do SUS de forma transparente e disponibilizá-los em tempo oportuno para que o CSM faça a avaliação e deliberação dos mesmos. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Envolver o CMS na construção e discussão dos instrumentos de gestão do SUS;  |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Plano | Subfunção | Meta Prevista |
|----|-------------------|--------------------------------|------------------------|--|--|------------|-----------|---------------|
|----|-------------------|--------------------------------|------------------------|--|--|------------|-----------|---------------|



|           |  | Avaliação da meta  |       |      |                   | (2022-2025) | 301            | 2022 |
|-----------|--|--|-------|------|-------------------|-------------|----------------|------|
|           |  |  | Valor | Ano  | Unidade de Medida |             |                |      |
| 16.1.2    | Apoiar o CMS na realização da Conferência Municipal de Saúde   | Realização da XII Conferência Municipal de Saúde em 2023 | 0     | 2021 | Número            | 100%        | Atenção Básica | 0    |
| Ação Nº 1 | Apoiar e contribuir para a divulgação da conferência e a participação de todos os segmentos;           |  |       |      |                   |             |                |      |
| Ação Nº 2 | Convocar, através do Executivo, por meio de portaria ou decreto, a XII Conferência Municipal de Saúde; |  |       |      |                   |             |                |      |
| Ação Nº 3 | Organizar, em parceria com a Comissão da Conferência, a XII Conferência Municipal de Saúde em 2023;    |  |       |      |                   |             |                |      |
| Ação Nº 4 | Disponibilizar os recursos necessários para realização da XII Conferência;                             |  |       |      |                   |             |                |      |

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        | 301            | 2022          |
| 16.1.3    | Capacitar os Conselheiros de Saúde para o exercício de sua atribuição.   | Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde. | 0                      | 2021 | Número            | 100%                   | Atenção Básica | 0             |
| Ação Nº 1 | Proporcionar capacitação aos conselheiros como também proporcionar um ambiente estruturado fisicamente para a execução de suas atividades. |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº        | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 16.1.4    | Participar, enquanto gestão do SUS, das reuniões do CMS.  | Percentual de participação de representante da gestão nas reuniões do CMS | 100%                   | 2021 | Percentual        | 100%                   | Atenção Básica | 2022<br>100%  |
| Ação Nº 1 | Realizar em todas as reuniões do CMS informes sobre a situação de saúde, conforme solicitado ou definido previamente. |   |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Estimular a participação de representante da gestão nas reuniões do CMS.  |   |                        |      |                   |                        |                |               |

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|        |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
| 16.1.5 | Fornecer informações dos indicadores norteadores da gestão em saúde do município | Número de Relatórios trimestrais                 | 3                      | 2021 | Número            | 12                     | Atenção Básica | 2022<br>3     |

|           |   |   |  |  |  |  |  |  |
|-----------|---|---|--|--|--|--|--|--|
|           |   | apresentados ao Conselho Municipal de Saúde |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 1 | Apresentar os Relatórios quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde. |   |  |  |  |  |  |  |

## DIRETRIZ 17 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

### OBJETIVO 17.1 - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

| Nº        | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Subfunção      | Meta Prevista |
|-----------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
|           |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                        |                |               |
|           |  |  |                        |      |                   |                        | 301            | 2022          |
| 17.1.1    | Garantir a aplicação de no mínimo 15% por exercício financeiro, da receita líquido de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde                                       | Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde | 19,33%                 | 2021 | Percentual        | 15%                    | Atenção Básica | 22,49%        |
| Ação Nº 1 | Acompanhar a execução do orçamento total previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual).   |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 2 | Acompanhar a receita líquida de impostos vinculada à saúde.  |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 3 | Acompanhar a alimentação do SIOPS Municipal dentro dos prazos e critérios previstos com o objetivo de apurar as receitas totais e as despesas em ações e serviços públicos de saúde. |  |                        |      |                   |                        |                |               |
| Ação Nº 4 | Realizar a Prestação de Contas de forma transparente, a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde                                     |  |                        |      |                   |                        |                |               |

| <b>OBJETIVO 17.2 - APLICAR RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO FEDERAL 2021 e 2022</b> |             |                |               |
|---|-------------|----------------|---------------|
| <b>Nº Identificador da Proposta</b>   | <b>Ano:</b> | <b>Valor</b>   | <b>Objeto</b> |
| 36000.4243852/02-100  | 2021        | R\$ 401.000,00 | Custeio       |
| 36000.4093172/02-100  | 2021        | R\$ 100.000,00 | Custeio       |
| 36000.3908212/02-100  | 2021        | R\$ 400.000,00 | Custeio       |
| 36000.3622372/02-100  | 2021        | R\$ 300.000,00 | Custeio       |
| 36000.4577502/02-200  | 2022        | R\$ 380.000,00 | Custeio       |
| 36000.4334882/02-200  | 2022        | R\$ 150.000,00 | Custeio       |
| 36000.4334852/02-200  | 2022        | R\$ 93.273,00  | Custeio       |

| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR</b> |                      |                                      |   |   |
|---|----------------------|--------------------------------------|---|---|
| <b>Nº Identificador da Proposta</b>   | <b>Ano da Adesão</b> | <b>Ano do Recebimento do Recurso</b> | <b>Valor</b>                            | <b>Objeto</b>   |
| Resolução SESA Nº 870/2020, 08/07/2020 –  | 2020                 | 2021                                 | R\$ 170.000,00<br>(cento e setenta mil) | Transporte Sanitário ( Ambulância de Suporte Básico – Tipo A).<br>Parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, foi adquirido pelo município |

|   |  |      |      |   |   |
|---|--|------|------|---|---|
|   |  |      |      |   | de Rio Azul/PR, 01(uma) VAN 0 (Zero) KM de 16 a 20 lugares  |
| Resolução SESA Nº 585/2021                          |  | 2021 | 2022 | Doação  | Doação de 04 veículos às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária (eAP) aos municípios integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.   |
| Resolução SESA Nº 934/2021 de 08 de outubro de 2021 |  | 2021 | 2022 | R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil)             | Aparelho de ULTRASSOM – Tipo I., Aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infantil,  |
| Resolução SESA Nº 1.005/2021.                       |  | 2021 | 2021 | R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).              | Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde   |
| Resolução SESA Nº 1.071/2021                        |  | 2021 | 2022 | R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) | Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, 34 TABLETS para os Agentes Comunitários de Saúde,                          |
| Resolução SESA Nº 870/2021                          |  | 2022 | 2022 | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),               | Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 |

|   |      |      |  |  |
|---|------|------|--|--|
| Resolução SESA Nº<br>1102/2021                      | 2021 | 2022 | R\$ 68.924,59 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) | Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, custeio e investimento conforme Plano de Aplicação a ser elaborado pela Equipe de Vigilância em Saúde.   |
| Resolução SESA Nº<br>327/2022, de 06/05/2022        | 2022 | 2022 | R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil)   | Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - VAN TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM.  |
| Resolução SESA Nº<br>410/2022,<br>de<br>06/06/2022. | 2022 | 2022 | R\$ 70.000,00<br>(setenta mil reais)   | Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no tendo como objeto a ser adquirido uma VEÍCULO BÁSICO 0 (zero) KM para o TRANSPORTE DE PACIENTES. |

## 22. REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL

### 22.1. TOTAL DE REPASSES POR BLOCO

|                                 |                        |                        |                        |              |
|---------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------|
| <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b> |                        |                        |                        |              |
| <b>01/01/2022 a 31/12/2022</b>  |                        |                        |                        |              |
| <b>FEDERAL</b>                  |                        |                        |                        |              |
| <b>2022</b>                     | <b>1º Quadrimestre</b> | <b>2º Quadrimestre</b> | <b>3º Quadrimestre</b> | <b>Total</b> |

|   |                   |                   |                     |                     |
|---|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| <b>ATENÇÃO BÁSICA</b>                           | <b>732.525,08</b> | <b>904.972,49</b> | <b>1.407.897,06</b> | <b>3.045.394,63</b> |
| Agente Comunitário de Saúde                     | 210.800,00        | 329.664,00        | 412.080,00          | 952.544,00          |
| Manutenção da Academia da Saúde                 | 12.000,00         | 12.000,00         | 12.000,00           | 36.000,00           |
| Incentivo Financeiro da APS Desempenho          | 62.642,40         | 61.723,38         | 60.870,30           | 185.236,08          |
| Incentivo Financeiro da APS Capitação Ponderada | 396.740,68        | 417.636,69        | 443.527,41          | 1.257.904,78        |
| Incentivo para Ações Estratégicas               | 34.342,00         | 67.599,19         | 62.269,77           | 164.210,96          |
| Informatização das APS                          | 16.000,00         | 16.000,00         | 16.000,00           | 48.000,00           |
| Educação e Formação em Saúde                    | -                 | 349,23            |                     | 349,23              |
| Incremento temporário custeio Atenção Básica    |                   |                   | 401.000,00          | 401.000,00          |
| Implementação de Política para Rede Cegonha     |                   |                   | 149,58              | 149,58              |
|   |                   |                   |                     |                     |
| <b>Transferências Parlamentares fonte 1018</b>  |                   | <b>623.273,00</b> |                     | <b>623.273,00</b>   |
|   |                   |                   |                     |                     |
| <b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>                      | <b>35.336,03</b>  | <b>43.736,00</b>  | <b>71.838,40</b>    | <b>150.910,43</b>   |
| Assistência Financeira Combate às Endemias      | 18.600,00         | 31.512,00         | 48.480,00           | 98.592,00           |
| Ações de Vigilância Sanitária                   | 4.000,00          | 2.000,00          | 7.000,00            | 13.000,00           |
| Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde   | 12.736,03         | 10.224,00         | 16.358,40           | 39.318,43           |
|   |                   |                   |                     |                     |
| <b>CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>                   | <b>29.088,00</b>  | <b>-</b>          | <b>-</b>            | <b>29.088,00</b>    |

|              |                   |                   |                     |                     |
|--------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|              |                   |                   |                     |                     |
| <b>TOTAL</b> | <b>796.949,11</b> | <b>948.708,49</b> | <b>1.479.735,46</b> | <b>3.225.393,06</b> |

| <b>ESTADUAL</b>  |                        |                        |                        |                   |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| <b>2022</b>  | <b>1º Quadrimestre</b> | <b>2º Quadrimestre</b> | <b>3º Quadrimestre</b> | <b>Total</b>      |
| <b>MANUTENÇÃO</b>  |                        |                        |                        | <b>410.041,34</b> |
| Média Complexidade Ambulatorial - Resolução 1123/2021      | 44.036,13              | -                      |                        | 44.036,13         |
| APSUS  |                        | 114.939,00             | 194.608,79             | 309.547,79        |
| Reabilitação da Síndrome Pós Covid - Custeio               |                        | 10.000,00              |                        | 10.000,00         |
| Saúde Bucal  |                        |                        | 11.407,50              | 11.407,50         |
| Provigia - Custeio   |                        |                        | 35.049,92              | 35.049,92         |
|  |                        |                        |                        |                   |
| <b>INVESTIMENTO</b>  |                        |                        |                        | <b>596.095,99</b> |
| Van - Transporte Sanitário - Resolução 933/2021            | 170.000,00             |                        |                        | 170.000,00        |
| Equipamento Atenção Primária -Estadual Resolução 1071/2021 | 40.800,00              |                        |                        | 40.800,00         |
| Construção UBS - Resolução 932/2021                        | 65.000,00              |                        |                        | 65.000,00         |
| Van - Transporte Sanitário - Resolução 327/2021            |                        | 170.000,00             |                        | 170.000,00        |
| Reabilitação da Síndrome Pós Covid - Investimento          |                        | 20.000,00              |                        | 20.000,00         |
| Veículo - Transporte Sanitário - Resolução 410/2021        |                        | 70.000,00              |                        | 70.000,00         |
| Assistência Farmacêutica - Capital                         |                        |                        | 13.110,00              | 13.110,00         |



|                    |                   |                   |                   |                     |
|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Provigia - Capital |                   |                   | 47.185,99         | 47.185,99           |
| <b>TOTAL</b>       | <b>319.836,13</b> | <b>384.939,00</b> | <b>301.362,20</b> | <b>1.006.137,33</b> |

|                           |  |                      |
|---------------------------|--|----------------------|
| <b>MUNICIPAL</b>          |  |                      |
| 15% - SAÚDE               |  | <b>11.002.596,73</b> |
| <b>DEVIDO</b>             |  |                      |
| Receita Total de Impostos |  | 48.930.825,83        |
| Percentual                |  | <b>15%</b>           |
| Valor Destinado           |  | <b>7.339.623,87</b>  |
| <b>APLICADO</b>           |  |                      |
| Receita Total de Impostos |  | 48.930.825,83        |
| Percentual                |  | <b>22,49</b>         |
| Valor Destinado           |  | <b>11.002.596,73</b> |

|                                 |                        |                        |                        |                      |
|---------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA</b> |                        |                        |                        |                      |
| <b>01/01/2022 a 31/12/2022</b>  |                        |                        |                        |                      |
|                                 | <b>1º Quadrimestre</b> | <b>2º Quadrimestre</b> | <b>3º Quadrimestre</b> | <b>Total</b>         |
| <b>2022</b>                     |                        |                        |                        |                      |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>       | <b>5.399.391,79</b>    | <b>6.390.331,13</b>    | <b>5.104.589,79</b>    | <b>16.894.312,71</b> |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>       | <b>2.241.555,25</b>    | <b>2.874.430,74</b>    | <b>3.116.716,94</b>    | <b>8.232.702,93</b>  |

|  |                     |                     |                     |                      |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Consórcio                                      | 62.526,18           | 70.654,10           | 54.557,44           | 187.737,72           |
| Vencimentos e Vantagens                        | 1.844.392,55        | 2.385.962,93        | 2.548.538,07        | 6.778.893,55         |
| Obrigações Patronais                           | 334.636,52          | 417.813,71          | 513.621,43          | 1.266.071,66         |
|  |                     |                     |                     |                      |
| <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>               | <b>3.157.836,54</b> | <b>3.515.900,39</b> | <b>1.987.872,85</b> | <b>8.661.609,78</b>  |
| Consórcio                                      | 1.035.816,45        | 1.028.479,22        | 634.136,21          | 2.698.431,88         |
| Material de Consumo                            | 557.008,35          | 594.217,60          | 337.055,40          | 1.488.281,35         |
| Material de Distribuição Gratuita              | 289.708,49          | 377.631,12          | 372.756,14          | 1.040.095,75         |
| Despesas Decorrentes de Contratos de Terceiros | 227.020,00          | 470.474,00          | 157.166,02          | 854.660,02           |
| Serviços de Terceiros PF                       | 14.643,75           | 19.388,93           | 28.370,38           | 62.403,06            |
| Serviços de Terceiros PJ                       | 856.806,53          | 794.367,36          | 319.627,42          | 1.970.801,31         |
| Auxílio a Pessoas Físicas                      | 32.000,00           | 18.000,00           | 20.000,00           | 70.000,00            |
| Aporte RPPS                                    | 91.464,33           | 106.076,46          | 131.398,83          | 328.939,62           |
| Subvenções Sociais                             | -                   | 109.458,96          |                     | 109.458,96           |
| Serviços de Tecnologia Informação              | 52.958,48           | - 2.615,00          | - 13.373,96         | 36.969,52            |
| Outras Despesas                                | 410,16              | 421,74              | 736,41              | 1.568,31             |
|  |                     |                     |                     |                      |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>                      | <b>65.291,84</b>    | <b>53.913,65</b>    | <b>140.781,18</b>   | <b>259.986,67</b>    |
| CONSORCIO                                      | 1.021,84            | 2.774,13            |                     | 3.795,97             |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                            | -                   | -                   |                     | -                    |
| EQUIP E MATERIAL PERMANENTE                    | 64.270,00           | 51.139,52           | 140.781,18          | 256.190,70           |
|  |                     |                     |                     |                      |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>5.464.683,63</b> | <b>6.444.244,78</b> | <b>5.245.370,97</b> | <b>17.154.299,38</b> |

## 23. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 23.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |               |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0                                 | 8.692.620,72  | 2.996.421,87  | 212.722,38   | 0  | 0                                       | 0  | 0  | 0                                  | 11.901.764,97 |
|  | Capital  | 0                                 | 194.129,24  | 16.730,56   | 45.330,90  | 0  | 0                                       | 0  | 0  | 0                                  | 256.190,70    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0                                 | 3.474.500,98  | 1.057.816,96  | 116.586,60   | 0  | 0                                       | 0  | 0  | 0                                  | 4.648.904,54  |
|  | Capital  | 0                                 | 3.795,97  | 0   | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0  | 0                                  | 3.795,97      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0                                 | 0   | 0   | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0  | 0                                  | 0             |
|  | Capital  | 0                                 | 0   | 0   | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0  | 0                                  | 0             |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0                                 | 220.581,02  | 3.600,00  | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0  | 0                                  | 224.181,02    |
|  | Capital  | 0                                 | 0   | 0   | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0  | 0                                  | 0             |

|                                       |          |   |               |              |            |   |   |   |   |   |               |
|---------------------------------------|----------|---|---------------|--------------|------------|---|---|---|---|---|---------------|
| 305 -<br>Vigilância<br>Epidemiológica | Corrente | 0 | 3.355,52      | 115.446,66   | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 118.802,18    |
|                                       | Capital  | 0 | 0             | 0            | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0             |
| 306 -<br>Alimentação e<br>Nutrição    | Corrente | 0 | 0             | 0            | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0             |
|                                       | Capital  | 0 | 0             | 0            | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0             |
| Outras<br>Subfunções                  | Corrente | 0 | 0             | 660          | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 660           |
|                                       | Capital  | 0 | 0             | 0            | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0             |
| TOTAL                                 |          | 0 | 12.588.983,45 | 4.190.676,05 | 374.639,88 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 17.154.299,38 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde  
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2023.

## 23.2. INDICADORES FINANCEIROS

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 6,40 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 88,63 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 6,14 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 76,22 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 9,21 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 62,90 %     |

|     |  |            |
|-----|--|------------|
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante        | R\$ 924,27 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                 | 56,40 %    |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                            | 7,73 %     |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde   | 13,82 %    |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                           | 1,82 %     |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   | 0,77 %     |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 29,67 %    |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                        | 20,60 %    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2023.

### 23.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 3.820.000,00     | 3.989.500,00            | 4.977.128,68        | 124,76        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 725.000,00       | 756.000,00              | 586.561,74          | 77,59         |
| IPTU   | 600.000,00       | 631.000,00              | 445.453,23          | 70,59         |
| Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 125.000,00       | 125.000,00              | 141.108,51          | 112,89        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 810.000,00       | 810.000,00              | 968.646,12          | 119,59        |
| ITBI   | 800.000,00       | 800.000,00              | 963.534,94          | 120,44        |

|   |               |               |               |        |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI   | 10.000,00     | 10.000,00     | 5.111,18      | 51,11  |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 1.040.000,00  | 1.046.500,00  | 1.400.592,07  | 133,84 |
| ISS   | 1.000.000,00  | 1.006.500,00  | 1.344.921,49  | 133,62 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 40.000,00     | 40.000,00     | 55.670,58     | 139,18 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 1.245.000,00  | 1.377.000,00  | 2.021.328,75  | 146,79 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 32.776.000,00 | 45.692.250,00 | 43.953.697,15 | 96,2   |
| Cota-Parte FPM  | 16.800.000,00 | 26.139.050,00 | 24.605.684,41 | 94,13  |
| Cota-Parte ITR  | 16.000,00     | 20.500,00     | 28.359,54     | 138,34 |
| Cota-Parte do IPVA  | 1.760.000,00  | 1.760.000,00  | 1.883.814,44  | 107,03 |
| Cota-Parte do ICMS  | 14.000.000,00 | 17.572.700,00 | 17.237.070,20 | 98,09  |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 200.000,00    | 200.000,00    | 198.768,56    | 99,38  |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 0             | 0             | 0             | 0      |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 0             | 0             | 0             | 0      |
| Outras  | 0             | 0             | 0             | 0      |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 36.596.000,00 | 49.681.750,00 | 48.930.825,83 | 98,49  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)                        | 10.304.534,88           | 10.083.706,94           | 9.352.349,02       |

|   |               |               |              |
|---|---------------|---------------|--------------|
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 220.827,94    | N/A           | N/A          |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0             | 0             | 0            |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0             | 0             | 0            |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 10.083.706,94 | 10.083.706,94 | 9.352.349,02 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |               |               | 7.339.623,87 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |               |               | N/A          |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 2.744.083,07  | 2.744.083,07  | 2.012.725,15 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0             | 0             | 0            |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 20,6          | 20,6          | 19,11        |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 4.659.770,52    | 9.321.256,70           | 8.488.578,56        | 91,07         | 8.278.263,26        | 88,81         | 7.723.755,98       | 82,86         | 210.315,30                                      |
| Despesas Correntes   | 4.562.405,78    | 9.111.413,21           | 8.294.449,32        | 91,03         | 8.104.580,30        | 88,95         | 7.564.073,02       | 83,02         | 189.869,02                                      |
| Despesas de Capital  | 97.364,74       | 209.843,49             | 194.129,24          | 92,51         | 173.682,96          | 82,77         | 159.682,96         | 76,1          | 20.446,28                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 1.829.864,74    | 3.581.068,22           | 1.592.019,78        | 44,46         | 1.581.507,14        | 44,16         | 1.413.400,57       | 39,47         | 10.512,64                                       |
| Despesas Correntes   | 1.819.364,74    | 3.570.568,22           | 1.592.019,78        | 44,59         | 1.581.507,14        | 44,29         | 1.413.400,57       | 39,58         | 10.512,64                                       |
| Despesas de Capital  | 10.500,00       | 10.500,00              | 0                   | 0             | 0                   | 0             | 0                  | 0             | 0   |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 0               | 0                      | 0                   | 0             | 0                   | 0             | 0                  | 0             | 0   |
| Despesas Correntes   | 0               | 0                      | 0                   | 0             | 0                   | 0             | 0                  | 0             | 0   |
| Despesas de Capital  | 0               | 0                      | 0                   | 0             | 0                   | 0             | 0                  | 0             | 0   |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 167.000,00      | 221.581,02             | 220.581,02          | 99,55         | 220.581,02          | 99,55         | 214.203,53         | 96,67         | 0   |
| Despesas Correntes   | 167.000,00      | 221.581,02             | 220.581,02          | 99,55         | 220.581,02          | 99,55         | 214.203,53         | 96,67         | 0   |
| Despesas de Capital  | 0               | 0                      | 0                   | 0             | 0                   | 0             | 0                  | 0             | 0   |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 37.000,00       | 6.900,00               | 3.355,52            | 48,63         | 3.355,52            | 48,63         | 988,94             | 14,33         | 0   |
| Despesas Correntes   | 37.000,00       | 6.900,00               | 3.355,52            | 48,63         | 3.355,52            | 48,63         | 988,94             | 14,33         | 0   |
| Despesas de Capital  | 0               | 0                      | 0                   | 0             | 0                   | 0             | 0                  | 0             | 0   |



|   |                     |                      |                      |             |                      |              |                     |              |                   |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                             | 0                   | 0                    | 0                    | 0           | 0                    | 0            | 0                   | 0            | 0                 |
| Despesas Correntes                                      | 0                   | 0                    | 0                    | 0           | 0                    | 0            | 0                   | 0            | 0                 |
| Despesas de Capital                                     | 0                   | 0                    | 0                    | 0           | 0                    | 0            | 0                   | 0            | 0                 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                   | 29.864,74           | 29.864,74            | 0                    | 0           | 0                    | 0            | 0                   | 0            | 0                 |
| Despesas Correntes                                      | 29.864,74           | 29.864,74            | 0                    | 0           | 0                    | 0            | 0                   | 0            | 0                 |
| Despesas de Capital                                     | 0                   | 0                    | 0                    | 0           | 0                    | 0            | 0                   | 0            | 0                 |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b> | <b>6.723.500,00</b> | <b>13.160.670,68</b> | <b>10.304.534,88</b> | <b>78,3</b> | <b>10.083.706,94</b> | <b>76,62</b> | <b>9.352.349,02</b> | <b>71,06</b> | <b>220.827,94</b> |

| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>  | <b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b> | <b>DESPESAS PAGAS (f)</b> |
|---|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 10.304.534,88                  | 10.083.706,94                  | 9.352.349,02              |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 220.827,94                     | N/A                            | N/A                       |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0                              | 0                              | 0                         |

|  |               |               |              |
|--|---------------|---------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)   | 0             | 0             | 0            |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 10.083.706,94 | 10.083.706,94 | 9.352.349,02 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |               |               | 7.339.623,87 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |               |               | N/A          |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)   | 2.744.083,07  | 2.744.083,07  | 2.012.725,15 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)   | 0             | 0             | 0            |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 20,6          | 20,6          | 19,11        |

| <b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b> | <b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b> | <b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b> | <b>Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))</b> |
|--|---|--|--|
|--|---|--|--|

|  |      | Empenhadas<br>(i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) |      |
|--|------|-------------------|----------------|-----------|------|
| Diferença de limite não cumprido em 2021                                       | 0,00 | 0,00              | 0,00           | 0,00      | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020                                       | 0,00 | 0,00              | 0,00           | 0,00      | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019                                       | 0,00 | 0,00              | 0,00           | 0,00      | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                      | 0,00 | 0,00              | 0,00           | 0,00      | 0,00 |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b> | 0,00 | 0,00              | 0,00           | 0,00      | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO<br>2 | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|---------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022          | 7.339.623,87                            | 10.083.706,94                           | 2.744.083,07   | 952.185,86                            | 220.827,94  | 0,00  | 0,00                  | 952.185,86              | 0,00                                     | 2.964.911,01   |

|                  |              |              |              |      |            |      |      |      |      |              |
|------------------|--------------|--------------|--------------|------|------------|------|------|------|------|--------------|
| Empenhos de 2021 | 6.246.367,54 | 7.901.912,50 | 1.655.544,96 | 0,00 | 204.082,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.859.627,30 |
| Empenhos de 2020 | 4.896.995,82 | 5.814.246,19 | 917.250,37   | 0,00 | 224.407,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.141.657,51 |
| Empenhos de 2019 | 4.816.527,92 | 5.068.828,99 | 252.301,07   | 0,00 | 127.219,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 379.520,51   |
| Empenhos de 2018 | 4.450.906,36 | 4.512.149,49 | 61.243,13    | 0,00 | 229.931,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 291.174,54   |
| Empenhos de 2017 | 4.149.642,78 | 5.503.246,87 | 1.353.604,09 | 0,00 | 90.155,80  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.443.759,89 |
| Empenhos de 2016 | 4.038.806,04 | 4.843.207,88 | 804.401,84   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 804.401,84   |
| Empenhos de 2015 | 3.691.719,54 | 4.975.857,81 | 1.284.138,27 | 0,00 | 58.698,48  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.342.836,75 |
| Empenhos de 2014 | 3.343.498,87 | 4.047.636,14 | 704.137,27   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 704.137,27   |
| Empenhos de 2013 | 3.187.670,00 | 3.561.983,48 | 374.313,48   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 374.313,48   |

|  |             |
|--|-------------|
| <b>DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b> | <b>0,00</b> |
|--|-------------|

|   |             |
|---|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> | <b>0,00</b> |
|---|-------------|

|  |             |
|--|-------------|
|  | <b>0,00</b> |
|--|-------------|

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sub>1</sub> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 2.968.400,00     | 4.031.584,00            | 4.231.530,39        | 104,96        |
| Provenientes da União   | 2.748.400,00     | 3.770.784,00            | 3.225.393,06        | 85,54         |
| Provenientes dos Estados  | 220.000,00       | 260.800,00              | 1.006.137,33        | 385,79        |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 2.968.400,00     | 4.031.584,00            | 4.231.530,39        | 104,96        |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------|----------------|---|
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------|----------------|---|

|   |              |              | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |           |
|---|--------------|--------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-----------|
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)                       | 2.396.000,00 | 3.757.371,36 | 3.191.571,43       | 84,94         | 3.188.983,44       | 84,87         | 3.176.079,29       | 84,53         | 2.587,99  |
| Despesas Correntes                            | 2.325.000,00 | 3.681.540,46 | 3.129.509,97       | 85,01         | 3.129.509,97       | 85,01         | 3.116.605,82       | 84,65         | 0,00      |
| Despesas de Capital                           | 71.000,00    | 75.830,90    | 62.061,46          | 81,84         | 59.473,47          | 78,43         | 59.473,47          | 78,43         | 2.587,99  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 45.000,00    | 1.328.900,40 | 649.180,84         | 48,85         | 638.846,49         | 48,07         | 616.252,55         | 46,37         | 10.334,35 |
| Despesas Correntes                            | 45.000,00    | 1.328.900,40 | 649.180,84         | 48,85         | 638.846,49         | 48,07         | 616.252,55         | 46,37         | 10.334,35 |
| Despesas de Capital                           | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00      |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)      | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00      |
| Despesas Correntes                            | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00      |
| Despesas de Capital                           | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                  | 83.400,00    | 4.000,00     | 3.600,00           | 90,00         | 3.600,00           | 90,00         | 3.600,00           | 90            | 0,00      |
| Despesas Correntes                            | 73.400,00    | 4.000,00     | 3.600,00           | 90,00         | 3.600,00           | 90,00         | 3.600,00           | 90            | 0,00      |
| Despesas de Capital                           | 10.000,00    | 0,00         | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00      |

|  |              |              |              |       |              |       |              |       |           |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------|
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA<br>(XXXVII)   | 59.000,00    | 119.628,90   | 115.446,66   | 96,50 | 115.446,66   | 96,50 | 115.064,47   | 96,18 | 0,00      |
| Despesas Correntes   | 59.000,00    | 119.628,90   | 115.446,66   | 96,50 | 115.446,66   | 96,50 | 115.064,47   | 96,18 | 0,00      |
| Despesas de Capital  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| ALIMENTAÇÃO E<br>NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| Despesas Correntes   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| Despesas de Capital  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| OUTRAS<br>SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 400.000,00   | 400.000,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| Despesas Correntes   | 395.000,00   | 395.000,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| Despesas de Capital  | 5.000,00     | 5.000,00     | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| TOTAL DAS<br>DESpesas NÃO<br>COMPUTADAS NO<br>CÁLCULO DO MÍNIMO<br>(XL) = (XXXIII + XXXIV<br>+ XXXV + XXXVI +<br>XXXVII + XXXVIII+<br>XXXIX) | 2.983.400,00 | 5.609.900,66 | 3.959.798,93 | 70,59 | 3.946.876,59 | 70,36 | 3.910.996,31 | 69,72 | 12.922,34 |



| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 7.055.770,52    | 13.078.628,06          | 11.680.149,99       | 89,31         | 11.467.246,70       | 87,68         | 10.899.835,27      | 83,34         | 212.903,29                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 1.874.864,74    | 4.909.968,62           | 2.241.200,62        | 45,65         | 2.220.353,63        | 45,22         | 2.029.653,12       | 41,34         | 20.846,99                                       |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 250.400,00      | 225.581,02             | 224.181,02          | 99,38         | 224.181,02          | 99,38         | 217.803,53         | 96,55         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 96.000,00       | 126.528,90             | 118.802,18          | 93,89         | 118.802,18          | 93,89         | 116.053,41         | 91,72         | 0,00  |

|   |              |               |               |       |               |       |               |       |            |
|---|--------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|------------|
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00       |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 429.864,74   | 429.864,74    | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00       |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 9.706.900,00 | 18.770.571,34 | 14.264.333,81 | 75,99 | 14.030.583,53 | 74,75 | 13.263.345,33 | 70,66 | 233.750,28 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.983.400,00 | 5.609.900,66  | 3.959.798,93  | 70,59 | 3.946.876,59  | 70,36 | 3.910.996,31  | 69,72 | 12.922,34  |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 6.723.500,00 | 13.160.670,68 | 10.304.534,88 | 78,30 | 10.083.706,94 | 76,62 | 9.352.349,02  | 71,06 | 220.827,94 |

FONTE: SIOPS, Paraná16/02/23 16:16:38

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**23.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO**

| Bloco de financiamento                                      | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2022 | Valor Executado |
|---|--|---------------------------|-----------------|
|   |  | (Fonte: FNS)              |                 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE   | R\$ 349,23                |                 |
|   | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE  | R\$ 36.000,00             |                 |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 2.637.983,82          |                 |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE  | R\$ 149,58                |                 |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.024.273,00          |                 |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 12.000,00             |                 |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       | R\$ 137.910,43            |                 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.  
 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

### 23.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO

| <b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>  |  |  |                    |
|---|--|--|--------------------|
| <b>Descrição do recurso</b>   | <b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b> | <b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b> | <b>SALDO TOTAL</b> |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 554.949,75   | 0  | 554.949,75         |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)             | 0  | 43.573,92  | 43.573,92          |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.   | 0  | 0  | 0                  |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                       | 1.128,67   | 0  | 1.128,67           |

|  |                   |                  |                   |
|--|-------------------|------------------|-------------------|
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0                 | 0                | 0                 |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 30.632,00         | 0                | 30.632,00         |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>586.710,42</b> | <b>43.573,92</b> | <b>630.284,34</b> |

| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                            |                            |                       |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>   | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Despesas Liquidadas</b> | <b>Despesas Pagas</b> |
| Administração Geral  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Atenção Básica   | 660,00                     | 660,00                     | 660,00                |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Informações Complementares   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>Total</b>   | <b>660,00</b>              | <b>660,00</b>              | <b>660,00</b>         |

### 23.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0   | 0   | 0           |
| <b>Total</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>    |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0                   | 0                   | 0              |
| Atenção Básica  | 0                   | 0                   | 0              |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0                   | 0                   | 0              |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0                   | 0                   | 0              |

|                            |          |          |          |
|----------------------------|----------|----------|----------|
| Vigilância Sanitária       | 0        | 0        | 0        |
| Vigilância Epidemiológica  | 0        | 0        | 0        |
| Alimentação e Nutrição     | 0        | 0        | 0        |
| Informações Complementares | 0        | 0        | 0        |
| <b>Total</b>               | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

#### 24. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

| <b>APLICAR RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO FEDERAL 2021 e 2022</b>             |             |                |               |
|---|-------------|----------------|---------------|
| <b>Nº Identificador da Proposta</b>   | <b>Ano:</b> | <b>Valor</b>   | <b>Objeto</b> |
| 36000.4243852/02-100  | 2021        | R\$ 401.000,00 | Custeio       |
| 36000.4093172/02-100  | 2021        | R\$ 100.000,00 | Custeio       |
| 36000.3908212/02-100  | 2021        | R\$ 400.000,00 | Custeio       |
| 36000.3622372/02-100  | 2021        | R\$ 300.000,00 | Custeio       |
| 36000.4577502/02-200  | 2022        | R\$ 380.000,00 | Custeio       |
| 36000.4334882/02-200  | 2022        | R\$ 150.000,00 | Custeio       |
| 36000.4334852/02-200  | 2022        | R\$ 93.273,00  | Custeio       |
| <b>Justificativa: Todos os recursos recebidos de Emendas Parlamentares foram aplicados.</b> |             |                |               |

**25. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR.**

| <b>Nº Identificador da Proposta</b>                            | <b>Ano da Adesão</b> | <b>Ano do Recebimento do Recurso</b> | <b>Valor</b>                            | <b>Objeto</b>   |
|--|----------------------|--------------------------------------|---|---|
| <b>Resolução SESA Nº 870/2020, 08/07/2020</b>                  | 2020                 | 2021                                 | R\$ 170.000,00<br>(cento e setenta mil) | Transporte Sanitário ( Ambulância de Suporte Básico – Tipo A). Parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, foi adquirido pelo município de Rio Azul/PR, 01(uma) VAN 0 (Zero) KM de 16 a 20 lugares |
| <b>Justificativa: Recurso Aplicado</b> conforme quadro abaixo. |                      |                                      |   |   |

**IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO – RIO AZUL/PR**

**LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2020**

| <b>Bem Adquirido</b>   | <b>Nº da Resolução SESA</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> | <b>Número e ano da Licitação</b> | <b>Número do Contrato (assinado entre as partes)</b> | <b>Nº Patrimônio</b> | <b>Locação/UBS</b>           |
|--|-----------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|--|----------------------|------------------------------|
| VAN I/PEUGEOT EXPERT PCIA P 115CV/1560- CMT/3.22- 11P<br>Placa: RHP-0I50<br>Renavam:01281556049<br>Ano/Modelo: 2021/2021 | Resolução SESA Nº 870/2020  | 01                | R\$ 187.750,00        | R\$ 187.750,00     | Pregão Presencial Nº 71/2021     | 78/2021  | 014249               | SMS DE RIO AZUL CNES 6861474 |

| <b>Resolução SESA Nº</b>  | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>Doação</b> | <b>Doação de 04 veículos às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária (eAP) aos municípios integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.</b> |
|---|-------------|-------------|---------------|--|
| <b>Resolução SESA Nº 585/2021</b>   |             |             |               |  |
| <b>Justificativa: o município recebeu os 04 (quatro )veículos conforme quadro abaixo.</b> |             |             |               |  |



| VEÍCULO     | PLACA      | CNES    | NOME UNIDADE                  | COORDENADOR UNIDADE             |
|-------------|------------|---------|-------------------------------|---------------------------------|
| VW/GOL/2021 | BER - 3F54 | 6169953 | UAPSFRA VILA DIVA (ESF 01)    | MARCOS JUNIOR. DE LIMA          |
| VW/GOL/2021 | BEX - 9I12 | 6323014 | UBS INVERNADA (ESF 02)        | HANNA CAMILA TORRES LOPES WEBER |
| VW/GOL/2021 | BER - 2J44 | 2554216 | UBS Dr. ACIR RACHID (ESF 04)  | FABIO VINICIOS POLLI            |
| VW/GOL/2021 | BER - 7G55 | 9464131 | UBS ANNA GEMBAROWSKI (ESF 05) | JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA       |

OBS: Veículos entregues aos Enfermeiros Coordenadores de equipes da Época.

|  |      |      |  |  |
|--|------|------|--|--|
| <b>Resolução SESA Nº 934/2021 de 08 de outubro de 2021</b>                                     | 2021 | 2022 | R\$ 130.000,00<br>(cento e trinta mil) | Aparelho de ULTRASSOM – Tipo I., Aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infantil, |
| <b>Justificativa: O Equipamento ainda não foi adquirido Processo Licitatório em andamento.</b> |      |      |  |  |

|   |      |      |                                       |   |
|---|------|------|---------------------------------------|---|
| <b>Resolução SESA Nº 1.005/2021.</b>  | 2021 | 2021 | R\$ 90.000,00<br>(noventa mil reais). | Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde |
| <b>Justificativa: Os Equipamentos ainda não foram adquiridos Processo Licitatório em andamento.</b> |      |      |                                       |   |

|                                     |      |      |  |   |
|-------------------------------------|------|------|--|---|
| <b>Resolução SESA Nº 1.071/2021</b> | 2021 | 2022 | R\$ 40.800,00<br>(quarenta mil e oitocentos reais) | Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município |
|-------------------------------------|------|------|--|---|

do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, 34 TABLETS para os Agentes Comunitários de Saúde,

**Justificativa: Os Equipamentos foram adquiridos e serão distribuídos conforme a lista patrimoniada abaixo, e enviada a SESA na Prestação de Contas dos Recursos recebidos**

**IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO – RIO AZUL/PR**

**LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021**

| Bem Adquirido  | Nº da Resolução SESA   | Qtd | Valor Unitário | Valor Total  | Número e ano da Licitação   | Número do Contrato (assinado entre as partes) | Nº Patrimônio | Nome ACS                     | Locação/UBS  |
|--|--|-----|----------------|--------------|-----------------------------|---|---------------|------------------------------|--|
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01  | R\$ 1.523,79   | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022                                      | 015951        | Ana Maria Cochenski Mikovski | CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01  | R\$ 1.523,79   | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022                                      | 015952        | Angela dos Santos            | CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01  | R\$ 1.523,79   | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022                                      | 015953        | Elaine de Fatima de Oliveira | CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva           | 01  | R\$ 1.523,79   | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022                                      | 015954        | Elaine Soares da Silva       | CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul |

|  |  |    |              |              |                             |          |        |                               |  |
|--|--|----|--------------|--------------|-----------------------------|----------|--------|-------------------------------|--|
|  | Nº28/2021  |    |              |              |                             |          |        |                               |  |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015955 | Eliane Rossa                  | CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015956 | Fabiane Iankovski             | CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015957 | Maria Jaqueline de Lima Pinto | CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015958 | Silvani Lascoski Ianoski      | CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015959 | Aline de Ramos Ferreira       | CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada                                  |

|  |  |    |              |              |                             |          |        |                                  |   |
|--|--|----|--------------|--------------|-----------------------------|----------|--------|----------------------------------|---|
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015960 | Denise Gapinski de Chaves        | CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015961 | Dulcineia Radaszkiewicz          | CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015962 | Eliete Martins Ferraz            | CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015963 | Fabiana Aparecida Borges         | CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015964 | Lorena Aparecida do Rosario      | CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015965 | Rosana Ferraz Gavronski Linhares | CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada |

|  |  |    |              |              |                             |          |        |                                     |  |
|--|--|----|--------------|--------------|-----------------------------|----------|--------|-------------------------------------|--|
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015966 | Valdir Josue Boscardim Franco       | CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada                |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015967 | Dioceli Padilha dos Santos          | CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015968 | Eliane Nunes da Silva               | CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015969 | Giselia Nowacki                     | CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015970 | Joziele Kostiuiczik Soares de Ramos | CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015971 | Marli Valenga Kendzierski           | CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira |

|  |  |    |              |              |                             |          |        |                               |   |
|--|--|----|--------------|--------------|-----------------------------|----------|--------|-------------------------------|---|
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015972 | Rosane Silva Machado          | CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira  |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015973 | Rosicleia Haliski             | CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira  |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015974 | Sandra Maria Mancasz          | CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira  |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015975 | Silvane de Fatima de Oliveira | CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira  |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015976 | Cleide Felicio da Silva       | CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015977 | Edenilson Ferraz Gavronski    | CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid |

|  |  |    |              |              |                             |          |        |                               |   |
|--|--|----|--------------|--------------|-----------------------------|----------|--------|-------------------------------|---|
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015978 | Gisele do Carmo Maia          | CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015979 | Gislaine Gnap                 | CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015980 | Maria da Conceição de Lima    | CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015981 | Marisa Dilma Dembeski         | CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015982 | Solange Maria Kalinoski Kulka | CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015983 | Valquiria Marqevix            | CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid |

|  |  |    |              |              |                             |          |        |                                      |  |
|--|--|----|--------------|--------------|-----------------------------|----------|--------|--------------------------------------|--|
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015984 | Adreia Sopika                        | CNES: 9464131 - Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015985 | Elisangela Oliveira Albuquerque      | CNES: 9464131 - Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015986 | Josiane Aparecida do Amaral Zainedim | CNES: 9464131 - Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015987 | Rosana Berdnarczuk                   | CNES: 9464131 - Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015988 | Rosangela Roiko Perreira Lopes       | CNES: 9464131 - Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022 | 015989 | Tatiane Aparecida Pavlik             | CNES: 9464131 - Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski |



|  |  |    |              |              |                             |                      |        |  |                              |
|--|--|----|--------------|--------------|-----------------------------|----------------------|--------|--|------------------------------|
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022             | 015990 |  | SMS DE RIO AZUL CNES 6861474 |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022             | 015991 |  | SMS DE RIO AZUL CNES 6861474 |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022             | 015992 |  | SMS DE RIO AZUL CNES 6861474 |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022             | 015993 |  | SMS DE RIO AZUL CNES 6861474 |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022             | 015994 |  | SMS DE RIO AZUL CNES 6861474 |
| Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB | Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021 | 01 | R\$ 1.523,79 | R\$ 1.523,79 | Pregão eletrônico nº86/2022 | 102/2022             | 016225 |  | SMS DE RIO AZUL CNES 6861474 |
| <b>TOTAL</b>   |  |    |              |              |                             | <b>R\$ 68.570,55</b> |        |  |                              |

|  |      |      |                                      |   |
|--|------|------|--------------------------------------|---|
| <b>Resolução SESA Nº</b><br><b>870/2021</b>  | 2022 | 2022 | R\$ 30.000,00<br>(trinta mil reais), | Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 |
| <b>Justificativa: Os Equipamentos ainda não foram adquiridos, Processo Licitatório em andamento.</b> |      |      |                                      |   |

|  |      |      |  |  |
|--|------|------|--|--|
| <b>Resolução SESA Nº</b><br><b>1102/2021</b>   | 2021 | 2022 | R\$ 68.924,59 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) | Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, custeio e investimento conforme Plano de Aplicação a ser elaborado pela Equipe de Vigilância em Saúde. |
| <b>Justificativa: Parte dos recursos já foram utilizados, conforme o Plano de Aplicação.</b> |      |      |  |  |

|   |      |      |                                      |   |
|---|------|------|--------------------------------------|---|
| <b>Resolução SESA Nº</b><br><b>327/2022, de 06/05/2022</b>  | 2022 | 2022 | R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) | Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - VAN TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM. |
| <b>Justificativa: O veículo não foi adquirido no ano de 2022, por haver a necessidade de uma contrapartida do município, equivalente ao valor do incentivo recebido, ficando programada a aquisição no ano de 2023.</b> |      |      |                                      |   |

|   |      |      |                                      |  |
|---|------|------|--------------------------------------|--|
| <b>Resolução SESA Nº</b><br><b>410/2022, de 06/06/2022.</b> | 2022 | 2022 | R\$ 70.000,00<br>(setenta mil reais) | Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro |
|---|------|------|--------------------------------------|--|

|   |  |  |  |   |
|---|--|--|--|---|
|   |  |  |  | de Investimento para o Transporte Sanitário no tendo como objeto a ser adquirido uma VEÍCULO BÁSICO 0 (zero) KM para o TRANSPORTE DE PACIENTES. |
| <b>Justificativa: O veículo será adquirido no ano de 2023, processo licitatório em andamento.</b> |  |  |  |   |

## 26. REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2022.

| Nº da ATA              | SESSÃO   | DATA              | Nº da Resolução   |
|------------------------|--|-------------------|---|
|                        |  |                   | <b>001/2022 – AD Referendum</b>                               |
|                        |  |                   | <b>002/2022 - AD Referendum</b>                               |
| <b>ATA Nº 264/2022</b> | <b>Extraordinária</b>                                  | <b>15/02/2022</b> | <b>003/2022</b>   |
| <b>ATA Nº 265/2022</b> | <b>Ordinária</b>                                       | <b>16/02/2022</b> | <b>004/2022</b>   |
| <b>ATA Nº 266/2022</b> | <b>Audiência Pública</b>                               | <b>25/02/2022</b> | <b>005/2022</b>   |
|                        |  |                   | <b>006/2022 – Parecer Conclusivo de Contas Exercício 2021</b> |
|                        |  |                   | <b>007/2022 AD Referendum</b>                                 |
| <b>ATA Nº 267/2022</b> | <b>Ordinária</b>                                       | <b>27/05/2022</b> | <b>008/2022</b>   |
| <b>ATA Nº 268/2022</b> | <b>Audiência Pública Primeiro Quadrimestre de 2022</b> | <b>30/05/2022</b> | <b>009/2022</b>   |
|                        |  |                   | <b>010/2022 - AD Referendum</b>                               |
| <b>ATA Nº 269/2022</b> | <b>Extraordinária</b>                                  | <b>04/07/2022</b> | <b>011/2022</b>   |
| <b>ATA Nº 270/2022</b> | <b>Ordinária</b>                                       | <b>27/09/2022</b> | <b>012/2022</b>   |

|                        |  |                   |  |
|------------------------|--|-------------------|--|
| <b>ATA N° 271/2022</b> | <b>Audiência Pública Segundo<br/>Quadrimestre de 2022</b>  | <b>30/09/2022</b> | <b>013/2022</b>  |
|                        |  |                   | <b>001/2023 - AD Referendum</b>  |
|                        |  |                   | <b>002/2023 - AD Referendum</b>  |
|                        |  |                   | <b>003/2023 - AD Referendum</b>  |
|                        |  |                   | <b>004/2023</b> Convoca a XII Conferência<br>Municipal de Saúde de Rio Azul. |
| <b>ATA N° 272/2023</b> | <b>Ordinária</b>   | <b>23/02/2023</b> | <b>005/2023</b>  |
| <b>ATA N° 273/2023</b> | <b>Audiência Pública Terceiro<br/>Quadrimestre de 2022</b> | <b>25/02/2023</b> | <b>006/2023</b>  |

## 27. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2022

### VIAGENS DE MICRO-ÔNIBUS

| LOCAL               | 1º Quadrimestre |              | 2º Quadrimestre |              | 3º Quadrimestre |              | TOTAL      |               |
|---------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|------------|---------------|
|                     | VIAGENS         | PESSOAS      | VIAGENS         | PESSOAS      | VIAGENS         | PESSOAS      | VIAGENS    | PESSOAS       |
| CURITIBA            | 83              | 1.120        | 87              | 1.378        | 82              | 1.458        | 252        | 3.956         |
| IRATI               | 160             | 2.569        | 170             | 2.893        | 161             | 2.799        | 491        | 8.261         |
| PONTA<br>GROSSA     | 70              | 299          | 83              | 375          | 73              | 303          | 226        | 977           |
| UNIÃO DA<br>VITÓRIA | 4               | 48           | 4               | 37           | 3               | 26           | 11         | 111           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>317</b>      | <b>4.036</b> | <b>344</b>      | <b>4.683</b> | <b>319</b>      | <b>4.586</b> | <b>980</b> | <b>13.305</b> |

## VIAGENS DE AMBULÂNCIA/CARRO

| LOCAL            | 1º Quadrimestre |              | 2º Quadrimestre |              | 3º Quadrimestre |              | TOTAL        |              |
|------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|
|                  | VIAGENS         | PESSOAS      | VIAGENS         | PESSOAS      | VIAGENS         | PESSOAS      | VIAGENS      | PESSOAS      |
| CURITIBA         | 76              | 210          | 104             | 279          | 98              | 222          | 278          | 711          |
| IRATI            | 181             | 397          | 194             | 381          | 212             | 387          | 587          | 1.165        |
| PONTA GROSSA     | 20              | 44           | 12              | 22           | 17              | 27           | 49           | 93           |
| CAMPO LARGO      | 17              | 37           | 26              | 51           | 22              | 40           | 65           | 128          |
| LOANDA           | 2               | 4            | 0               | 0            | 0               | 0            | 2            | 4            |
| LONDRINA         | 4               | 8            | 5               | 8            | 5               | 6            | 14           | 22           |
| UNIÃO DA VITÓRIA | 1               | 2            | 6               | 6            | 7               | 10           | 14           | 18           |
| UMUARAMA         | 1               | 2            | 1               | 2            | 1               | 2            | 3            | 6            |
| JANDAI DO SUL    | 1               | 2            | 1               | 2            | 0               | 0            | 2            | 4            |
| LAPA             | 0               | 0            | 2               | 3            | 0               | 0            | 2            | 3            |
| PRUDENTÓPOLIS    | 0               | 0            | 1               | 2            | 0               | 0            | 1            | 2            |
| ROLÂNDIA         | 0               | 0            | 1               | 1            | 0               | 0            | 1            | 1            |
| HEMODIÁLISE      | 156             | 520          | 156             | 520          | 156             | 520          | 468          | 1.560        |
| <b>TOTAL</b>     | <b>459</b>      | <b>1.226</b> | <b>509</b>      | <b>1.277</b> | <b>518</b>      | <b>1.214</b> | <b>1.486</b> | <b>3.717</b> |

## CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

| EQUIPE | 1º Quadrimestre |         | 2º Quadrimestre |                    | 3º Quadrimestre |         | TOTAL     |         |
|--------|-----------------|---------|-----------------|--------------------|-----------------|---------|-----------|---------|
|        | CONSULTAS       | VISITAS | CONSULTAS       | VISITAS Manual/IDS | CONSULTAS       | VISITAS | CONSULTAS | VISITAS |
| ESF 01 | 1.528           | 16      | 2.140           | 37/60              | 1.872           | 64      | 5.429     | 140     |
| ESF 02 | 657             | 1       | 1.163           | 0                  | 556             | 0       | 1.164     | 1       |

|                        |              |           |              |              |              |           |               |            |
|------------------------|--------------|-----------|--------------|--------------|--------------|-----------|---------------|------------|
| ESF 03                 | 649          | 5         | 614          | 0            | 385          | 0         | 1.183         | 5          |
| ESF 04                 | 2.109        | 0         | 2.295        | 4/ 4         | 1.847        | 28        | 5.384         | 32         |
| ESF 05                 | 1.747        | 23        | 1.936        | 5/ 5         | 1.192        | 0         | 4.109         | 28         |
| PRÉ-NATAL E PÓS-PARTO) | 641          | 0         | 523          | 0            | 631          | 0         | 1.795         | 0          |
| <b>TOTAL</b>           | <b>7.331</b> | <b>45</b> | <b>8.671</b> | <b>46/69</b> | <b>6.483</b> | <b>92</b> | <b>19.064</b> | <b>206</b> |

### CONSULTAS DE ENFERMAGEM/VISITAS DOMICILIARES

| EQUIPES      | 1º Quadrimestre |           | 2º Quadrimestre |           | 3º Quadrimestre |           | TOTAL         |            |
|--------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|---------------|------------|
|              | CONSULTAS       | VISITAS   | CONSULTAS       | VISITAS   | CONSULTAS       | VISITAS   | CONSULTAS     | VISITAS    |
| ESF 1        | 469             | 31        | 1.085           | 45        | 750             | 30        | 2.304         | 106        |
| ESF 2        | 307             | 8         | 491             | 4         | 267             | 29        | 1.065         | 41         |
| ESF 3        | 461             | 23        | 869             | 9         | 494             | 10        | 1.824         | 42         |
| ESF 4        | 591             | 13        | 1.123           | 0         | 780             | 2         | 2.494         | 15         |
| ESF 5        | 610             | 9         | 437             | 14        | 563             | 5         | 1.610         | 28         |
| PRÉ-NATAL    | 843             | 0         | 726             | 3         | 830             | 0         | 2.399         | 3          |
| <b>TOTAL</b> | <b>3.281</b>    | <b>84</b> | <b>4.731</b>    | <b>75</b> | <b>3.684</b>    | <b>76</b> | <b>11.696</b> | <b>235</b> |

### ATIVIDADES INDIVIDUAIS – NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família)

| PROFISSIONAL              | 1º Quadrimestre |            | 2º Quadrimestre |           | 3º Quadrimestre |           | TOTAL        |            |
|---------------------------|-----------------|------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|--------------|------------|
|                           | CONSULTAS       | VISITAS    | CONSULTAS       | VISITAS   | CONSULTAS       | VISITAS   | CONSULTAS    | VISITAS    |
| PSICÓLOGA Maria Paula     | 290             | 36         | 503             | 28        | 664             | 13        | 1.457        | 77         |
| ASSISTENTE SOCIAL - Keiti | 234             | 45         | 370             | 42        | 320             | 19        | 924          | 106        |
| FISIOTERAPEUTA - Tatiane  | 424             | 19         | 577             | 13        | 644             | 1         | 1.645        | 33         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>948</b>      | <b>100</b> | <b>1.450</b>    | <b>83</b> | <b>1.628</b>    | <b>33</b> | <b>4.026</b> | <b>216</b> |

## ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO

| PROFISSIONAL   | 1º Quadrimestre |                | 2º Quadrimestre |                | 3º Quadrimestre |                | TOTAL        |                |
|--|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|
|  | Consultas       | Ativ. Em Grupo | Consultas       | Ativ. em Grupo | Consultas       | Ativ. em Grupo | Consultas    | Ativ. em Grupo |
| <b>Kellen Nahirne</b><br>(CISAMCESPAR)                     | 311             | 0              | -               | -              | -               | -              | 311          | 0              |
| <b>Adrielle Caroline Krinski</b> – Profissional Concursado | -               | -              | 552             | 44             | 686             | 21             | 1.238        | 65             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>311</b>      | <b>0</b>       | <b>552</b>      | <b>33</b>      | <b>686</b>      | <b>21</b>      | <b>1.549</b> | <b>65</b>      |

## ACADEMIA DA SAÚDE - PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES

| PROFISSIONAIS           | 1º Quadrimestre |                |                  | 2º Quadrimestre |                |                  | 3º Quadrimestre |                |                  |
|-------------------------|-----------------|----------------|------------------|-----------------|----------------|------------------|-----------------|----------------|------------------|
|                         | CONSULTAS       | ATIV. EM GRUPO | PRÁTICA CORPORAL | CONSULTAS       | ATIV. EM GRUPO | PRÁTICA CORPORAL | CONSULTAS       | ATIV. EM GRUPO | PRÁTICA CORPORAL |
| FISIOTERAPEUTA - DÉBORA | 252             | 80             | 4                | 516             | 6              | 0                | 372             | 0              | 0                |
| NUTRICIONISTA - ADRIANE | 9               | 0              | 0                | 0               | 0              | 0                | 0               | 0              | 0                |
| NUTRICIONISTA - WILLIAN | 107             | 8              | 162              | 219             | 29             | 369              | 272             | 2              | 288              |
| FONOAUDIOLÓGA - LETICIA | 265             | 0              | 0                | 285             | 0              | 0                | 215             | 4              | 0                |

|              |            |           |            |              |           |            |            |          |            |
|--------------|------------|-----------|------------|--------------|-----------|------------|------------|----------|------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>633</b> | <b>88</b> | <b>166</b> | <b>1.020</b> | <b>35</b> | <b>369</b> | <b>859</b> | <b>6</b> | <b>288</b> |
|--------------|------------|-----------|------------|--------------|-----------|------------|------------|----------|------------|

### ACADEMIA DA SAÚDE – PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL

| PROFISSIONAL              | 1º Quadrimestre |                | 2º Quadrimestre |                | 3º Quadrimestre |                | TOTAL     |                |
|---------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------|----------------|
|                           | CONSULTAS       | ATIV. EM GRUPO | CONSULTAS       | ATIV. EM GRUPO | CONSULTAS       | ATIV. EM GRUPO | CONSULTAS | ATIV. EM GRUPO |
| EDUCADOR FÍSICO - DOUGLAS | 0               | 562            | 0               | 562            | 0               | 189            | 0         | 1.313          |
| EDUCADOR FÍSICO - EVALDO  | 0               | 0              | 0               | 56             | 0               | 82             | 0         | 138            |
| <b>TOTAL</b>              | <b>0</b>        | <b>562</b>     | <b>0</b>        | <b>618</b>     | <b>0</b>        | <b>271</b>     | <b>0</b>  | <b>1.451</b>   |

### PICS – TERAPEUTA HOLÍSTICO Práticas Integrativas e Complementares no SUS

| PROCEDIMENTOS       | 1º Quadrimestre     |                          | 2º Quadrimestre     |                          | 3º Quadrimestre     |                          | TOTAL               |                          |
|---------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|
|                     | Edmarilson R. Pinto | Juliane R. De S. Ceuchuk | Edmarilson R. Pinto | Juliane R. De S. Ceuchuk | Edmarilson R. Pinto | Juliane R. De S. Ceuchuk | Edmarilson R. Pinto | Juliane R. De S. Ceuchuk |
| TERAPIA COMUNITÁRIA | 209                 | 162                      | 82                  | 11                       | -                   | -                        | 291                 | 173                      |
| AURICULOTERAPIA     | 0                   | 161                      | 0                   | 11                       | -                   | -                        | 0                   | 172                      |
| TERAPIA DE FLORAIS  | 0                   | 109                      | 0                   | 8                        | -                   | -                        | 0                   | 117                      |
| IMPOSIÇÃO DE MÃOS   | 205                 | 0                        | 82                  | 0                        | -                   | -                        | 287                 | 0                        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>414</b>          | <b>432</b>               | <b>164</b>          | <b>30</b>                | <b>0</b>            | <b>0</b>                 | <b>578</b>          | <b>462</b>               |



## PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (Registrados no Sistema de Gestão em Saúde IDS Prontuário Eletrônico)

| <b>CIRURGIÃO DENTISTA/EQUIPE</b>                                       | <b>1º</b>     | <b>2º</b>     | <b>3º</b>     | <b>TOTAL</b>  |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>ESF 01:</b> DR. FELIPE BRANTES (40 horas)                           | 1.207         | 1.593         | 2.163         | 4.963         |
| <b>ESF 02:</b> DRA. ARIADNE H. MOURA (40 horas)                        | 2.438         | 3.102         | 2.675         | 8.215         |
| <b>ESF 03:</b> DRA. ALINE M. BURKO (40 horas, até maio de 2022)        | 2.407         | 1.221         | 1.191         | 4.819         |
| <b>ESF 03:</b> DRA. JAQUELINE SIQUEIRA (40 horas, a partir de Junho)   |               |               |               |               |
| <b>ESF 04:</b> DRA. JANAISE L. FRANCO (40 horas)                       | 1.255         | 2.015         | 1.892         | 5.162         |
| <b>ESF 05:</b> DRA. ALINE M. BURKO                                     | 1.098         | 2.333         | 4.276         | 7.707         |
| DRA. PATRICIA MALOJO (20 horas - Saúde da Mulher e Crianças até 1 ano) | 1.163         | 352           | 626           | 2.141         |
| DR. ALEXANDRE BURKO JR (40 horas - Plantão)                            | 603           | 683           | 1.395         | 2.681         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10.171</b> | <b>11.299</b> | <b>14.218</b> | <b>35.688</b> |

## PROCEDIMENTOS BÁSICOS

|   | <b>1º QUADRIMESTRE</b> | <b>2º QUADRIMESTRE</b> | <b>3º QUADRIMESTRE</b> | <b>TOTAL</b>   |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|----------------|
| TESTE RÁPIDO COVID                            | 7.928                  | 2.105                  | 494                    | <b>10.527</b>  |
| TESTE RÁPIDO (HC, HB, SÍFLIS, HIV)            | 1.887                  | 2.114                  | 1.876                  | <b>5.877</b>   |
| EXAME DE COLETA PARA PESQUISA DE CORONA VÍRUS | 715                    | 25                     | -                      | <b>740</b>     |
| DEMAIS PROCEDIMENTOS                          | 12.198                 | 21.336                 | 62.043                 | <b>95.577</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>22.728</b>          | <b>25.580</b>          | <b>64.413</b>          | <b>112.721</b> |

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| <b>PROCEDIMENTOS</b> | <b>1º QUADRIMESTRE</b> | <b>2º QUADRIMESTRE</b> | <b>3º QUADRIMESTRE</b> | <b>TOTAL</b> |
|----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------|
|----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------|

|              |     |     |     |              |
|--------------|-----|-----|-----|--------------|
| <b>TOTAL</b> | 525 | 590 | 661 | <b>1.776</b> |
|--------------|-----|-----|-----|--------------|

## **ENDEMIAS**

| <b>SERVIÇOS</b>                              | <b>1º</b>    | <b>2º</b>    | <b>3º</b>    | <b>TOTAL</b> |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Levantamento de Índice / Imóveis visitados   | 2.320        | 3.534        | 2.461        | <b>8.315</b> |
| Levantamento de Amostral / Imóveis visitados | 267          | 343          | 333          | <b>943</b>   |
| Pontos Estratégicos / Imóveis visitados      | 39           | 35           | 40           | <b>114</b>   |
| Amostras / Tubitos                           | 53           | 26           | 18           | <b>97</b>    |
| Focos Positivos                              | 27           | 3            | 0            | <b>30</b>    |
| Tratamento PE                                | 3            | 0            | 0            | <b>3</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>2.709</b> | <b>3.941</b> | <b>2.852</b> | <b>9.502</b> |
| <b>SERVIÇOS</b>                              | <b>1º</b>    | <b>2º</b>    | <b>3º</b>    | <b>TOTAL</b> |
| Levantamento de Índice / Imóveis visitados   | 2.320        | 3.534        | 2.461        | <b>8.315</b> |
| Levantamento de Amostral / Imóveis visitados | 267          | 343          | 333          | <b>943</b>   |
| Pontos Estratégicos / Imóveis visitados      | 39           | 35           | 40           | <b>114</b>   |
| Amostras / Tubitos                           | 53           | 26           | 18           | <b>97</b>    |
| Focos Positivos                              | 27           | 3            | 0            | <b>30</b>    |
| Tratamento PE                                | 3            | 0            | 0            | <b>3</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>2.709</b> | <b>3.941</b> | <b>2.852</b> | <b>9.502</b> |

## **MEDICAMENTOS DISPENSADOS**

| <b>MEDICAMENTOS</b>  | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> | <b>TOTAL</b>   |
|----------------------|-----------|-----------|-----------|----------------|
| Antibióticos CBAF    | 36.324    | 46.454    | 38.338    | <b>121.116</b> |
| Antimicrobianos CBAF | 7.618     | 5.792     | 6.567     | <b>19.977</b>  |

|  |                  |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Portaria 344/98cbaf (psicotrópicos)                                  | 199.722          | 220.979          | 230.871          | <b>651.572</b>   |
| Componente especializado   | 1.666            | 1.697            | 1.869            | <b>5.232</b>     |
| Programa paraná sem dor  | 151              | 166              | 195              | <b>512</b>       |
| Componente estratégico (TB, Toxoplasmose e HIV) - nº de medicamentos | 1.156            | 2.117            | 2.496            | <b>5.769</b>     |
| Componente estratégico (TB, Toxoplasmose e HIV)) - nº de usuários    | 18               | 34               | 44               | <b>96</b>        |
| Judiciais  | 92               | 91               | 88               | <b>271</b>       |
| Insulina (NPH e regular)   | 963              | 1.282            | 1.351            | <b>3.596</b>     |
| Preservativo masculino (unidades)                                    | 6.336            | 4.176            | 7.344            | <b>17.856</b>    |
| Preservativo feminino (unidades)                                     | 425              | 200              | 385              | <b>1.010</b>     |
| Gel lubrificante (unidades)  | 0                | 0                | 0                | <b>0</b>         |
| Usuárias de anticoncepcionais  | 414              | 376              | 369              | <b>1.159</b>     |
| Saída de comprimidos, cápsulas e drágeas                             | 1.456.086        | 1.456.154        | 1.359.664        | <b>4.271.904</b> |
| Saída de injetáveis  | 3.999            | 5.665            | 4.486            | <b>14.150</b>    |
| Saída de xaropes, suspensão e frascos                                | 9.114            | 10.783           | 7.872            | <b>27.769</b>    |
| Saída de cremes e pomadas  | 1.296            | 1.376            | 1.552            | <b>4.224</b>     |
| <b>MEDICAMENTOS</b>  | <b>1º</b>        | <b>2º</b>        | <b>3º</b>        | <b>TOTAL</b>     |
| Total de medicamentos dispensados (todas as unidades)                | 1.517.401        | 1.561.321        | 1.419.196        | <b>4.497.918</b> |
| Total de usuários atendidos no mês (todas as unidades)               | 13.304           | 16.300           | 13.714           | <b>43.318</b>    |
| <b>Total</b>   | <b>3.256.085</b> | <b>3.334.963</b> | <b>3.096.401</b> | <b>9.668.115</b> |
| <b>Medicamentos/ farmácia</b>  | <b>1º</b>        | <b>2º</b>        | <b>3º</b>        | <b>TOTAL</b>     |
| Medicamentos Dispensados Na Farmácia Central                         | 896.311          | 577.952          | 523.940          | 1.998.203        |
| Medicamentos Dispensados Na Vila Diva                                | 246.757          | 374.073          | 351.238          | 972.068          |
| Medicamentos Dispensados Na Invernada                                | 18.252           | 35.043           | 25.013           | 78.308           |
| Medicamentos Dispensados Na Barra Da Cachoeira                       | 20.674           | 16.435           | 17.521           | 54.630           |

|  |                  |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Medicamentos Dispensados No Centro De Saúde      | 113.110          | 202.654          | 226.553          | 542.317          |
| Medicamentos Dispensados Na UBS Anna Gembarowski | 161.156          | 270.273          | 275.131          | 706.560          |
| Hiperdia   | 61.141           | 84.888           | 0                | 0                |
| <b>Total</b>                                     | <b>1.517.401</b> | <b>1.561.318</b> | <b>1.419.396</b> | <b>4.352.086</b> |

## ÓRTESE E PRÓTESE

| <b>EMPRÉSTIMOS</b>    | <b>1º Quadrimestre</b> | <b>2º Quadrimestre</b> | <b>3º Quadrimestre</b> | <b>TOTAL</b> |
|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------|
| Óculos                | 80                     | 97                     | 76                     | <b>253</b>   |
| Bengala               | 0                      | 0                      | 4                      | <b>4</b>     |
| Andador               | 9                      | 19                     | 9                      | <b>37</b>    |
| Cadeira de banho      | 6                      | 13                     | 12                     | <b>31</b>    |
| Cadeira de rodas      | 19                     | 20                     | 27                     | <b>66</b>    |
| Kit bolsas colostomia | 180                    | 190                    | 280                    | <b>650</b>   |
| Muleta (pares)        | 6                      | 16                     | 15                     | <b>37</b>    |
| Colchão piramidal     | 4                      | 4                      | 4                      | <b>12</b>    |
| Mineia scariot bruske | 0                      | 0                      | 19                     | <b>19</b>    |
| <b>EMPRÉSTIMOS</b>    | <b>1º Quadrimestre</b> | <b>2º Quadrimestre</b> | <b>3º Quadrimestre</b> | <b>TOTAL</b> |
| Casa Ideal            | 29                     | 130                    | 82                     | <b>241</b>   |
| Colete Cervical       | 1                      | 2                      | 0                      | <b>3</b>     |
| Concentrador          | 2                      | 5                      | 4                      | <b>11</b>    |
| Papagaio              | 0                      | 1                      | 1                      | <b>2</b>     |
| Oxigênio              | 3                      | 7                      | 6                      | <b>16</b>    |
| Casa De Apoio         | 5                      | 209                    | 299                    | <b>513</b>   |
| <b>Total</b>          | <b>344</b>             | <b>713</b>             | <b>838</b>             | <b>1.895</b> |

## QUANTIDADE DE MATERIAL HOSPITALAR E ALIMENTAR ENTREGUE AOS USUÁRIOS

| <b>PRODUTOS</b>                            | <b>1º</b>    | <b>2º</b>    | <b>3º</b>    | <b>TOTAL</b> |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Materiais Hospitalares Em Geral (Unidades) | 2.645        | 4.702        | 2.399        | <b>7.347</b> |
| Fraldas (Pacotes)                          | 186          | 461          | 412          | <b>647</b>   |
| Fraldas Proc. Judicial (Pacotes)           | 136          | 180          | 250          | <b>316</b>   |
| Suplementos Alimentares (Latas)            | 438          | 635          | 557          | <b>1.073</b> |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>3.405</b> | <b>5.978</b> | <b>3.618</b> | <b>9.383</b> |

### **EXAMES DE LABORATÓRIO SIA/SUS/FAE**

| <b>LABORATÓRIO</b> | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> | <b>TOTAL</b> |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| VITAL BRASIL       | 1.305     | 1.377     | 790       | <b>3.472</b> |
| SANTA TEREZINHA    | 1.401     | 1.409     | 1.469     | <b>4.279</b> |

### **AIH's AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES**

| <b>AIH'S</b> | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> | <b>TOTAL</b> |
|--------------|-----------|-----------|-----------|--------------|
|              | 245       | 258       | 297       | <b>800</b>   |

### **SISVAN - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

| <b>SISVAN</b> | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> | <b>TOTAL</b> |
|---------------|-----------|-----------|-----------|--------------|
|               | 1.893     | 2.163     | 2.055     | <b>6.111</b> |

### **CNS - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE**

| <b>NÚMERO DE CARTÕES EMITIDOS NO MÊS</b> | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> | <b>TOTAL</b> |
|--|-----------|-----------|-----------|--------------|
|  | 220       | 157       | 150       | <b>527</b>   |

### **IMUNIZAÇÃO**

| <b>Nº DE DOSES APLICADAS (ROTINA, INFLUENZA, SARAMPO, COVID-19 E POLIOMIELITE, ETC)</b> | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> | <b>TOTAL</b>  |
|---|-----------|-----------|-----------|---------------|
|   | 4.053     | 7.330     | 4.026     | <b>15.409</b> |

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

| <b>PROCEDIMENTOS</b>       | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> | <b>TOTAL</b> |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| CAUTERIZAÇÃO DE VERRUGAS   | 6         | 6         | 4         | <b>16</b>    |
| RETIRADA DE CISTO SEBÁCEO  | 10        | 8         | 10        | <b>28</b>    |
| RETIRADA DE UNHA           | 2         | 4         | 3         | <b>9</b>     |
| RETIRADA DE CORPO ESTRANHO | 6         | 7         | 15        | <b>28</b>    |
| RETIRADA DE LIPOMA         | 0         | 1         | 0         | <b>1</b>     |
| CONSULTA EM PRÉ- NATAL     | 106       | 132       | 94        | <b>332</b>   |

|  |                       |                       |                       |                         |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| TAXA DE SALA/MANUTENÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO    | 1.911                 | 2.229                 | 2.205                 | <b>6.345</b>            |
| CONSULTAS EM CIRURGIA GERAL (PRÉ CIRURGIA GERAL) | 9                     | 10                    | 10                    | <b>29</b>               |
| ORTOPEDIA  | 0                     | 12                    | 66                    | <b>78</b>               |
| VALOR TOTAL GASTO                                | 1º                    | 2º                    | 3º                    | <b>TOTAL</b>            |
|  | <b>R\$ 377.267,74</b> | <b>R\$ 470.989,96</b> | <b>R\$ 504.857,54</b> | <b>R\$ 1.353.115,24</b> |

### **RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                              | <b>Quantidade</b> |
|------------------------------|-------------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO    | 10                |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM       | 06                |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | 14                |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  | 39                |
| ASSISTENTE SOCIAL            | 01                |
| AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | 04                |
| CIRURGIÃO DENTISTA AUDITOR   | 01                |
| CIRURGIÃO DENTISTA           | 07                |
| EDUCADOR FÍSICO              | 02                |
| ENFERMEIRO                   | 08                |
| FARMACÊUTICO                 | 03                |
| FISIOTERAPEUTA               | 03                |
| FONOAUDIÓLOGO                | 01                |

|  |            |
|--|------------|
| MÉDICO                                   | 06         |
| MÉDICO AUDITOR                           | 01         |
| MÉDICO VETERINÁRIO                       | 01         |
| MOTORISTA/CONDUTOR DE AMBULÂNCIA         | 10         |
| NUTRICIONISTA                            | 01         |
| TÉCNICO EM SANEAMENTO                    | 01         |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM                    | 24         |
| TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL                   | 02         |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA – cedido ao HCSFA  | 01         |
| PROGRAMA ÓRTESE E PRÓTESE                | 01         |
| PSICÓLOGO                                | 02         |
| SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE                  | 01         |
| COORD. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL | 01         |
| CHEFE DE DEPARTAMENTO: COMISSIONADOS     | 03         |
| CONCURSADOS                              | 143        |
| CONTRATADOS                              | 08         |
| ESTAGIÁRIOS                              | 12         |
| CONSÓRCIO                                | 01         |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>167</b> |

**RELATÓRIO DO SETOR DE REGULAÇÃO CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO)**



| <b>SEQ</b> | <b>ESPECIALIDADE</b>                            | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> | <b>TOTAL</b> |
|------------|---|-----------|-----------|-----------|--------------|
| <b>01</b>  | <b>CONSULTA EM ANESTESIOLOGISTA</b>             | 0         | 2         | 8         | <b>10</b>    |
| <b>02</b>  | <b>CONSULTA EM CLINICA EM RENAL IRATY LTDA.</b> | 0         | 0         | 80        | <b>80</b>    |
| <b>03</b>  | <b>CONSULTA EM CARDIOLOGIA</b>                  | 142       | 149       | 132       | <b>423</b>   |
| <b>04</b>  | <b>CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR</b>            | 93        | 126       | 121       | 340          |
| <b>05</b>  | <b>CONSULTA EM DERMATOLOGIA</b>                 | 52        | 91        | 73        | 216          |
| <b>06</b>  | <b>CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA</b>               | 27        | 3         | 8         | 38           |
| <b>07</b>  | <b>CONSULTA EM EQUOTERAPIA</b>                  | 32        | 62        | 69        | 163          |
| <b>08</b>  | <b>CONSULTA EM FISIOTERAPIA</b>                 | 443       | 446       | 679       | 1.568        |
| <b>09</b>  | <b>CONSULTA EM FISIOTERAPIA DOMICILIAR</b>      | 0         | 0         | 129       | 129          |
| <b>10</b>  | <b>CONSULTA EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO</b>       | 18        | 18        | 13        | 49           |
| <b>11</b>  | <b>CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA</b>            | 4         | 0         | 2         | 6            |
| <b>12</b>  | <b>CONSULTA EM GINECOLOGIA</b>                  | 24        | 40        | 24        | 88           |
| <b>13</b>  | <b>CONSULTA EM HOSPITAL DOS OLHOS</b>           | 0         | 0         | 26        | 26           |
| <b>14</b>  | <b>CONSULTA EM ATENDIMENTO MACC</b>             | 0         | 0         | 35        | 35           |
| <b>15</b>  | <b>CONSULTA EM INFECTOLOGIA</b>                 | 4         | 2         | 0         | 6            |

|    |                                   |     |     |     |       |
|----|-----------------------------------|-----|-----|-----|-------|
| 16 | CONSULTA EM NEFROLOGIA            | 9   | 20  | 44  | 73    |
| 17 | CONSULTA EM NEUROCIRURGIA         | 17  | 0   | 0   | 17    |
| 18 | CONSULTA EM IDOSO MACC            | 5   | 14  | 0   | 19    |
| 19 | CONSULTA EM NEUROLOGIA            | 30  | 72  | 42  | 144   |
| 20 | CONSULTA EM OFTALMOLOGIA CATARATA | 0   | 24  | 0   | 24    |
| 21 | CONSULTA EM OFTALMOLOGIA          | 365 | 428 | 390 | 1.183 |
| 22 | CONSULTA EM ORTOPEDIA             | 172 | 158 | 168 | 498   |
| 23 | CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA  | 44  | 56  | 36  | 136   |
| 24 | CONSULTA EM PEDIATRIA             | 31  | 21  | 35  | 87    |
| 25 | CONSULTA EM PEDIATRIA ALTO RISCO  | 10  | 9   | 5   | 24    |
| 26 | CONSULTA EM PNEUMOLOGIA           | 4   | 0   | 0   | 4     |
| 27 | CONSULTA EM PERÍCIAS MÉDICAS      | 40  | 79  | 70  | 189   |
| 28 | CONSULTA EM PSICOLOGIA            | 301 | 0   | 0   | 301   |
| 29 | CONSULTA EM PSIQUIATRIA           | 20  | 38  | 26  | 84    |
| 30 | CONSULTA EM REUMATOLOGIA          | 7   | 12  | 19  | 38    |
| 31 | CONSULTA EM SAÚDE MENTAL MACC     | 0   | 0   | 8   | 8     |

|    |                      |       |       |       |       |
|----|----------------------|-------|-------|-------|-------|
| 32 | CONSULTA EM UROLOGIA | 72    | 57    | 54    | 183   |
|    | TOTAL                | 1.966 | 1.927 | 2.296 | 6.189 |

**EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADOS PELO MUNICÍPIO)**

|                                   |        |        |        |        |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS | 1º     | 2º     | 3º     | TOTAL  |
|                                   | 19.848 | 30.378 | 26.931 | 77.157 |

**CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)**

| SEQ | ESPECIALIDADE                      | 1º | 2º | 3º | TOTAL |
|-----|------------------------------------|----|----|----|-------|
| 01  | CONSULTA EM ALERGOLOGIA            | 1  | 2  | 0  | 3     |
| 02  | CONSULTA EM APARELHO DIGESTIVO     | 3  | 1  | 0  | 4     |
| 03  | CONSULTA EM CARDIOLOGIA            | 3  | 3  | 0  | 6     |
| 04  | CONSULTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA | 1  | 0  | 1  | 2     |
| 05  | CONSULTA EM CIRURGIA BARIÁTRICA    | 0  | 1  | 0  | 1     |

|           |  |    |    |    |           |
|-----------|--|----|----|----|-----------|
| <b>06</b> | <b>CONSULTA EM CIRURGIA GERAL</b>            | 13 | 47 | 29 | <b>89</b> |
| <b>07</b> | <b>CONSULTA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA</b>       | 2  | 1  | 1  | <b>4</b>  |
| <b>08</b> | <b>CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA</b>         | 0  | 2  | 1  | <b>3</b>  |
| <b>09</b> | <b>CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR</b>         | 0  | 2  | 1  | <b>3</b>  |
| <b>10</b> | <b>CONSULTA EM BUCO MAXILO</b>               | 9  | 6  | 4  | <b>19</b> |
| <b>11</b> | <b>CONSULTA EM DERMATOLOGIA</b>              | 0  | 0  | 1  | <b>1</b>  |
| <b>12</b> | <b>CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA</b>            | 0  | 0  | 1  | <b>1</b>  |
| <b>13</b> | <b>CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA</b> | 1  | 0  | 0  | <b>1</b>  |
| <b>14</b> | <b>CONSULTA EM GASTROLOGIA</b>               | 0  | 2  | 0  | <b>2</b>  |
| <b>15</b> | <b>CONSULTA EM GINECOLOGIA</b>               | 4  | 7  | 2  | <b>13</b> |
| <b>16</b> | <b>CONSULTA EM HEMATOLOGIA</b>               | 0  | 4  | 3  | <b>7</b>  |
| <b>17</b> | <b>CONSULTA EM HANSENÍASE</b>                | 0  | 1  | 0  | <b>1</b>  |
| <b>18</b> | <b>CONSULTA EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA</b>     | 0  | 1  | 1  | <b>2</b>  |
| <b>19</b> | <b>CONSULTA EM NEUROCIRURGIA</b>             | 15 | 22 | 9  | <b>46</b> |

|    |                                     |            |            |            |            |
|----|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 20 | CONSULTA EM NEUROLOGIA              | 0          | 0          | 2          | 2          |
| 21 | CONSULTA EM ODONTOLOGIA             | 0          | 0          | 2          | 2          |
| 22 | CONSULTA EM OFTALMOLOGIA            | 7          | 27         | 10         | 44         |
| 23 | CONSULTA EM OFTALMOLOGIA<br>RETINA  | 2          | 0          | 0          | 2          |
| 24 | CONSULTA EM ONCOLOGIA               | 20         | 24         | 22         | 66         |
| 25 | CONSULTA EM ORTOPEDIA               | 25         | 16         | 17         | 58         |
| 26 | CONSULTA EM ORTOPEDIA<br>PEDIÁTRICA | 0          | 3          | 3          | 6          |
| 27 | CONSULTA EM TRANSPLANTE DE RIM      | 0          | 0          | 1          | 1          |
| 28 | CONSULTA EM<br>OTORRINOLARINGOLOGIA | 7          | 17         | 25         | 49         |
| 29 | CONSULTA EM RADIOTERAPIA            | 1          | 0          | 2          | 3          |
| 30 | CONSULTA EM UROLOGIA                | 13         | 10         | 12         | 35         |
|    | <b>TOTAL</b>                        | <b>127</b> | <b>199</b> | <b>150</b> | <b>476</b> |

**EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)**

| EXAMES DE IMAGENS | 1º  | 2º  | 3º  | TOTAL |
|-------------------|-----|-----|-----|-------|
|                   | 114 | 107 | 126 | 347   |

**FILA DE ESPERA DE CONSULTAS**

| Seq. | ESPECIALIDADE                                    | 1º     |           | 2º     |           | 3º     |           |
|------|--|--------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|
|      |  | Estado | Consórcio | Estado | Consórcio | Estado | Consórcio |
| 01   | APR(ASSOCIAÇÃO<br>PARANAENSE DE<br>REABILITAÇÃO) | 9      | 0         | 6      | 0         | 8      | 0         |
| 02   | ALERGOLOGIA                                      | 4      | 0         | 3      | 0         | 3      | 0         |
| 03   | BUCO MAXILO                                      | 7      | 0         | 3      | 0         | 3      | 0         |
| 04   | CARDIOLOGIA                                      | 0      | 61        | 0      | 68        | 0      | 54        |
| 05   | CARDIOLOGIA PED.                                 | 5      | 0         | 1      | 0         | 0      | 0         |
| 06   | CIR. AP. DIGESTIVO                               | 5      | 0         | 5      | 0         | 6      | 0         |
| 07   | CIR. BARIÁTRICA                                  | 8      | 0         | 8      | 0         | 8      | 0         |

|    |                           |    |    |    |    |    |    |
|----|---------------------------|----|----|----|----|----|----|
| 08 | CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO | 5  | 0  | 6  | 0  | 3  | 0  |
| 09 | CIR. CATARATA             | 0  | 42 | 3  | 0  | 0  | 7  |
| 10 | CIRURGIA GERAL            | 32 | 0  | 13 | 0  | 7  | 0  |
| 11 | CIR. PEDIÁTRICA           | 4  | 0  | 6  | 0  | 19 | 0  |
| 12 | CIRURGIA PLÁSTICA         | 15 | 0  | 17 | 0  | 20 | 0  |
| 13 | CIRURG. VASCULAR          | 6  | 1  | 6  | 0  | 6  | 22 |
| 14 | DERMATOLOGIA              | 6  | 20 | 7  | 31 | 6  | 50 |
| 15 | ENDOCRINOLOGIA            | 0  | 4  | 0  | 7  | 0  | 12 |
| 16 | GASTROENTEROLOGIA         | 1  | 0  | 3  | 0  | 3  | 1  |
| 17 | GENÉTICA CLINICA          | 4  | 0  | 7  | 0  | 7  | 0  |
| 18 | GINECOLOGIA               | 14 | 1  | 6  | 12 | 5  | 9  |
| 19 | GIN. INFERTILIDADE        | 12 | 0  | 12 | 0  | 8  | 0  |
| 20 | HEMATOLOGIA               | 3  | 0  | 0  | 5  | 2  | 0  |
| 21 | HEPATOLOGIA               | 4  | 0  | 0  | 5  | 2  | 0  |
| 22 | INFECTOLOGIA              | 0  | 1  | 0  | 2  | 0  | 3  |

|    |                    |    |    |    |     |    |     |
|----|--------------------|----|----|----|-----|----|-----|
| 23 | MASTOLOGIA         | 1  | 0  | 1  | 0   | 1  | 0   |
| 24 | NEFROLOGIA         | 0  | 2  | 0  | 4   | 2  | 10  |
| 25 | NEUROCIRURGIA      | 22 | 0  | 14 | 0   | 26 | 0   |
| 26 | NEUROLOGIA         | 11 | 16 | 11 | 17  | 0  | 31  |
| 27 | OBST. ALTO RISCO   | 0  | 2  | 0  | 2   | 0  | 8   |
| 28 | OFTALMOLOGIA       | 10 | 62 | 1  | 102 | 3  | 230 |
| 29 | ORTOPEDIA          | 21 | 2  | 12 | 36  | 24 | 62  |
| 30 | OTORRINO           | 8  | 15 | 6  | 24  | 5  | 63  |
| 31 | PEDIATRIA          | 0  | 2  | 0  | 6   | 0  | 27  |
| 32 | PNEUMOLOGIA        | 9  | 0  | 1  | 0   | 0  | 2   |
| 33 | PNEUMOLOGIA PED.   | 0  | 0  | 1  | 0   | 0  | 0   |
| 34 | PROCTOLOGIA        | 7  | 0  | 8  | 0   | 9  | 0   |
| 35 | PRÓTESES AUDITIVAS | 4  | 0  | 8  | 0   | 12 | 0   |
| 36 | PSIQUIATRIA        | 0  | 13 | 0  | 12  | 1  | 41  |
| 37 | REUMATOLOGIA       | 49 | 0  | 3  | 2   | 27 | 2   |
| 38 | TRANSEXUALIZADOR   | 2  | 0  | 2  | 0   | 2  | 0   |



|           |  |            |            |            |            |            |            |
|-----------|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>39</b> | <b>UROLOGIA</b>  | 14         | 24         | 11         | 14         | 13         | 35         |
| <b>40</b> | <b>VASECTOMIA</b>  | 3          | 0          | 0          | 5          | 5          | 0          |
| <b>41</b> | <b>CONSULTAS O HOSP.<br/>INFANTIL WALDEMAR<br/>MONASTIER</b> | 20         | 0          | 21         | 0          | 20         | 0          |
|           | <b>TOTAL</b>   | <b>320</b> | <b>268</b> | <b>212</b> | <b>351</b> | <b>255</b> | <b>669</b> |

**FILA DE ESPERA DE EXAMES**

| <b>SEQ</b> | <b>ESPECIALIDADE</b>        | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> | <b>TOTAL</b> |
|------------|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| <b>01</b>  | <b>CINTILOGRAFIA RENAL</b>  | 2         | 2         | 3         | <b>7</b>     |
| <b>02</b>  | <b>COLONOSCOPIA</b>         | 2         | 3         | 15        | <b>20</b>    |
| <b>03</b>  | <b>DENSITOMETRIA</b>        | 13        | 12        | 10        | <b>35</b>    |
| <b>04</b>  | <b>ELETROENCEFALOGRAMA</b>  | 9         | 13        | 10        | <b>32</b>    |
| <b>05</b>  | <b>ELETRONEUROMIOGRAFIA</b> | 10        | 8         | 12        | <b>30</b>    |
| <b>06</b>  | <b>ENDOSCOPIA</b>           | 5         | 28        | 52        | <b>80</b>    |
| <b>07</b>  | <b>ESPIROMETRIA</b>         | 12        | 11        | 19        | <b>42</b>    |

|           |                                    |            |            |            |              |
|-----------|------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| <b>08</b> | <b>EXAMES CARDIOLÓGICOS</b>        | 35         | 24         | 70         | <b>129</b>   |
| <b>09</b> | <b>EXAMES OFTALMOLÓGICOS</b>       | 47         | 70         | 132        | <b>249</b>   |
| <b>10</b> | <b>MAMOGRAFIA</b>                  | 102        | 50         | 102        | <b>254</b>   |
| <b>11</b> | <b>OTORRINOLARINGOSCOPIA</b>       | 12         | 17         | 33         | <b>62</b>    |
| <b>12</b> | <b>POLISSONOGRAMA</b>              | 8          | 5          | 12         | <b>28</b>    |
| <b>13</b> | <b>RESSONÂNCIAS</b>                | 12         | 19         | 12         | <b>43</b>    |
| <b>14</b> | <b>RETOSSIGMOIDOSCOPIA</b>         | 0          | 1          | 2          | <b>3</b>     |
| <b>15</b> | <b>TOMOGRAMA</b>                   | 24         | 7          | 17         | <b>48</b>    |
| <b>16</b> | <b>ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICAS</b> | 25         | 60         | 12         | <b>97</b>    |
| <b>17</b> | <b>ULTRASSONOGRAMAS</b>            | 60         | 84         | 205        | <b>349</b>   |
| <b>18</b> | <b>VARIZES</b>                     | 17         | 4          | 44         | <b>65</b>    |
|           | <b>TOTAL</b>                       | <b>395</b> | <b>418</b> | <b>762</b> | <b>1.575</b> |

**CONSULTAS REALIZADAS NO ANO DE 2022**

|  |           |           |           |              |
|--|-----------|-----------|-----------|--------------|
|  | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> | <b>TOTAL</b> |
|--|-----------|-----------|-----------|--------------|

|                                    |       |       |       |              |
|------------------------------------|-------|-------|-------|--------------|
| <b>CONSÓRCIO (CUSTO MUNICÍPIO)</b> | 1.983 | 1.927 | 2.295 | <b>6.205</b> |
| <b>TFD (FORA DOMICILIO)</b>        | 127   | 198   | 150   | <b>475</b>   |

**EXAMES REALIZADOS NO ANO DE 2022**

|                                    | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> | <b>TOTAL</b>  |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| <b>CONSÓRCIO (CUSTO MUNICÍPIO)</b> | 19.848    | 30.378    | 26.931    | <b>77.157</b> |
| <b>TFD (FORA DOMICILIO)</b>        | 114       | 107       | 126       | <b>347</b>    |

**RELATÓRIO DO SETOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

| <b>MANIFESTAÇÕES TOTAL</b> | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> | <b>TOTAL</b> |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| ELOGIO                     | 7         | 15        | 22        | <b>44</b>    |
| RECLAMAÇÃO                 | 8         | 10        | 6         | <b>24</b>    |
| SOLICITAÇÃO                | 20        | 8         | 3         | <b>31</b>    |
| <b>TOTAL</b>               | <b>35</b> | <b>33</b> | <b>31</b> | <b>99</b>    |

**INDICADORES DO PREVINE BRASIL**

**1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação**

| QUADRIMESTRE    | NUMERADOR | DENOMINADOR | PARÂMETRO<br>100% | META       | INDICADOR      |
|-----------------|-----------|-------------|-------------------|------------|----------------|
| 1º QUADRIMESTRE | 48        | 72          | 72                | 45%        | 66,67%         |
| 2º QUADRIMESTRE | 44        | 59          | 59                | 45%        | 74,58%         |
| 3º QUADRIMESTRE | 36        | 45          | 45                | 45%        | 80,00%         |
| <b>TOTAL</b>    | <b>47</b> | <b>176</b>  | <b>176</b>        | <b>45%</b> | <b>72,45 %</b> |

**2 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV**

| QUADRIMESTRE    | NUMERADOR  | DENOMINADOR | PARÂMETRO<br>100% | META       | INDICADOR      |
|-----------------|------------|-------------|-------------------|------------|----------------|
| 1º QUADRIMESTRE | 66         | 72          | 72                | 60%        | 91,67%         |
| 2º QUADRIMESTRE | 56         | 59          | 59                | 60%        | 94,92%         |
| 3º QUADRIMESTRE | 45         | 45          | 45                | 60%        | 100,00%        |
| <b>TOTAL</b>    | <b>167</b> | <b>176</b>  | <b>176</b>        | <b>60%</b> | <b>95,84 %</b> |

**3 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado**

| QUADRIMESTRE    | NUMERADOR | DENOMINADOR | PARÂMETRO<br>100% | META | INDICADOR |
|-----------------|-----------|-------------|-------------------|------|-----------|
| 1º QUADRIMESTRE | 56        | 72          | 72                | 60%  | 77,78%    |
| 2º QUADRIMESTRE | 55        | 59          | 59                | 60%  | 93,22%    |

|                        |     |     |     |     |         |
|------------------------|-----|-----|-----|-----|---------|
| <b>3º QUADRIMESTRE</b> | 45  | 45  | 45  | 60% | 100,00% |
| <b>TOTAL</b>           | 156 | 176 | 176 | 60% | 88,63%  |

#### **4 - Cobertura de exame citopatológico**

| <b>QUADRIMESTRE</b>    | <b>NUMERADOR</b> | <b>DENOMINADOR</b> | <b>PARÂMETRO<br/>80%</b> | <b>META</b> | <b>INDICADOR</b> |
|------------------------|------------------|--------------------|--------------------------|-------------|------------------|
| <b>1º QUADRIMESTRE</b> | 580              | 3856               | 3085                     | 40%         | 15,04%           |
| <b>2º QUADRIMESTRE</b> | 677              | 3866               | 3093                     | 40%         | 17,51%           |
| <b>3º QUADRIMESTRE</b> | 1298             | 3890               | 3883                     | 40%         | 33,37%           |
| <b>TOTAL</b>           | 1298             | 3890               | 3883                     | 40%         | 33,37%           |

\* meta não possível de ser atingida apesar de todos os esforços conjugados por toda a equipe de saúde, faltaram 258 exames para o cumprimento da meta.

#### **5 - Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente**

| <b>QUADRIMESTRE</b>    | <b>NUMERADOR</b> | <b>DENOMINADOR</b> | <b>PARÂMETRO</b> | <b>META</b> | <b>INDICADOR</b> |
|------------------------|------------------|--------------------|------------------|-------------|------------------|
| <b>1º QUADRIMESTRE</b> | 49               | 55                 | 52               | 95%         | 89,09%           |
| <b>2º QUADRIMESTRE</b> | 57               | 69                 | 66               | 95%         | 82,61%           |
| <b>3º QUADRIMESTRE</b> | 51               | 62                 | 56               | 95%         | 82,26%           |
| <b>TOTAL</b>           | 157              | 186                | 177              | 95%         | 84,41%           |

#### **6 - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida no semestre**

| <b>QUADRIMESTRE</b>    | <b>NUMERADOR</b> | <b>DENOMINADOR</b> | <b>PARÂMETRO<br/>100%</b> | <b>META</b> | <b>INDICADOR</b> |
|------------------------|------------------|--------------------|---------------------------|-------------|------------------|
| <b>1º QUADRIMESTRE</b> | 1559             | 2923               | 2923                      | 50%         | 53,34%           |

|                 |      |      |      |     |        |
|-----------------|------|------|------|-----|--------|
| 2º QUADRIMESTRE | 2295 | 2946 | 2946 | 50% | 77,90% |
| 3º QUADRIMESTRE | 4692 | 6025 | 6025 | 50% | 77,88% |
| <b>TOTAL</b>    | 4692 | 6025 | 6025 | 50% | 77,88% |

**7 - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre**

| QUADRIMESTRE    | NUMERADOR | DENOMINADOR | PARÂMETRO<br>100% | META | INDICADOR |
|-----------------|-----------|-------------|-------------------|------|-----------|
| 1º QUADRIMESTRE | 165       | 652         | 652               | 50%  | 25,31%    |
| 2º QUADRIMESTRE | 588       | 670         | 670               | 50%  | 87,76%    |
| 3º QUADRIMESTRE | 508       | 665         | 665               | 50%  | 79,39%    |
| TOTAL           | 508       | 665         | 665               | 50%  | 79,39%    |

**METAS DO PROVIGIA (PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**

**1 - Qualificar o Registro Das Ações De Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa).** \* Registro consistente, no SIEVISA, das informações das inspeções sanitárias realizadas no território. a) para municípios do porte I: avaliação aleatória de 8 registros no ano. Resultado: 08 Registros. (Ação Realizada)

**2- Desenvolver Ações de Controle Sanitário com Foco no Risco** \*Implementação de ações de controle sanitário com base no grau de risco. Manutenção do cadastro atualizado do universo dos estabelecimentos de médio e alto risco no território. Ação realizada. REGISTRO REALIZADO.

**3 - Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência** \*Registro de inspeção em 100% das ILPIs da área de abrangência cadastradas no link do cadastro único a ser disponibilizado pela SESA. Inspeção Realizada no Lar dos Velhinhos de Rio Azul.

**4 - Melhorar o Acolhimento, Detecção e Acompanhamento dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde •**

Incapacidade Física - porcentagem de incapacidade física grau 2 (GIF2) no diagnóstico e no ano vigente abaixo de 10%. • Contatos - avaliação de contatos no ano vigente acima de 90%. • Cura - porcentagem de cura nos anos das coortes acima de 90%. Ação realizada, sendo 100% dos contatos examinados.

**5 - Promover Capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde** \* Número mínimo

de profissionais capacitados por quadrimestre de avaliação; Município PORTE 1= no mínimo 1 profissional capacitado. Ação realizada foram capacitados 14 profissionais.

**6 - Investigar 100% dos Acidentes de Trabalho Típicos que Resultaram em Óbito e Amputação e investigar 100% dos At com Crianças e Adolescentes (Típicos e de Trajeto) e registrar no Sievisa.**

Investigação de 100% dos casos notificados no SINAN dentro do quadrimestre de avaliação. \* 02 Acidente de Trabalho Fatal e 01 Acidente de Trabalho Grave, sendo que os três foram investigados, portanto, a ação foi realizada.

**7 - Aumentar a Cobertura de Registro do Estado Nutricional de Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Gestantes**

Aumento de, no mínimo, 03 pontos percentuais na cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020. Ação realizada. A população estimada era de 14.255, sendo avaliados 6.096 indivíduos, tendo como Linha Base 17,26, com um resultado atingido de 42,76.

**8 - Promover Fatores de Proteção e Realizar Ações para Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)**

para municípios >100.000 Manter ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT. Óbitos de 2019 (ano Base) = 20; Óbito de 2022 = 22. Meta não cumprida, •Ação não realizada, considerando que a meta era manter ou reduzir o número de óbitos, ocorridos 22 óbitos, dois além da meta.

**9 - Aprimorar a Vigilância das Intoxicações Exógenas e o Controle das Arboviroses, Especialmente no Combate do Mosquito Aedes Aegypti Transmissor das Arboviroses Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya.**

Ocorreram 04 Intoxicações por agrotóxicos – 100% investigada. Ação realizada.

**10 - Realizar Análises em Amostras de Água para Consumo Humano [para os Parâmetros coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez** Quando o município atingir pelo menos 75% do Indicador Único, considerando o número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. **Ação realizada**

| MUNICÍPIO | PCT  | PCRL | PT    | INDICADOR ÚNICO | ANO AÇÃO |
|-----------|------|------|-------|-----------------|----------|
| RIO AZUL  | 83,3 | 97,5 | 114,2 | 97,4            | 2022     |

**11- Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis Responsáveis pelos Casos de Transmissão Vertical.** 1 - 97 % de registros de óbitos com causa básica definida; 2- 100% de óbitos maternos investigados; 3 - 93% de óbitos infantis investigados; 4 - 5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior. 5 - Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos. \*Obs.: Para os municípios que não apresentaram casos, será considerada ação realizada e para os que apresentaram, reduzir em relação ao ano anterior. **Ação realizada**

**12 - Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento dos Sistemas de Informação da Vigilância Epidemiológica Sivep-Gripe.** 1 - 80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação; 2 - 90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após a internação. 3- SI-PNI 3. 75% da homogeneidade das Coberturas Vacinais – 8 vacinas; 4 - SIES 100% da movimentação de Materiais utilizados durante a estratégia de vacinação. **Ação realizada**

| REALIZAR AÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |              |        |      |          |                 |
|---|--------------|--------|------|----------|-----------------|
| Srag 7 dias   | Srag 60 dias | SI-PNI | SIES | Ano Ação | Monitoramento   |
| 99  | 100          | 100,00 | 100  | 2022     | Avaliação Final |

## **INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO SISPACTO**



### **1 - Óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis no 3º quadrimestre 2022.**

| DOENÇA       | 1º QUADRIMESTRE | 1º QUADRIMESTRE | 1º QUADRIMESTRE | TOTAL     |
|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|
| DCNT         | Nº              | Nº              | Nº              | Nº        |
| C00 - C97    | 02              | 04              | 04              | 10        |
| E10 - E14    | 01              | 00              | 00              | 01        |
| I00 - I99    | 02              | 03              | 02              | 07        |
| J30 - J98    | 01              | 02              | 01              | 05        |
| <b>TOTAL</b> | <b>06</b>       | <b>09</b>       | <b>07</b>       | <b>22</b> |

A meta pactuada era a ocorrência de 19 óbitos, no entanto ocorreram 22.

### **2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados no 3º quadrimestre 2022**

| EQUIPES           | ESF 01 | ESF 02 | ESF 03 | ESF 04 | ESF 05 | TOTAL                      |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|--------|----------------------------|
|                   | Nº     | Nº     | Nº     | Nº     | Nº     | Nº                         |
| 1º QUADRIMESTRE   | 00     | 00     | 00     | 01     | 01     | 02                         |
| 2º QUADRIMESTRE   | 00     | 00     | 00     | 00     | 00     | 00                         |
| 3º QUADRIMESTRE   | 00     | 00     | 00     | 01     | 00     | 01                         |
| % DE INVESTIGADOS | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 3 MIF<br>100% INVESTIGADOS |

Fonte: SIM Federal em 19/02/2023

A meta pactuada pelo município foi de 100% e a Meta Nacional de 90%. Portanto a meta foi atingida.

### **3 - Proporção de registro de óbito com causa básica mal definida. 3º quadrimestre 2022.**

| REGISTRO                 | 1º QUADRIMESTRE | 1º QUADRIMESTRE | 1º QUADRIMESTRE | TOTAL |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------|
| ÓBITO CAUSA MAL DEFINIDA | 06              | 04              | 06              | 16    |

|   |    |    |    |     |        |
|---|----|----|----|-----|--------|
| ÓBITO CAUSA DEFINIDA                          | 32 | 47 | 36 | 115 |        |
| TOTAL DE ÓBITOS INVESTIGADOS                  | 06 | 04 | 06 | 15  | 99,23% |
| TOTAL DE ÓBITOS POR CAUSA BÁSICA ANUAL - 2022 | 38 | 51 | 42 | 131 | 100%   |

Fonte: SIM Municipal em 20/02/2023.

A meta pactuada pelo município foi de 96% e a Meta Nacional de 95%. Portanto a meta foi atingida

**4- Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - 3º quadrimestre 2022.** Pentavalente (3ª dose) / Pneumocócica 10 valentes (2ª dose) Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada 95%.

| Pop. 169 | Série Histórica de Cobertura Vacinal Preconizada pelo SISPACTO |
|----------|--|
| CV 2022  | 100%, CV ANUAL   |
| CV 2021  | 75% CV ANUAL   |
| CV 2020  | 25% CV ANUAL   |
| CV 2019  | 0% CV ANUAL  |
| CV 2018  | 100% CV ANUAL  |

| ANO   | PENTAVALENTE | PNEUMOCÓCICA | POLIOMIELITE | TRÍPLICE VIRAL D1 | TOTAL  |
|-------|--------------|--------------|--------------|-------------------|--------|
| Total | 95,64        | 96,36        | 96,81        | 98,94             | 96,94  |
| 2018  | 102,65       | 101,06       | 103,70       | 110,58            | 104,50 |
| 2019  | 65,22        | 79,71        | 79,23        | 94,69             | 79,51  |
| 2020  | 101,45       | 91,30        | 93,72        | 87,44             | 93,48  |
| 2021  | 104,09       | 105,85       | 102,34       | 93,57             | 101,46 |
| 2022  | 109,64       | 108,43       | 109,04       | 110,84            | 109,49 |

Fonte: SI PNI em 19/02/2023.

**5- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após a notificação. 2022.**

| <b>EQUIPES</b>  | <b>ESF 01</b> | <b>ESF 02</b> | <b>ESF 03</b> | <b>ESF 04</b> | <b>ESF 05</b> | <b>Notificação Encerrada em Tempo Oportuno</b> |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
| 1º Quadrimestre | 00            | 00            | 00            | 00            | 00            | 00= A/C  |
| 2º Quadrimestre | 00            | 00            | 00            | 00            | 00            | 00=A/C   |
| 3º Quadrimestre | 00            | 00            | 00            | 00            | 00            | 00= A/C  |

Lista da doenças de notificação compulsória imediata: Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras rickettsioses, Febre purpúrica brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem, Peste, Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika, Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya, Raiva humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome de paralisia flácida aguda, Tularemia, Varíola e outras emergências de saúde pública.

**6- Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes 3º quadrimestre 2022.** Foram diagnosticados casos novos de hanseníase nos anos de 2022, porém, não cai na avaliação nos anos de coortes Paucibacilar e multibacilar

| <b>ANO NOTIFICAÇÃO</b> | <b>PAUCIBACILAR</b> | <b>MULTIBACILAR</b> | <b>TOTAL</b> |
|------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| 2010                   | 00                  | 02                  | 02           |
| 2013                   | 01                  | 01                  | 02           |
| 2014                   | 00                  | 01                  | 01           |
| 2015                   | 00                  | 02                  | 02           |
| 2022                   | 00                  | 02                  | 02           |
| <b>Total</b>           | <b>01</b>           | <b>08</b>           | <b>09</b>    |

### **8- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.**

| <b>EQUIPES</b>  | <b>ESF 01</b> | <b>ESF 02</b> | <b>ESF 03</b> | <b>ESF 04</b> | <b>ESF 05</b> | <b>TOTAL</b> |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| 1º QUADRIMESTRE | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | <b>0</b>     |
| 2º QUADRIMESTRE | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | <b>0</b>     |
| 3º QUADRIMESTRE | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | <b>0</b>     |

Fonte: SINAN Municipal em 22/02/2023

\*Até o momento, temos 1 crianças em acompanhamento, por criança exposta a sífilis. A meta pactuada para 2022 é de 0 (zero) casos.

### **9- Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.**

| <b>EQUIPES</b>  | <b>ESF 01</b> | <b>ESF 02</b> | <b>ESF 03</b> | <b>ESF 04</b> | <b>ESF 05</b> | <b>TOTAL</b> |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| 1º QUADRIMESTRE | 00            | 00            | 00            | 00            | 00            | 00           |
| 2º QUADRIMESTRE | 00            | 00            | 00            | 00            | 00            | 00           |
| 3º QUADRIMESTRE | 00            | 00            | 00            | 00            | 00            | 00           |

Fonte: SINAN Municipal em 20/02/2023.

Pactuado em número absoluto (zero) em 2022. Referência Nacional Taxa de Detecção 2022, aumentou para 21,7%.

### **10- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.**

|                 | <b>COLIFORMES TOTAIS</b> | <b>CLORO RESIDUAL LIVRE</b> | <b>TURBIDEZ</b> |
|-----------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 1º QUADRIMESTRE | 20 - 50%                 | 42 - 105%                   | 42 - 105%       |
| 2º QUADRIMESTRE | 40 - 100%                | 37 – 92,5 %                 | 43 – 107,5%     |
| 3º QUADRIMESTRE | 40 – 100%                | 58 – 145%                   | 52 – 135 %      |
| TOTAL ANUAL     | 100 -83,33%              | 117– 97,50%                 | 137 – 114,17%   |

Fonte: SISÁGUA Vigilância Sanitária Municipal em 17/02/2023.

A justificativa para o não cumprimento da meta do primeiro quadrimestre é devido o laboratório credenciado estar fechado de janeiro a março de 2023. A meta pactuada é de realizar 100% em todos os quadrimestres para cada parâmetro.

**11 -Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de Imóveis visitados para controle vetorial da dengue 2022.**

**OBS.** Todo município INFESTADO tem a obrigatoriedade de realizar – 3 Ciclos extras.

| <b>ANO 2022</b> | <b>IMÓVEIS CADASTRADOS</b> | <b>IMÓVEIS VISITADOS</b> | <b>% COBERTURA</b> |
|-----------------|----------------------------|--------------------------|--------------------|
| 1º CICLO        | 3687                       | 1305                     | 35,39%             |
| 2º CICLO        | 3687                       | 800                      | 21,70%             |
| 3º CICLO        | 3687                       | 1529                     | 47,48%             |
| 4º CICLO        | 3687                       | 1945                     | 52,75%             |
| 5º CICLO        | 3687                       | 978                      | 26,52%             |
| 6º CICLO        | 3687                       | 1296                     | 35,15%             |

**12-Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente da mesma faixa etária.**

| <b>FAIXA ETÁRIA PRECONIZADA</b> | <b>ESF 01</b> | <b>ESF 02</b> | <b>ESF 03</b> | <b>ESF 04</b> | <b>ESF 05</b> | <b>TOTAL</b> | <b>RAZAO</b>         |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------------|
| 1º QUADRIMESTRE                 | 229           | 69            | 77            | 92            | 110           | 577          | RAZÃO DE 0,23        |
| 2º QUADRIMESTRE                 | 00            | 28            | 22            | 28            | 22            | 100          | RAZÃO DE 0,17        |
| 3º QUADRIMESTRE                 | 98            | 132           | 186           | 107           | 98            | 621          | RAZÃO DE 0,16        |
| <b>TOTAL ANUAL</b>              | <b>327</b>    | <b>229</b>    | <b>285</b>    | <b>227</b>    | <b>230</b>    | <b>1298</b>  | <b>RAZÃO DE 0,33</b> |

| <b>SÉRIE HISTÓRICA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b> |             |             |              |              |
|--|-------------|-------------|--------------|--------------|
| <b>FAIXA ETÁRIA/ANO</b>                          | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b>  | <b>TOTAL</b> |
| DENTRO DA FAIXA ETÁRIA                           | 787         | 616         | 1.274        | 2.677        |
| FORA DA FAXA ETÁRIA                              | 108         | 115         | 112          | 335          |
| <b>TOTAL DE EXAMES</b>                           | <b>895</b>  | <b>731</b>  | <b>1.386</b> | <b>3.012</b> |

**13- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente da mesma faixa etária. Pop 1106/2=553**

| FAIXA ETÁRIA | 1º QUADRIMESTRE | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE | TOTAL | RAZÃO MUNICÍPIO      |
|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------|----------------------|
| 40 A 49 ANOS | 41              | 49              | 82              | 172   | -                    |
| 50 A 69 ANOS | 84              | 92              | 134             | 310   | <b>RAZÃO DE 0,56</b> |
| TOTAL        | 125             | 141             | 216             | 482   |                      |

Fontes: UBS Saúde da mulher e IPARDES em 20/02/2023

**14- Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar**

|                 | EQUIPES               | TOTAL MUNICÍPIO |              |
|-----------------|-----------------------|-----------------|--------------|
|                 |                       | Nº              | %            |
| 1º QUADRIMESTRE | PARTO NORMAL          | 15              | <b>22,05</b> |
|                 | PARTO CESÁREO         | 53              | 77,95        |
| 2º QUADRIMESTRE | PARTO NORMAL          | 09              | <b>15,78</b> |
|                 | PARTO CESÁREO         | 48              | 84,22        |
| 3º QUADRIMESTRE | PARTO NORMAL          | 05              | <b>11,63</b> |
|                 | PARTO CESÁREO         | 38              | 88,37        |
| 2022            | PARTO NORMAL = TOTAL  | 29              | <b>17,26</b> |
|                 | PARTO CESÁREO = TOTAL | 139             | 82,74        |

Fonte: SESA/PR em 20/02/2023.

A referência estadual para este indicador é de 37%, e o município pactuou 39% de partos normais em relação aos partos cesarianos.

**15- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Estimativa de 126 gestantes**

|                           | 1º QUADRIMESTRE | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE | TOTAL 2022           |
|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| GESTANTE DE 14 ANOS       | 00              | 00              | 01              | 01                   |
| GESTANTE DE 15 ANOS       | 00              | 00              | 02              | 02                   |
| GESTANTE DE 16 ANOS       | 05              | 02              | 02              | 09                   |
| GESTANTE DE 17 ANOS       | 04              | 03              | 03              | 10                   |
| GESTANTE DE 18 ANOS       | 06              | 05              | 07              | 18                   |
| GESTANTE DE 19 ANOS       | 06              | 06              | 08              | 20                   |
| TOTAL                     | 21              | 16              | 23              | 60                   |
| MAES > 14 ANOS            | 00              | 00              | 00              | 00                   |
| MAES DE 15-19 ANOS        | 08              | 06              | 05              | 19                   |
| TOTAL                     | 08              | 06              | 05              | 19                   |
| NASCIDOS VIVOS NO PERIODO | 68              | 57              | 43              | 168<br><b>11,31%</b> |

Fonte: SESA/PR 20/02/2023.

Pactuado 2022 12,00% Referência ESTADUAL 11,20%

### **16- Taxa de mortalidade infantil**

| EQUIPES                | ESF 01 | ESF 02 | ESF 03 | ESF 04    | ESF 05    | TOTAL     |
|------------------------|--------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|
| ÓBITO FETAL 1º QUAD    | 00     | 00     | 00     | <b>01</b> | 00        | <b>01</b> |
| ÓBITO INFANTIL 1º QUAD | 00     | 00     | 00     | 00        | 00        | 00        |
| ÓBITO FETAL 2º QUAD    | 00     | 00     | 00     | 00        | 00        | 00        |
| ÓBITO INFANTIL 2º QUAD | 00     | 00     | 00     | 00        | 00        | 00        |
| ÓBITO FETAL 3º QUAD    | 00     | 00     | 00     | 00        | 00        | 01        |
| ÓBITO INFANTIL 3º QUAD | 00     | 00     | 00     | 00        | <b>01</b> | 00        |

### **17- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência**

| <b>RESULTADO ANUAL</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|------------------------|-------------------|
| ÓBITO MATERNO          | 00                |

Fonte: SIM Federal em 22/02/2023

### **18- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica**

Numerador: N° de ESF x 3.450 + (N° e AB + N° ESF equivalente) x 3.000 em determinado local e período. Denominador: Estimativa da populacional do ano anterior. Fator de multiplicação: 100 Referência ESTADUAL A cobertura de Atenção Básica do estado é de 89,5% e a cobertura populacional de Estratégia de Saúde da Família é de 64,75%. A cobertura no município está em 100% = 15.433 PESSOAS.

### **19 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)**

| <b>ANO</b> | <b>1º VIGÊNCIA</b> | <b>2º VIGÊNCIA</b> |
|------------|--------------------|--------------------|
| 2022       | 78,53 %            | 85,76%             |

Foi pactuado pelo município atingir 90% de acompanhamento, enquanto o Estado Pactuou 36,27%.

### **20- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica**



| <b>ANO</b> | <b>1º Quadrimestre</b> | <b>2º Quadrimestre</b> | <b>3º Quadrimestre</b> |
|------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 2022       | 87,05%                 | 100%                   | 100%                   |

Numerador: (nº eSB\*3.450) +(nº eSB equivalentes\*3.000)) em determinado local e período. Denominador: população no mesmo local e período Fator de multiplicação: 100. A Referência ESTADUAL é 39,60 % de cobertura no Estado. A cobertura populacional estimada em saúde bucal na atenção básica está em 100% = 15.433 pessoas no município de Rio Azul.

**21- Número de casos de doença ou agravo relacionados ao trabalho notificados por local de residência com o campo ocupação preenchido**

|                                | <b>1º QUADRIMESTRE</b> | <b>2º QUADRIMESTRE</b> | <b>3º QUADRIMESTRE</b> | <b>TOTAL</b> |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------|
| <b>INTOXICAÇÃO EXÓGENA</b>     | 09                     | 04                     | 02                     | 15           |
| <b>ACIDENTE MAT. BIOLÓGICO</b> | 03                     | 03                     | 00                     | 06           |
| <b>ACIDENTE DE TRABALHO</b>    | 28                     | 27                     | 28                     | 83           |
| <b>TOTAL</b>                   | 40                     | 34                     | 30                     | <b>100%</b>  |

**Número de Testes Rápidos Realizados**

|                             |                   |                     |                 |                 |              |
|-----------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| PERÍODO: 01/2022 A 04/20212 |                   |                     |                 |                 |              |
| <b>TESTES RÁPIDOS</b>       | <b>JANEIRO/22</b> | <b>FEVEREIRO/22</b> | <b>MARÇO/22</b> | <b>ABRIL/22</b> | <b>TOTAL</b> |
| <b>HIV</b>                  | 62                | 67                  | 205             | 88              | 422          |
| <b>SÍFILIS</b>              | 58                | 67                  | 207             | 89              | 421          |

|                   |    |    |     |    |     |
|-------------------|----|----|-----|----|-----|
| <b>HEPATITE B</b> | 45 | 48 | 198 | 74 | 365 |
| <b>HEPATITE C</b> | 45 | 48 | 198 | 74 | 365 |

| <b>PERÍODO: 05/2022 A 08/2022</b> |                |                 |                 |                  |              |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------|--------------|
| <b>Testes Rápidos</b>             | <b>maio/22</b> | <b>junho/22</b> | <b>julho/22</b> | <b>agosto/22</b> | <b>Total</b> |
| <b>HIV</b>                        | 88             | 316             | 64              | 143              | 611          |
| <b>SÍFILIS</b>                    | 89             | 276             | 64              | 143              | 572          |
| <b>HEPATITE B</b>                 | 89             | 262             | 48              | 78               | 477          |
| <b>HEPATITE C</b>                 | 89             | 262             | 48              | 78               | 477          |

| <b>PERÍODO: 09/2022 A 12/2022</b> |                    |                   |                    |                    |              |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| <b>TESTES RÁPIDOS</b>             | <b>SETEMBRO/22</b> | <b>OUTUBRO/22</b> | <b>NOVEMBRO/22</b> | <b>DEZEMBRO/22</b> | <b>TOTAL</b> |
| <b>HIV</b>                        | 67                 | 101               | 245                | 74                 | 487          |
| <b>SÍFILIS</b>                    | 65                 | 97                | 245                | 74                 | 481          |
| <b>HEPATITE B</b>                 | 54                 | 84                | 236                | 66                 | 440          |
| <b>HEPATITE C</b>                 | 54                 | 84                | 239                | 66                 | 443          |

Fonte: Sisloglab em 20/02/2023

| <b>PERÍODO: 01/2022 A 12/2022</b> |              |
|-----------------------------------|--------------|
| <b>TESTES RÁPIDOS – TOTAL</b>     | <b>5.561</b> |
| <b>HIV</b>                        | 1.520        |
| <b>SÍFILIS</b>                    | 1.474        |
| <b>HEPATITE B</b>                 | 1.282        |
| <b>HEPATITE C</b>                 | 1.285        |

### Casos Confirmados de COVID-19

|                        | <b>CASOS CONFIRMADOS</b> | <b>ÓBITOS</b> | <b>DESCARTADOS</b> |
|------------------------|--------------------------|---------------|--------------------|
| <b>1º QUADRIMESTRE</b> | <b>1251</b>              | <b>02</b>     | <b>2598</b>        |
| <b>2º QUADRIMESTRE</b> | <b>299</b>               | <b>01</b>     | <b>1268</b>        |
| <b>3º QUADRIMESTRE</b> | <b>70</b>                | <b>00</b>     | <b>299</b>         |

### **VACINAS contra COVID19**

| <b>D1</b>                                     | <b>D2</b> | <b>DU</b> | <b>DA</b> | <b>DOSE DE REFORÇO</b> | <b>REFORÇO 2</b> |
|---|-----------|-----------|-----------|------------------------|------------------|
| 13.142  | 12.294    | 310       | 30        | 7.912                  | 2.553            |
| <b>TOTAL VACINAS APLICADAS ATÉ 20/02/2023</b> |           |           |           |                        |                  |

## 29 CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Gestão da Saúde tem se constituído num importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde. Os resultados apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2022, a partir dos dados de produção e relatórios de serviços, reuniões da equipe técnica, análise da Programação Anual de Saúde de 2022, do Plano Municipal de Saúde (2022 a 2025), Audiências Públicas Quadrimestrais e das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

As ações previstas para a gestão foram na perspectiva de ampliar o acesso, o acolhimento e a melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada à população, sendo a Atenção Primária a ordenadora dos serviços de saúde, e principal porta de entrada do SUS.

Para o pleno desenvolvimento do conjunto de serviços e atividades do SUS, o município cumpriu e ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais que constam na Lei Complementar nº 141/2012, Capítulo III, Artº 7º, chegando a destinar 22,49% dos recursos municipais na área de saúde.

O município de Rio Azul, através da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2022 adotou medidas para o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde, algumas dificuldades foram encontradas para o cumprimento. Assim, as recomendações e prioridades que se fazem necessárias para o fortalecimento da Atenção Primária continuam sendo: implementações de ações visando a prevenção e promoção de saúde com intuito de alcançar as metas previstas.

Como resultados das ações de promoção prevenção e educação em saúde, identificou-se a diminuição de procedimentos invasivos e o aumento da procura de serviços voltados a mudança de estilo de vida (MEV). No ano de 2022 foram desenvolvidas trabalhos como:

- Desafio da Saúde – grupo constituído de 26 pessoas com acompanhamento multiprofissional tem do como objetivo a prática de atividades físicas e hábitos alimentares saudáveis, visando a redução de peso medidas. (colocar os valores);
- Grupo de combate ao Tabagismo: no decorrer do ano foram formados 15 grupos.

- Campanhas de prevenção do câncer de mama e colo de útero (Caravana Outubro Rosa): sendo realizados 25 ações em várias localidades incluindo comunidades do interior e centro.
- Campanha Novembro Azul: prevenção do câncer de próstata e conscientização sobre a importância do cuidado com a Saúde do homem, com o TEMA: A FORÇA DO HOMEM ESTÁ NA CORAGEM DE SE CUIDAR!
- Aprimoramento das ações relacionadas ao Hipertensão com o propósito de conscientizar usuários sobre o uso correto das medicações e verificação dos sinais vitais que são de grande importância para o acompanhamento dos pacientes com DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis), no total foram realizados 105 encontros.
- Foi realizada a CAMPANHA CARNAVAL JOVEM - TEMA:“Tá On”, foram abordados os temas como: gravidez na adolescência e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis contou também com a realização de testes rápidos.

O Relatório de Gestão da Saúde, além de obrigação legal, constitui instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS e seu financiamento.

Quanto ao controle social entende-se como fundamental ampliar estes espaços, com escuta adequada a este segmento e garantia de participação efetiva da população nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

Este Relatório de Gestão foi apresentado, discutido e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde na data de 27 de março de 2023, para comprovação anexamos cópia da Resolução Nº 008/2023 do referido Conselho.

Rio Azul, 27 de março de 2023.

Cristiana Maria Schavaidak  
Secretária Municipal de Saúde



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL**

## **Resolução CMS/ N° 008/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião, no dia 27 de março de 2023 – Ata n° 275/23.**

### **RESOLVE:**

**Homologar,**

**01 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022** - sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2022.

**02 - O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO, PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, datado de 23.02.2023, conforme ata de reunião do CMS n° 272/2023:**

1. O Conselho Municipal de Saúde de **RIO AZUL/PR** em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de **2022, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL**, é de parecer pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de **2022**, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde e considerando a participação dos membros nas reuniões;

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;


IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano **de 2022**, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Rio Azul/PR, 27 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Elaine Pacanaro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 008, de 27 de março de 2023, nos termos da legislação vigente.

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiana Maria Schvaidak**  
Secretária Municipal de Saúde